

Bauru, 28 de dezembro de 2020.

CERTIFICADO DE SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, a empresa CETRIC - CENTRAL DE TRAT. DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS. E COM. DE CHAPECÓ LTDA – CNPJ 04.647.090/0001-68, contratou junto a esta Seguradora, a apólice de Seguro que se encontra em emissão, na modalidade de Responsabilidade Civil Produtos Perigosos Riscos Ambientais, pelo período de 01(um) ano (28/12/2020 à 28/12/2021).

A proposta foi protocolada nesta Seguradora com as seguintes Importâncias Seguradas:

Danos Ambientais – Valor Máximo Indenizável:

- Limite Agregado (soma dos sinistros) = R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais);
- Limite por Evento = R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais);
- Cobertura Adicional para Despesas Ambientais = R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Para fins deste seguro, serão considerados Segurados as seguintes empresas:

SEGURADO	CNPJ
Cetric Cent. de Trat. de Resid. Sólidos, Inds e Coms De Chapeco Ltda	04.647.090/0001-68
Central de Trat. de Resid. Sólidos, Inds. e Coms de Chapeco Ltda	19.076.404/0001-97
Baldiserra Cent de Trat. de Resid. Sólidos, Inds e Comerciais Ltda	17.338.173/0001-17

Em caso de sinistro, a comunicação deverá ser realizada através da nossa central de sinistro 24 horas pelo nº. 0800 725 5073 – Sinistro Ambiental.

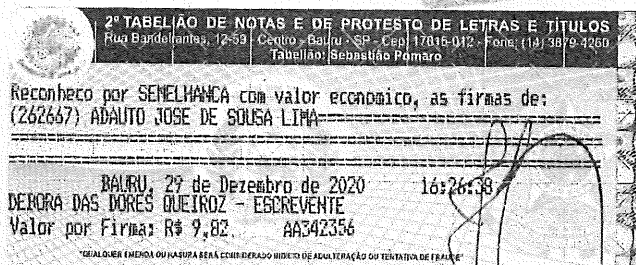
A emissão da apólice e aceitação da proposta está condicionada ao pagamento da 1ª parcela, conforme data estipulada na ficha de compensação enviada e Cláusula XI – Pagamento do Prêmio.

As Condições Especiais de Cobertura deste Seguro são as constantes da proposta, apólice, endossos e especificação, que fazem parte integrante desta declaração.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Adauto José de Sousa Lima
Gerente – Filial Bauru



LISTAGEM DOS EMPREGADOS

A empresa Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó LTDA., estabelecida na Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Água Amarela, no município de Chapecó - SC, inscrita no CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68, neste ato vem informar a lista de empregado que irão desenvolver as atividades no município, caso venha a ter alterações será informado e encaminhado documentação dos mesmos:

NOME	DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO
ARILDO ZAPELARO	04/03/2021	COLETOR DE LIXO DOMICILIAR
GILMAR DA SILVA	04/11/2020	COLETOR DE LIXO DOMICILIAR
THEIDY RIBEIRO DOS SANTOS	26/07/2019	COLETOR DE LIXO DOMICILIAR
MARGARETE GOLUB FERREIRA	28/05/2019	MOTORISTA DE TRUCK

Chapecó-SC, 20 de maio de 2021.

CETRIC Central de Tratamento de Res.
íduos Sólidos Industriais e Comerciais de
Chapecó Ltda

Sócio-Administrador

Nome da empresa: Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó LTDA.

Número do CNPJ: 04.647.090/0001-68

Endereço: Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Água Amarela, no município de Chapecó - SC

E-mail: willian@cetric.com.br

VACINAS DA INFÂNCIA

DOSE	1ª	2ª	3ª	REF.
BCG				
Hepatite B				
Poliomielito				
Tetravalente				
Sarampo, Caxumba, Rubéola (VTV)				
Difteria, Tétano, Coqueluche (DPT)				
Haemophilus b				
Sarampo (mono)				
Febre Amarela				
OBSERVAÇÃO: Para sua proteção, conserve este cartão junto aos seus documentos de importância. Apresente-o antes de qualquer atendimento médico.				



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde - SUS

CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

NOME <i>Anildo Zapelano</i>		
RG (Nº ÓRGÃO EMISSOR)	DATA DE NASCIMENTO <i>18.10.86</i>	
ENDEREÇO		
CIDADE <i>Garibaldi</i>		
UF	TELEFONE	

ADP-01087

TÉTANO/DIFTERIA (dT)	HEPATITE B	FEBRE AMARELA
Dose: _____ Data: 14.08.19 Lab.: _____ Lote: 221500917 U.S.: _____ Vacinação: Sonda	Dose: _____ Data: 14.08.19 Lab.: _____ Lote: 03566046 U.S.: _____ Vacinação: Sonda	Dose: _____ Data: 14.08.19 Lab.: _____ Lote: 1830344 U.S.: _____ Vacinação: Sonda
Dose: 01 Data: 03.03.21 Lab.: 2215 016 Lote: 2215 016 U.S.: Placato Vacinação: S	Dose: 02 Data: 02.03.2021 Lab.: WVK1802 Lote: 2215 016 U.S.: Placato Vacinação: S	Dose: _____ Data: _____ Lab.: _____ Lote: _____ U.S.: _____ Vacinação: _____
Dose: _____ Data: _____ Lab.: _____ Lote: _____ U.S.: _____ Vacinação: _____	Dose: 20.09.21 Data: 20.09.21 Lab.: WVK1802 Lote: 2215 016 U.S.: Placato Vacinação: S	Dose: _____ Data: _____ Lab.: _____ Lote: _____ U.S.: _____ Vacinação: _____

CONTRA GRIPE	CONTRA GRIPE	CONTRA GRIPE
Dose: 01 Data: 14.08.19 Lab.: _____ Lote: _____ U.S.: _____ Vacinação: Sonda	Dose: _____ Data: _____ Lab.: _____ Lote: _____ U.S.: _____ Vacinação: _____	Dose: _____ Data: _____ Lab.: _____ Lote: _____ U.S.: _____ Vacinação: _____
Dose: _____ Data: _____ Lab.: _____ Lote: _____ U.S.: _____ Vacinação: _____	Dose: _____ Data: _____ Lab.: _____ Lote: _____ U.S.: _____ Vacinação: _____	Dose: _____ Data: _____ Lab.: _____ Lote: _____ U.S.: _____ Vacinação: _____
Dose: _____ Data: _____ Lab.: _____ Lote: _____ U.S.: _____ Vacinação: _____	Dose: _____ Data: _____ Lab.: _____ Lote: _____ U.S.: _____ Vacinação: _____	Dose: _____ Data: _____ Lab.: _____ Lote: _____ U.S.: _____ Vacinação: _____

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregado....: ARILDO ZAPELARO
 Empregador....: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO
 CNPJ/CEI nº: 04.647.090/0005-91
 Endereço.....: Rua IVAI, nº 3070
 Município.....: Pato Branco - PR
 Esp. Estab.....: Coleta de resíduos não-perigosos
 Cargo.....: COLETOR DE LIXO DOMICILIAR
 CBO.....: 514205

Data Adm: 04/03/2021

Ficha Registro: 173 Livro: Folha:

Salário: 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais), pagos Mensal.

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

EMPREGADO

EMPREGADOR

EMPREGADO

EMPREGADOR

EMPREGADO

EMPREGADOR

EMPREGADO

EMPREGADOR

EMPREGADOR

EMPREGADOR

EMPREGADO

09

ANOTAÇÕES GERAIS

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 04/03/2021 com contrato de trabalho a título de experiência pelo prazo de 45 dias devendo terminar em 17/04/2021.

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE

Na função, além do salário receberá o adicional de INSALUBRIDADE no valor de (40%) do Salário Mínimo.

04/03/2021

CETRIC LTDA

22

ANOTAÇÕES GERAIS

Anotações autorizadas por (em)

23



CNPJ: 85.137.891/0001-85

Fone: 4933232115

E-mail: polymed@polymed.com.br

MATRIZ / CHAPECÓ - SC: RUA URUGUAI, 51 E - 2º PISO

Dr. Carlos H. M. Carlotto
CRM-SC 4334
Médico do Trabalho - RQE 18320

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Médico Coordenador: CARLOS HUMBERTO MAYER CARLOTTO - CRM 4334 SC - RQE 18320

ADMISSÃO

Empresa

Razão Social: CETRIC FILIAL PATO BRANCO (CENT DE TRAT DE RES SOL IND COM DE CHAP LTDA)

Código: 86295

CNPJ: 04.647.090/0005-91

Cidade/UF: PATO BRANCO/PR

Funcionário

Nome: GILMAR DA SILVA

Código: 94453

CPF: 106.765.379-10

Nascimento: 22/09/1994 (26 anos)

RG: 136805983

Org. emissor:

Função: 5142-05 COLETOR DE LIXO DOMICILIAR

Sexo: Masculino

Setor: LOGÍSTICA

Riscos

Físicos: 01.01.011 - RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, EXCETO RADIAÇÃO NA FAIXA 400 A 320 NM (LUZ NEGRA)
BIOLÓGICOS: 03.01.001 - AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS (BACTÉRIAS, VÍRUS E OUTROS)
MECÂNICOS/ACIDENTES: 05.01.029 - OBJETOS CORTANTES E/OU PERFUROCORTANTES
05.01.002 - TRABALHO COM DIFERENÇA DE NÍVEL

Avaliação clínica e exames realizados

0296	ACUIDADE VISUAL	26/10/2020
0234	ANTIGENO AUSTRALIA HBSAG	26/10/2020
0701	ANTI HBS	26/10/2020
0705	ANTI HCV	26/10/2020
0281	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL AEREA	26/10/2020
1057	ESPIROMETRIA - VOLUMES EXPIRATORIOS FORÇADOS	26/10/2020
0295	EXAME CLÍNICO	26/10/2020
0693	HEMOGRAMA COMPLETO	26/10/2020
1075	RAIO X COLUNA LOMBO SACRA OBLÍQUAS SELET. L5/S1	26/10/2020
1075	RAIO X DE COLUNA LOMBO-SACRA	26/10/2020
1078	RAIO X DE TORAX P A	26/10/2020

Conclusão

☒ Apto para função () Inapto para a função

Observações

Declaro que recebi a 2ª via deste documento

CHAPECÓ/SC, 26/10/2020

TABAJARA CORDEIRO VIDAL - CRM 4475 - RQE 3375
Médico Examinador - Carimbo e AssinaturaDR. TABAJARA VIDAL
CRM-SC 4475
Médico do Trabalho

GILMAR DA SILVA

63185



2ª Via

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Sylmar da Silva

DATA DO NASCIMENTO: 28/09/94

NOME DOS PAIS: Naiv do Silva

da Silva

ENDEREÇO: _____

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
VACINAS		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G				
DOSES									
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	07/01/PR 050 16/03/05 LOTE ASS. Visto	07/01/PR 050 16/03/05 LOTE ASS. Visto	26/09/11 L.013M60 35 anexo Singe	UTJUE	11-13	MM P Dupla	F.A.	
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	07/01/PR 050 10/03/99 Visto	07/01/PR 050 10/03/99 Visto	U.T.U 20/02/2020 195VVA00338 F.05CAVZ		28/05/07 508/4018 Bw Fet	28/05/07 LOTE 00307 ASS. F.05	22/03/05 0340FAI 25	
3ª	DATA LOCAL RUBRICA			U.T.U 20/02/2020 195VVA00338 F.05CAVZ ELENA		28/04/13 B06UB Bouline 26/09/11 L.013M60 35 anexo Singe	2737167 28/05/07 LOTE 00307 ASS. F.05 Bw Fet	22/03/05 0340FAI 25	
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA					25/10/2020 200125 BUTANA BAYMO		07/09 2027	

TRABALHADOR

Este é o Cartão de Trabalho (CT) mantido pelo
em ao Presidente Getúlio Vargas, por Decreto
nº 22.015 de 16-10-1932 e posteriormente reformulado
pelo Decreto nº 6.552 de 01-05-1943 que criou o CT.
Este é documento obrigatório para o exercício de qualquer
atividade profissional.

Não deve ser registrado todo o lado
do contrato de trabalho, elementos básicos
para o reconhecimento dos seus direitos perante
a Justiça do Trabalho, bem como para a
obtenção da aposentadoria e demais benefícios
 previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação
ao seguro-desemprego, e o fundo de
garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Todo o lado de anotações, contido neste
documento, é de sua inteira responsabilidade,
especialmente quanto à qualificação e às atividades
profissionais desempenhadas.

Pela sua importância, é seu dever protegê-lo e
guardá-lo, pois sem ele não poderá registrar a sua vida
profissional e a validade da portabilidade e validade
de seus direitos como trabalhador e cidadão,
contribuindo para o futuro e o bem-estar de seus
dependentes, ainda que, também, como
documento de identificação.

É obrigatório para todos os trabalhadores
do Brasil, com exceção dos trabalhadores
do setor privado, que não são obrigados a ter o CT.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
EMPREGO

160.60124.69-1

160.60124.69-1

2931038

0040

PR

NÃO ALFABETIZADO



COMUNICAÇÃO CIVIL DE REGISTRO

GILMAR DA SILVA

FILIAÇÃO.....: ARI CARLOS DA SILVA
NASCIMENTO.....: 22/09/1954
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
DOCUMENTO.....: C. 1.13.680.598-3 11/10/2012 SESP PR
LEI Nº 9.049, DE 16 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 106.765.379-10
TIT. ELEITOR.....
ZONA.....
SEÇÃO.....
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 14/02/2013

Ministério do Trabalho e Emprego - Centro de Registro

ATUALIZAÇÃO DE REGISTRO

Nome: _____
Data de Nascimento: _____
Estado Civil: _____
Naturalidade: _____
Documento: _____
CPF: _____
Título de Eleitor: _____
Zona: _____
Seção: _____
Local/Data de Emissão: _____

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregado..... GILMAR DA SILVA
 Empregador..... CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO
 CNPJ/CEI nº: 04.647.090/0005-91
 Endereço..... Rua IVALI, nº 3070
 Município..... Pato Branco - PR
 Esp. Estab..... Coleta de resíduos não-perigosos
 Cargo..... COLETOR DE LIXO DOMICILIAR
 CBO..... 514205

Data Adm: 04/11/2020

Ficha Registro: 168 Livro: Folha:

Salário: 1.356,00 (um mil e trezentos e cinquenta e seis reais),
 pagos Mensal.

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADO.....

EMPREGADOR.....

CNPJ/CEI.....

ENDEREÇO.....

MUNICÍPIO.....

ESP. ESTAB.....

CARGO.....

DATA ADM.....

FICHA REG.....

SALÁRIO.....

EMPREGADO.....

EMPREGADOR.....

CNPJ/CEI.....

ENDEREÇO.....

MUNICÍPIO.....

ESP. ESTAB.....

CARGO.....

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 04/11/2020 com contrato de
 trabalho a título de experiência pelo prazo de
 45 dias devendo terminar em 18/12/2020.

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE

Na função, além do salário receberá o adi-
 cional de INSALUBRIDADE no valor de
 (40 %) do Salário Mínimo.

04 / 11 / 2020

CETRIC LTDA.



CNPJ: 85.137.891/0001-85

Fone: 4933232115

E-mail: polymed@polymed.com.br

MATRIZ / CHAPECÓ - SC: RUA URUGUAI, 51 E - 2º PISO

Dr. Carlos H.M. Carlotti
CRM/SC 4334

Médico do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Nº: 60227

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Médico Coordenador: CARLOS HUMBERTO MAYER CARLOTTO - CRM 4334 SC

PERIÓDICO

Empresa

Razão Social: CETRIC FILIAL PATO BRANCO (CENT DE TRAT DE RES SOL IND
COM DE CHAP LTDA)

Código: 86295

CNPJ: 04.647.090/0005-91

Cidade/UF: PATO BRANCO/PR

Funcionário

Nome: MARGARETE GOLUB FERREIRA

Código: 106196

CPF: 019.290.919-31

Nascimento: 21/05/1970 (50 anos)

RG: 3110579178

Org. emissor:

Função: 7825-10 MOTORISTA DE TRUCK

Sexo: Feminino

Setor: LOGÍSTICA

Riscos

FÍSICOS: 01.01.021 - RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO TRABALHISTA)

QUÍMICOS: 02.01.483 - HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS

BIOLÓGICOS: 03.01.001 - AGENTES BIOLÓGICOS INFECIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS (BACTÉRIAS, VÍRUS E OUTROS)

MECÂNICOS/ACIDENTES: 05.01.001 - TRABALHO EM ALTURA

Avaliação clínica e exames realizados

0296	ACUIDADE VISUAL	25/06/2020
0281	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL AÉREA	25/06/2020
0300	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	25/06/2020
0530	ELETROCARDIOGRAMA	25/06/2020
0536	ELETROENCEFALOGRAMA	25/06/2020
0295	EXAME CLÍNICO	24/06/2020
0652	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GGT	25/06/2020
0658	GLICEMIA	25/06/2020
0683	HEMOGRAMA COMPLETO	25/06/2020
1075	RAIO X DE COLUMNA LOMBO-SACRA	20/05/2019
1078	RAIO X DE TORAX P A	25/06/2020

Conclusão

Apto para função () Inapto para a função

Trabalho em Altura: ☒ Apto () Inapto () Não Aplicável

Observações

Exame de Espirometria não realizado devido pandemia COVID-19. Necessário retornar em 60 dias, conforme MP 927 de 22/03/2020.

Declaro que recebi a 2ª via deste documento

CHAPECÓ/SC, 24/06/2020

KARINA BAGGIO WRUBEL - CRM 19363
Médico Examinador - Carimbo e AssinaturaDr. Carlos H.M. Carlotti
CRM/SC 4334
Médico do Trabalho

MARGARETE GOLUB FERREIRA

CARTÃO DE VACINAÇÃO

MAIS SAÚDE

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

NOME: MARGARETE GEISLESTAS DATA DE NASC. 21.05.90

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ EST.: _____

UNIDADE DE SAÚDE: _____

DT ☐ TT ☐	DT ☐ TT ☐	DT ☐ TT ☐	DT ☐ TT ☐
1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose	reforço

Paraná

MANTENHA A CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO COM SEUS DOCUMENTOS.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA ESTADUAL
DA SAÚDE
CADERNETA DE VACINAÇÃO

CEVS
Centro Estadual de
Vigilância em Saúde/RS

NOME: Margarete G. F. de Oliveira

R.G.: _____ DATA DE NASCIMENTO: 21/05/90

ENDEREÇO: _____

UNIDADE DE SAÚDE: _____

U.S.
Nova Prata

	HEPATITE B		Febre Amarela	Pneumocócica
1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose	21/05/2001	
			0988A0022	
Influenza				

**ESTE CARTÃO É VÁLIDO COMO UM DOCUMENTO.
GUARDE-O COM CUIDADO.**

DUPLA ADULTO 02101107 Lote: <u>22110</u> Labor.: P.S.: <u>N. Prata</u> Ass.: <u>S. Gili</u>	HEPATITE B 2806116 Lote: <u>16005</u> Labor.: P.S.: <u>Central</u> Ass.: <u>N. Bida</u>	SAR/CAX/RUB 11101108 Lote: <u>107</u> Labor.: P.S.: <u>N. Prata</u> Ass.: <u>Zulicli</u>	FEBRE AMARELA 161021109 Lote: <u>0890FB0202</u> Labor.: P.S.: Ass.:	 Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____
DUPLA ADULTO 11108117 Lote: <u>221507150</u> Labor.: P.S.: <u>NH</u> Ass.: <u>M. Mamech</u>	HEPATITE B 0208116 Lote: <u>16005</u> Labor.: P.S.: <u>Central</u> Ass.: <u>Clau</u>	 Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	 Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	 Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____
DUPLA ADULTO 23110112 Lote: <u>2215007153</u> Labor.: <u>241</u> P.S.: Ass.: <u>20</u>	HEPATITE B 28103117 Lote: <u>WUX15002</u> Labor.: P.S.: <u>N. H</u> Ass.: <u>Zulicli</u>	 Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	 Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	 Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____
 Lote: <u>10</u> Labor.: <u>2027</u> P.S.: Ass.:	 Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	 Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	 Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	 Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como, para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo ainda, sua habilitação ao seguro de desemprego, ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FOGTS.

O conteúdo de anotações contido neste documento, e o seu estado de conservação, espelham a condição e qualificação das atividades profissionais do seu portador.

Deja sua importância, e seu dever proteger-la e cuidar-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CORRECCIONAL ACCARECERADOS DO
PAI, ELINDO DE ALVARO AO TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

DISPASEP

122.85823.60-8

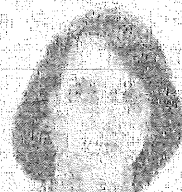
NUMERO

3113221

002-0

RS

Margarete G. de Oliveira



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: MARGARETE GOLUB FERREIRA DE OLIVEIRA

21/05/1970
NASCIMENTO

LOC. DE NASC.: PALMAS - PR

FILIAÇÃO: GIVINCINO RODRIGUES FERREIRA

MARIA DE LURDES GOLUB FERREIRA

DOC. APRESENTADO:

CCAS3617 NOVA PRATA RS LVB11 FL57

ESTADO CIVIL: CASADO

LEI Nº 5049, DE 18 DE MARÇO DE 1955

CPF: 019.290.919-31

LOCAL DA EMISSÃO: PM DE VILA FLORES
EMISSÃO: 24/10/2007

ANOTAÇÃO DO USUÁRIO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

TIPO DE

CARTEIRA DE
DOCUMENTO

SOM MARGARETE GOLUB FERREIRA

O MUNICIPIO DE NOVA PRATA RS, no dia 24 de outubro de 2007, em sessão pública, resolveu:

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

ANOTAÇÃO DO USUÁRIO

10

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: HI MIX ELETRONICOS SA
 CNPJ: 14.785.345/0001-02
 Endereço: RUA JOAO VIGANO NETO
 Município: Pato Branco Est: PR
 Atividade: FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIP.
 E APARELHOS ELETRONICOS
 Cargo: OPERADOR PRODUCAO II
 CBO 2002 862150
 Admissão: 19/02/2018
 Ficha: 000010303
 Remuneração: 1.342,00
 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS
 Reais p/ mês.)

HI MIX ELETRONICOS S/A

DATA DE ADMISSÃO

HI MIX ELETRONICOS S/A

LOCAL DE ASSINATURA

FOLHA DE ASSINATURA

CONTRATO DE TRABALHO

11

CONTRATO DE TRABALHO

Empregado: MARGARETE GOLUB FERREIRA
 Empregador: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO
 CNPJ/CEI nº: 04.647.090/0005-91
 Endereço: Rua IVAIL, nº 3070
 Município: Pato Branco - PR
 Esp. Estab.: Coleta de resíduos não-perigosos
 Cargo: MOTORISTA DE TRUCK
 CBO: 782510

Data Adm: 28/05/2019

Ficha Registro: 149 Livro: Folha:

Salário: 1.882,00 (um mil e oitocentos e oitenta e dois reais),
pagos Mensal.

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE

DATA DE ASSINATURA

LOCAL DE ASSINATURA

FOLHA DE ASSINATURA

34

ANOTAÇÕES GERAIS

Admitido em caráter experimental até
 04/04/2018, podendo ser prorrogado
 conforme parágrafo único do Artigo
 445 da CLT.

HI MIX ELETRONICOS S/A

Funcionário desligado com aviso indenizado,
 último dia efetivamente trabalhado em
 02/05/2019, com projeção para o
 dia 04/06/2019, de acordo com a
 LN 15 DE 14/07/2010.

HI MIX ELETRONICOS S/A

ANOTAÇÕES GERAIS

35

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 28/05/2019 com contrato de
 trabalho a título de experiência pelo prazo de
 45 dias devendo terminar em 11/07/2019.

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE

Na função, além do salário receberá o ad-
 cional de INSALUBRIDADE no valor de
 (10 %) do Salário Mínimo.

28/05/2019 120 19

CETRIC LTDA



CNPJ: 85.137.891/0001-85

Fone: 4933232115

E-mail: polymed@polymed.com.br

MATRIZ / CHAPECÓ - SC: RUA URUGUAI, 51 E - 2º PISO

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Carlos H.M. Carlotto
CRM/SC 4334
Médico do Trabalho

Nº: 61436

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Médico Coordenador: CARLOS HUMBERTO MAYER CARLOTTO - CRM 4334 SC

PERIÓDICO

Empresa

Razão Social: CETRIC FILIAL PATO BRANCO (CENT DE TRAT DE RES SOL IND COM DE CHAP LTDA)

Código: 86295

CNPJ: 04.647.090/0005-91

Cidade/UF: PATO BRANCO/PR

Funcionário

Nome: THEIDY RIBEIRO SANTOS

Código: 107045

CPF: 099.552.399-13

Nascimento: 04/02/1995 (25 anos)

RG: 132752192

Org. emissor:

Função: 5142-05 COLETOR DE LIXO DOMICILIAR

Sexo: Masculino

Setor: LOGÍSTICA

Riscos

FÍSICOS: 01.01.011 - RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, EXCETO RADIAÇÃO NA FAIXA 400 A 320 NM (LUZ NEGRA)
 BIOLÓGICOS: 03.01.001 - AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS (BACTÉRIAS, VÍRUS E OUTROS)
 MECÂNICOS/ACIDENTES: 05.01.029 - OBJETOS CORTANTES E/OU PERFURO-CORTANTES
 05.01.002 - TRABALHO COM DIFERENÇA DE NÍVEL

Avaliação clínica e exames realizados

0296	ACUIDADE VISUAL	28/07/2020
0281	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL AÉREA	28/07/2020
0295	EXAME CLÍNICO	28/07/2020
0693	HEMOGRAMA COMPLETO	28/07/2020
1075	RAIO X COLUNA LOMBO SACRA OBLÍQUAS SELET. L5/S1	28/07/2020
1075	RAIO X DE COLUNA LOMBO-SACRA	28/07/2020
1078	RAIO X DE TORAX P A	28/07/2020

Conclusão

☒ Apto para função ☐ Inapto para a função

Observações

Declaro que recebi a 2ª via deste documento

Dr. Carlos H.M. Carlotto
CRM/SC 4334
Médico do Trabalho

CHAPECÓ/SC, 28/07/2020

KARINA BAGGIO WRUBEL - CRM 19361
Médico Examinador - Carimbo e Assinatura

THEIDY RIBEIRO SANTOS

25/07/2019

Caderneta Vacinação de Rotina

Nome: THEIDY RIBEIRO SANTOS - Nascimento: 04/02/1995 - Município: PALMAS - UF: PARANA

Vacinas	Dose 0	Dose Única DU	Primeira Dose D1	Segunda Dose D2	Terceira Dose D3	Quarta Dose D4	Dose Inicial D1	Dose Adicional D4	Reforço RE1	Reforço Reforço R1	Segundo Reforço R2	Revacinação Rev
BCG												
DTaP4/Hib												
DTPa/b												
Dupla Influenza												
Febra Amarela												
HPV Quadrivalente												
Hepatite A Pediátrica												
Hepatite B												
Meningocócica conjugada C												
Meningocócica 10V												
Meningocócica 23V												
Pneumocócica 13V												
Pneumocócica 23V												
Pneumocócica 13V												
Poliomielite Inativada												
Poliomielite oral (atenuada)												
Rouça em cápsula regular Vero												
Rubéola												
Sarampo												
Tetra Viral												
Tetoxo Tetânico												
Tríplice bacteriana												
Tríplice bacteriana acelular (adulto) - TPa												
Tríplice viral												
Vacina Dengue 1, 2, 3 e 4 (recombinante atenuada)												
Vacina rotavírus humano												
Varicela (atenuada)												

10/2023

Dose Aplicada
13-10-2015
Lote: 024P40260Dose Aplicada
02-01-2016
Lote: 153VI C0222Dose
Aplicada
13-10-2015
Lote: 1411968Dose
Aplicada
04-01-2016
Lote: 15406-17Dose Aplicada
04-01-2016
Lote: 027P4006B

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.045 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como, para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de informações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta e qualificação as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância e seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão contribui para assegurar o seu futuro e o de seu dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

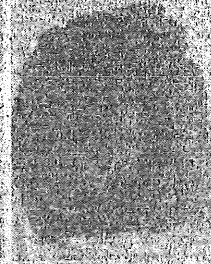
NUMERO 201.93863.01-9

8623017

0030

PR

SINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



THEIDY RIBEIRO SANTOS

FILIAÇÃO: AUREO SANTOS

VANDERLEIA SILVA RIBEIRO

NASCIMENTO: 04/02/1995 SEXO: MASculINO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: PALMAS - PR

DOCUMENTO: CN 132752192147042011 SESP PR

LEI Nº 3048 DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 0991352395-13 CNH: ...

TTT. ELEITOR: 102648/30512 SEÇÃO: 11

LOCAL DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 23/09/2011

ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE DOCUMENTO

PARA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - AT. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO
 Empregado..... THEIDY RIBEIRO SANTOS
 Empregador..... CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO
 CNPJ/CEI nº: 04.647.090/0005-91
 Endereço..... Rua IVAL, nº 3070
 Município..... Pato Branco - PR
 Esp. Estab..... Coleta de resíduos não-perigosos
 Cargo..... COLETOR DE LIXO DOMICILIAR
 CBO..... 514205

Data Adm: 26/07/2019

Ficha Registro: 155 Livro: Folha:

Salário: 1.292,00 (um mil e duzentos e noventa e dois reais),
pagos Mensal.

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE

DATA DE SAÍDA..... DE..... DE.....

COM DISPENSA CD N

FOLTA Nº DA CONTA:

16

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 01/03/14 PARA R\$ 946,50
 MOTIVO C.C.T. Marini Ind. de Comp. Ltda.
 Jéssica Foster - RH

AUMENTADO EM 01/11/14 PARA R\$ 964,15
 MOTIVO C.C.T. Marini Ind. de Comp. Ltda.
 Eliane Oliveira Chaves
 CPF: 098.757.479-55

AUMENTADO EM 01/03/15 PARA R\$ 1.059,96
 MOTIVO C.C.T. Marini Ind. de Comp. Ltda.
 Eliane Oliveira Chaves
 CPF: 098.757.479-55

AUMENTADO EM 11/11/15 PARA R\$ 1.112,00
 MOTIVO C.C.T. Tamarati Indústria de Compensados Ltda.

AUMENTADO EM 30/06/17 PARA R\$ 1.130,00
 MOTIVO C.C.T. Tamarati Indústria de Compensados Ltda.

AUMENTADO EM 21/07/17 PARA R\$ 1.130,00
 MOTIVO C.C.T. Tamarati Indústria de Compensados Ltda.

AUMENTADO EM 11/11/17 PARA R\$ 1.130,00
 MOTIVO C.C.T. Tamarati Indústria de Compensados Ltda.

AUMENTADO EM 11/11/17 PARA R\$ 1.130,00
 MOTIVO C.C.T. Tamarati Indústria de Compensados Ltda.

17

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

O último dia efetivamente trabalhado do
 contrato da página 15 foi dia
 12/06/19 com aviso prévio
 projetado em 13/07/19

LAVRAMA S/A
 Rosângela Silveira
 CPF: 080.345.059-19
 LAVRAMA S/A

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 26/07/2019 com contrato de
 trabalho a título de experiência pelo prazo de
 45 dias devendo terminar em 08/09/2019

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE

28

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Na função, além do salário receberá o ad-
 cional de INSALUBRIDADE no valor de
 (40 %) do Salário Mínimo.

26/07/2019

John Pereira
 CETRIC LTDA.

29



EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para realizar a coleta dos resíduos sólidos urbanos - Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transportar até a Estação de Transbordo - ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE VEÍCULOS

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que possuímos os veículos para execução dos serviços constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2021:

Itens	Veículo	Placa
<u>1</u>	<u>IVECO/TECTOR 170E30SID</u>	<u>REA5H94</u>
<u>2</u>	<u>VW/17.280 CRM 4X2</u>	<u>MKC-3854</u>

Chapecó-SC, 27 de abril de 2021.



Valmir Baldissera

Valmir Baldissera
 RG. 354.796-5-ssp/sc
 Cpf.065.184.519-04
 Cargo: Diretor

04647090/0001-68

CETRIC - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais do Município de Chapecó LTDA

AC. ÂNGELO BALDISSERA, CH 20, KM 05, S/Nº
 ÁGUA AMARELA - CEP 89801-370

CHAPECÓ - SC

Nome da empresa: Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó LTDA.

Número do CNPJ: 04.647.090/0001-68

Endereço: Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Água Amarela, no município de Chapecó - SC

E-mail: willian@cetric.com.br

2º TABELIONATO

DE NOTAS E PROTESTOS E OUTRAS ATOS NOTARIAIS - Rua Nereu Ramos, 1540, Centro
Atividade inscrita no CNPJ nº 08.932.010/0001-90 - Fone: (41) 3333-1001

RECONHECO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
VALMIR BALDISSERA que assina por CETRIC CENTRAL DE
TRAT. DE RES. SOL. IND. COM. CHAPECO LTDA.....

Chapeco/SC, 28 de abril de 2021.
Em testemunho 2 da verdade.

Bruna Vargas Salvador

Escrivente Autorizada

Emol: 3,62; Selo: 2,82 = R\$6,34

Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal GCO24435-WXFL

Ato praticado por Bruna Vargas Salvador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

 DETRAN - SC N° 014111099145
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

 VIA COD RENAVAM RNTC EXERCÍCIO
 1 476764297 ***** 2018

 NOME
 CETRIC CENTRAL DE TRAT. DE RESID.
 SOL. INDS E COMS CHAPECO LTD

 CPF/CNPJ PLACA
 04.647.090/0001-68 MKC3854

 PLACA ANT/UF CHASSI
 MKC3854/ 953658246CR247531

 ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL
 CAR/CAMINHÃO/MEC OPER. DIESEL

 MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
 VW/17.280 CRM 4X2 2012 2012

 CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
 16.00T/275CV PARTIC BRANCA

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS		
			1ª	2ª	3ª
	QUITADO	*****	PAGO	PAGO	PAGO

 PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 PAGO

 OBSERVAÇÕES
 CSV1754493840/SEM REGISTRO DE N. MOT: 2
 093182B183184/CHASSI 953658246CR247531
 R. 6.200MM/RECUPELADO

 LOCAL DATA
 CHAPECO/SC 17/09/2018

18664103616

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

 DETRAN - SC N° 01628018433
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

 VIA COD RENAVAM RNTC EXERCÍCIO
 1 1232595974 ***** 2020

 NOME
 CETRIC CENTRAL DE TRAT. DE RESID.
 SOL. INDS E COMS CHAPECO LTD

 CPF/CNPJ PLACA
 04.647.090/0001-68 REA5H94

 PLACA ANT/UF CHASSI
 NFISCAL/ 93ZA11PMZL8936045

 ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL
 CAR/CAMINHÃO/MEC OPER. DIESEL

 MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
 IVECO/TECTOR 170E30SID 2019 2020

 CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
 16.00T/300CV PARTIC BRANCA

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS		
			1ª	2ª	3ª
	QUITADO	*****	PAGO	PAGO	PAGO

 PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 PAGO

 OBSERVAÇÕES
 AL FIDUC. BCO CNH INDUS CAP S A/N. 1
 T-F4HE3681B*8063806*ATQ. COMB. 400T
 ORIG. FAB

 LOCAL DATA
 CHAPECO/SC 24/07/20

62166588074

CETRIC

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S U L



CETRIC

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S. U. L.



CETRIC

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

S U L





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

945 R
IBAMA
MMA

**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 486334	CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68	Emitido em: 29/03/2021	Válido até: 29/06/2021
Nome/Razão Social/Endereço: CETRIC CENTRAL TRAT RES SOL IND E COM DE CHAPECO LTDA ACESSO ÂNGELO BALDISSERA, CH 20 LINHA AGUA AMARELA CHAPECO/SC 89801-970			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
AMC6834	N/A	Equipamento
AMC6835	N/A	Caminhão
AOS9020	N/A	Caminhão
API0225	N/A	Equipamento
ARL1071	N/A	Equipamento
ATM6206	N/A	Equipamento
ATP0180	N/A	Equipamento
ATP0181	N/A	Equipamento
ATP0253	N/A	Equipamento
ATP0254	N/A	Equipamento
ATR0113	N/A	Equipamento
ATR0115	N/A	Equipamento
AUV9961	N/A	Equipamento
AUZ7430	N/A	Caminhão
AUZ7431	N/A	Caminhão
AVC4774	N/A	Caminhão
AVC4884	N/A	Caminhão
AVJ6669	N/A	Caminhão



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

AVU4701	N/A	Caminhão
AXO6410	N/A	Caminhão
AXO9986	N/A	Caminhão
AXR4612	N/A	Caminhão
AXX5726	N/A	Caminhão
AXX9443	N/A	Caminhão
AYC8072	N/A	Caminhão
AYU6656	N/A	Equipamento
AYW8568	N/A	Caminhão
AYY7J39	N/A	Caminhão
AZG3460	N/A	Caminhão
BWQ8848	N/A	Equipamento
EVY3491	N/A	Caminhão
FFV0545	N/A	Caminhão
FFV0653	N/A	Caminhão
HRS7981	N/A	Equipamento
HTT9935	N/A	Caminhão
ICN6442	N/A	Equipamento
IGS3047	N/A	Equipamento
IGT4228	N/A	Equipamento
IJK2406	N/A	Equipamento
IJO7065	N/A	Equipamento
IMH0321	N/A	Caminhão
INB1717	N/A	Caminhão
INC6442	N/A	Equipamento
IOF9033	N/A	Caminhão
IPE1380	N/A	Equipamento
IPE1391	N/A	Equipamento
IPH0884	N/A	Caminhão
IPH2934	N/A	Equipamento



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos

IPH2935	N/A	Equipamento
IQI2496	N/A	Equipamento
IRH2892	N/A	Equipamento
IRT0044	N/A	Equipamento
IRW1838	N/A	Caminhão
KEJ1240	N/A	Equipamento
LBT0993	N/A	Veículo
LXN4017	N/A	Caminhão
LYJ9409	N/A	Equipamento
LZC3125	N/A	Equipamento
LZJ7947	N/A	Equipamento
LZN3034	N/A	Equipamento
MAK8903	N/A	Equipamento
MAL3810	N/A	Caminhão
MAL4349	N/A	Equipamento
MAM6037	N/A	Equipamento
MBA2539	N/A	Equipamento
MBJ7629	N/A	Caminhão
MBQ2123	N/A	Caminhão
MBT0691	N/A	Caminhão
MBT0986	N/A	Equipamento
MBX2154	N/A	Caminhão
MBY0609	N/A	Equipamento
MBZ7749	N/A	Equipamento
MCB2673	N/A	Caminhão
MCC2938	N/A	Equipamento
MCC4618	N/A	Equipamento
MCH6883	N/A	Caminhão
MCK9533	N/A	Caminhão
MCQ4655	N/A	Caminhão



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



948 R

**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

MCW8136	N/A	Equipamento
MDE1380	N/A	Equipamento
MDL1343	N/A	Veículo
MDM5066	N/A	Caminhão
MDM9668	N/A	Caminhão
MDO5037	N/A	Equipamento
MDO5137	N/A	Equipamento
MDO8662	N/A	Equipamento
MDS5753	N/A	Equipamento
MDS6508	N/A	Equipamento
MDS6998	N/A	Caminhão
MDT9744	N/A	Caminhão
MDW5366	N/A	Equipamento
MDZ6936	N/A	Equipamento
MEB7756	N/A	Equipamento
MEE4275	N/A	Caminhão
MEE9758	N/A	Caminhão
MEQ3043	N/A	Caminhão
MER9102	N/A	Caminhão
MEU3642	N/A	Caminhão
MEU4077	N/A	Caminhão
MEU5072	N/A	Caminhão
MEW9018	N/A	Veículo
MEY2776	N/A	Equipamento
MEZ1805	N/A	Equipamento
MEZ9027	N/A	Caminhão
MEZ9157	N/A	Caminhão
MFA1275	N/A	Equipamento
MFB4165	N/A	Caminhão
MFC4394	N/A	Veículo



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



949

**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

MFC7333	N/A	Caminhão
MFE9013	N/A	Caminhão
MFE9163	N/A	Equipamento
MFF2283	N/A	Caminhão
MFG6617	N/A	Caminhão
MFG6897	N/A	Caminhão
MFI2759	N/A	Equipamento
MFI9013	N/A	Equipamento
MFI9013	N/A	Equipamento
MFJ3923	N/A	Equipamento
MFN2273	N/A	Equipamento
MFN4285	N/A	Caminhão
MFN7218	N/A	Equipamento
MFN7925	N/A	Caminhão
MFW3399	N/A	Caminhão
MFY8235	N/A	Equipamento
MFY8235	N/A	Equipamento
MFY9992	N/A	Equipamento
MFY5893	N/A	Veículo
MFY6118	N/A	Veículo
MGA4794	N/A	Caminhão
MGH5149	N/A	Equipamento
MGH6668	N/A	Equipamento
MGI1236	N/A	Equipamento
MGK4589	N/A	Caminhão
MGL5245	N/A	Equipamento
MGM0156	N/A	Caminhão
MGO0462	N/A	Caminhão
MGO6670	N/A	Caminhão
MGR4577	N/A	Equipamento



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

MGR5677	N/A	Caminhão
MGU1990	N/A	Equipamento
MGV3902	N/A	Equipamento
MHG0862	N/A	Caminhão
MHG2083	N/A	Caminhão
MHH9226	N/A	Caminhão
MHI5009	N/A	Caminhão
MHM5899	N/A	Caminhão
MHN6126	N/A	Caminhão
MHN6454	N/A	Equipamento
MHO0838	N/A	Equipamento
MHO0935	N/A	Caminhão
MHO8402	N/A	Caminhão
MHO8685	N/A	Equipamento
MHQ4085	N/A	Caminhão
MHQ7401	N/A	Caminhão
MHQ7501	N/A	Caminhão
MHR3868	N/A	Caminhão
MHR7564	N/A	Caminhão
MHT2402	N/A	Caminhão
MHT3108	N/A	Caminhão
MHW2475	N/A	Equipamento
MHX5961	N/A	Equipamento
MHX5961	N/A	Equipamento
MHY4653	N/A	Caminhão
MHZ1987	N/A	Caminhão
MHZ1987	N/A	Caminhão
MIC3616	N/A	Equipamento
MIC5429	N/A	Equipamento
MID4578	N/A	Caminhão



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

MIE1778	N/A	Caminhão
MIE3278	N/A	Equipamento
MIG0616	N/A	Equipamento
MIG0856	N/A	Equipamento
MIG1236	N/A	Equipamento
MIH7794	N/A	Caminhão
MII2633	N/A	Caminhão
MII7665	N/A	Equipamento
MIJ5076	N/A	Caminhão
MIJ5076	N/A	Caminhão
MIJ5980	N/A	Equipamento
MIM6406	N/A	Caminhão
MIP4904	N/A	Equipamento
MIT5432	N/A	Caminhão
MIT7926	N/A	Caminhão
MIV9612	N/A	Equipamento
MIX8153	N/A	Equipamento
MIX8613	N/A	Equipamento
MIZ2770	N/A	Caminhão
MJB3945	N/A	Caminhão
MJB4045	N/A	Caminhão
MJB4155	N/A	Caminhão
MJB7989	N/A	Equipamento
MJC4156	N/A	Equipamento
MJG3724	N/A	Caminhão
MJJ0159	N/A	Equipamento
MJJ7292	N/A	Caminhão
MJJ9092	N/A	Caminhão
MJJ9112	N/A	Caminhão
MJK4092	N/A	Caminhão



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

MJM9296	N/A	Equipamento
MJP1649	N/A	Caminhão
MJR8079	N/A	Caminhão
MJV7033	N/A	Equipamento
MJW3467	N/A	Caminhão
MJW4306	N/A	Caminhão
MJW4306	N/A	Caminhão
MJX8971	N/A	Equipamento
MKC3854	N/A	Caminhão
MKC9533	N/A	Equipamento
MKF7140	N/A	Equipamento
MKF7140	N/A	Equipamento
MKG6822	N/A	Caminhão
MKH2123	N/A	Caminhão
MKH2132	N/A	Caminhão
MKI8364	N/A	Caminhão
MKL4758	N/A	Caminhão
MKM6355	N/A	Caminhão
MKR6973	N/A	Caminhão
MKW6926	N/A	Caminhão
MKX6933	N/A	Caminhão
MLC0160	N/A	Equipamento
MLD6578	N/A	Caminhão
MLE0895	N/A	Caminhão
MLE2882	N/A	Caminhão
MLF8068	N/A	Caminhão
MLI7510	N/A	Equipamento
MLI7680	N/A	Equipamento
MLI7720	N/A	Equipamento
MLI7750	N/A	Equipamento



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

953_R

MMA

**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

MLJ5980	N/A	Equipamento
MLK3980	N/A	Equipamento
MLK4758	N/A	Caminhão
MLL2996	N/A	Caminhão
MLL3433	N/A	Caminhão
MLL3536	N/A	Caminhão
MLN6561	N/A	Caminhão
MLP3098	N/A	Equipamento
MLQ8073	N/A	Equipamento
MLR7908	N/A	Caminhão
MLR7908	N/A	Caminhão
MLU4418	N/A	Caminhão
MLV0675	N/A	Equipamento
MLV0675	N/A	Equipamento
MLV6255	N/A	Equipamento
MLV6255	N/A	Equipamento
MLV8798	N/A	Caminhão
MLW3295	N/A	Equipamento
MLX0648	N/A	Caminhão
MLX4808	N/A	Caminhão
MLY8615	N/A	Equipamento
MMA1418	N/A	Caminhão
MMA2495	N/A	Caminhão
MMA2515	N/A	Caminhão
MME4865	N/A	Caminhão
MME5145	N/A	Caminhão
MME5275	N/A	Caminhão
MME8213	N/A	Caminhão
MMI7063	N/A	Equipamento
MMJ7063	N/A	Equipamento



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

NGP3242	N/A	Equipamento
NGP3242	N/A	Equipamento
NGT4115	N/A	Equipamento
NGT4115	N/A	Equipamento
OCF9913	N/A	Caminhão
OFI4518	N/A	Caminhão
OKG3848	N/A	Equipamento
OKG6606	N/A	Caminhão
ONY9495	N/A	Equipamento
PVT6744	N/A	Caminhão
PYN8765	N/A	Caminhão
QBC9917	N/A	Equipamento
QHB7478	N/A	Equipamento
QHC5058	N/A	Equipamento
QHF1737	N/A	Equipamento
QHF5117	N/A	Equipamento
QHG0551	N/A	Caminhão
QHN5034	N/A	Equipamento
QHV4285	N/A	Caminhão
QHW3904	N/A	Equipamento
QHX2492	N/A	Equipamento
QIA4234	N/A	Equipamento
QIF6569	N/A	Equipamento
QIK6535	N/A	Equipamento
QIR2376	N/A	Caminhão
QIV4710	N/A	Veículo
QJA2652	N/A	Caminhão
QJB7144	N/A	Caminhão
QJC6971	N/A	Caminhão
QJF5049	N/A	Caminhão



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

955_R

**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

QJL2236	N/A	Caminhão
QJP5835	N/A	Caminhão
QJP5895	N/A	Caminhão
QJQ4750	N/A	Caminhão
QJR1634	N/A	Equipamento
QJR4703	N/A	Caminhão
QJS2632	N/A	Caminhão
QJW4306	N/A	Caminhão
QJZ6966	N/A	Caminhão
QTL6719	N/A	Caminhão
QTL6849	N/A	Caminhão
QTL6889	N/A	Caminhão
QTL6919	N/A	Caminhão
QTL6939	N/A	Caminhão
QTL7147	N/A	Equipamento
RAB2226	N/A	Equipamento
RAC0745	N/A	Equipamento
RAC6C92	N/A	Caminhão
RAC6H02	N/A	Caminhão
RAC6H22	N/A	Caminhão
RAC6J32	N/A	Caminhão
RAC7A52	N/A	Caminhão
RAD0I93	N/A	Caminhão
RAD0J83	N/A	Caminhão
RAD6914	N/A	Caminhão
RAE6226	N/A	Caminhão
RAE9G23	N/A	Caminhão
RAF1H03	N/A	Caminhão
RAF1J13	N/A	Caminhão
RAG1696	N/A	Caminhão



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

956_R
IBAMA
MMA

**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

RAG1706	N/A	Caminhão
RAG7J50	N/A	Caminhão
RAI2E93	N/A	Equipamento
RAI3317	N/A	Equipamento
RAI5A63	N/A	Equipamento
RDU2G99	N/A	Caminhão
RDU3H30	N/A	Caminhão
RDV5G60	N/A	Caminhão
RDV9C27	N/A	Caminhão
RDV9D87	N/A	Caminhão
RDZ3J50	N/A	Caminhão
RDZ8D77	N/A	Caminhão
RDZ9B27	N/A	Caminhão
RDZ9B87	N/A	Caminhão
REA5H94	N/A	Caminhão
REA9A09	N/A	Caminhão
RKW1D90	N/A	Caminhão
RKW4F09	N/A	Caminhão
RKW5A90	N/A	Caminhão
RKW5F90	N/A	Caminhão
RKZ2E07	N/A	Caminhão
RKZ2F38	N/A	Caminhão
RKZ2F87	N/A	Caminhão
RKZ2I77	N/A	Equipamento
RKZ6A31	N/A	Veículo
RKZ9G31	N/A	Veículo
RLA5C47	N/A	Equipamento
RLC1I12	N/A	Caminhão
RLD3C99	N/A	Caminhão
RLE6E08	N/A	Caminhão



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

RLG6G12	N/A	Caminhão
RLG6G92	N/A	Caminhão
RLG6H82	N/A	Caminhão
RLG6I42	N/A	Caminhão
RLI8C17	N/A	Caminhão
RLI9H27	N/A	Caminhão
RLJ1D97	N/A	Caminhão
RLJ4B37	N/A	Equipamento
RLJ6A37	N/A	Equipamento
RLJ8A87	N/A	Caminhão
RLJ8B27	N/A	Caminhão
RLJ9F27	N/A	Equipamento
RLK0I07	N/A	Caminhão
RLK1C87	N/A	Equipamento
YAM1075	N/A	Caminhão

Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

HDI SEGUROS S.A: (0xx11) 5508-1300;
HDI SEGUROS SA: 0800 701 5430;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Autenticação

886R.LI1T.2X3Z.982C

ADENDO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa **CETRIC CENT.TR.RES.SOLID.IND COM. CHAPECO**, com sede em Chapecó-SC, na Acesso Angelo Baldissera CH20 KM05, neste ato denominada EMPREGADORA e Sr(a) **LOANA DEFAVERI FORTES**, com **CTPS nº 7872-018**, doravante, chamado, simplesmente, EMPREGADO, firmam o presente Contrato Individual de Trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra C, parágrafo 2º do Artigo 443 da CLT, que terá vigência a partir da data da alteração de função, mediante as seguintes cláusulas e condições as demais cláusulas não especificadas neste adendo ficam inalteradas:

01- O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA, exercendo a função de **ENGENHEIRA QUIMICA**, a partir de 01/02/2012 com salário de R\$5.971,00 (cinco mil novecentos e noventa um Reais) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

02- O horário de trabalho a ser obedecido será o segunda a sexta das 08:00 12:00 e das 13:30 as 17:30 dando um total de 40 horas semanais, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre na íntegra a obrigação do EMPREGADO em cumprir o horário que lhe for determinado pela EMPREGADORA observando o limite legal.

03 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o devido acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

04- Aceita o EMPREGADO, expressamente, as condições de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto quanto a remuneração.

05 - Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 469 da CLT, que o EMPREGADO acatara ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do contrato de trabalho, como qualquer outra cidade, capital ou via do território nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

06- Obriga-se o EMPREGADO além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o regulamento interno da EMPREGADORA, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas as peculiaridades dos serviços que lhe foram confiados.

07- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

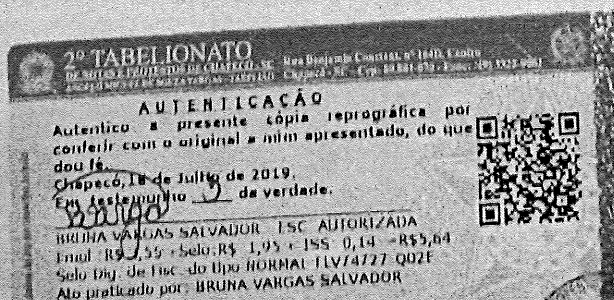
10- Opera-se a rescisão do presente contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes, rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA, com justa causa, nenhuma indenização será devida; rescindindo-se antes do prazo, fica a parte solicitante obrigada a indenizar a outra nos termos dos artigos 479 e 480 da CLT.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que nesta data recebe.

Chapecó-SC, 01/02/2012.

CETRIC CENT.TR.RES.SOLID.IND COM. CHAPECO

LOANA DEFAVERI FORTES



EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017075560
Atividade concluída

Página 1/2 **960**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: LOANA DEFAVERI FORTES
Registro.....: SC S1 111580-2
C.P.F.....: 062.150.439-40
Data Nasc.....: 11/10/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•ART 6078531-9

Empresa.....: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L
Proprietário.: APMT SERVICOS RETROPORTUARIOS LTDA
Endereço Obra: RODOVIA JORGE LACERDA 605
Bairro.....: SALSEIROS - SC
88300 - ITAJAI
Registrada em: 27/01/2017 Baixada em.. 15/02/2017
Período (Previsto) - Início: 24/11/2014 Término.....: 09/01/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6061492-7
Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES

EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS CLASSE II A
Dimensão do Trabalho ...: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE II A
Dimensão do Trabalho ...: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)
DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO INERTE
Dimensão do Trabalho ...: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)
COLETA DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ...: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)
TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I
Dimensão do Trabalho ...: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)
DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO CLASSE I
Dimensão do Trabalho ...: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS PERIGOSOS E
NAO PERIGOSOS CLASSE I E IIA SENDO A DISPOSICAO FINAL EM VALAS ESPECIALMENTE
PROJETADAS PARA CLASSE I E CLASSE IIA

Certidão de Acervo Técnico nº 252017075560 emitida em 15/02/2017

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
 Rua Manoel Viana, 610 - Centro - Itajaí - SC
 CEP: 88.301-100
 Fone/Fax: (47) 3341-1313
 E-mail: tabel@tabelsc.com.br
 Horário de expediente: das 08h00 às 18h00

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 AMILTON MAURIZ DA ROCHA
 FELIPE FIORAVANTI KAUFMANN

Em test. da verdade - 09/0517-B
 Itajaí-SC, 09/02/2017

THALLIS CRISTINA BALDI DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE NOTARIAL



Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL; Confirma
 os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emol: 8,10- Selo 3,70-
 Total 9,80 Selo nº.EPK43126-K1UA e EPK43127-Q3OM

Qualquer emenda ou rasura será considerada como início de adulteração ou tentativa de fraude

APM TERMINALS Lifting Global Trade

APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA
Rodovia Jorge Lacerda, n.º 605, Bairro Salseiros, Itajaí-SC / CEP: 88.317-100
CNPJ: 08.023.230/0013-11

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma satisfatória os serviços de: coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe I e Classe II para a empresa **APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA**, conforme Contrato Particular de Prestação de Serviços, tendo cumprido adequadamente suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta na execução dos seus serviços, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte e disposição final de resíduos Classe I - Perigosos (resíduos líquidos e Sólidos contaminados)	179,60 m³
02	Coleta, transporte e disposição final dos resíduos Classe IIA.	1.173,00 m³

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes - Engenheira Química
- CREA/SC n.º 111.580-2, ART n.º 6078531-9.

Local da execução:

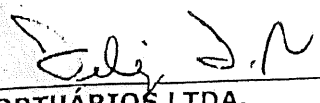
Coleta, Transporte e Destinação Final:

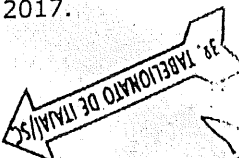
CETRIC - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Ângelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina e Municipal de Itajaí/Santa Catarina, Rodovia Jorge Lacerda, n.º 605, Bairro Salseiros, Itajaí/Santa Catarina (Diversos em Itajaí/SC e Chapecó/SC, bairros diversos).

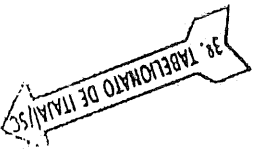
Período de Execução: 24/11/2014 a 09/01/2017

Itajaí (SC), 01 de fevereiro de 2017.


APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA.
Amilton Mauriz da Rocha


APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA.
Felipe Floravanti Kauffmann







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
6078531-9
Substituição de ART 6061492-7

1. Responsável Técnico

LOANA DEFAVERI FORTES
 Título Profissional: Engenharia Química

RNP: 2510374621
 Registro: 111580-2-SC

Empresa Contratada: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL INO E COM DE CH L

Registro: 068413-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: APMT Serviços Retroportuários Ltda
 Endereço: RODOVIA JORGE LACERDA
 Complemento:
 Cidade: ITAJAI
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 353.128,00

CPF/CNPJ: 08.023.230/0013-11
 Nº: 605

Bairro: Salseiros
 UF: SC

CEP: 88317-100

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: APMT Serviços Retroportuários Ltda
 Endereço: RODOVIA JORGE LACERDA
 Complemento:
 Cidade: ITAJAI
 Data de Início: 24/11/2014

CPF/CNPJ: 08.023.230/0013-11
 Nº: 605

Bairro: Salseiros
 UF: SC

CEP: 88317-100

Data de Término: 09/01/2017

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Execução	Coleta de resíduos Classe II A	Dimensão do Trabalho:	1.173,00	Metro(s) Cúbico(s)
Execução	Transporte de resíduos Classe II A	Dimensão do Trabalho:	1.173,00	Metro(s) Cúbico(s)
Execução	Disposição final de Resíduos através de aterro inerte	Dimensão do Trabalho:	1.173,00	Metro(s) Cúbico(s)
Execução	Coleta de Resíduos Classe I	Dimensão do Trabalho:	179,60	Metro(s) Cúbico(s)
Execução	Transporte de Resíduos Classe I	Dimensão do Trabalho:	179,60	Metro(s) Cúbico(s)
Execução	Disposição final de Resíduos através de aterro classe I	Dimensão do Trabalho:	179,60	Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos perigosos e não perigosos (Classe I e IIA), sendo a disposição final em valas especialmente projetadas para Classe I e Classe IIA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 27/01/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 08/02/2017

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

www.crea-sc.org.br
 Fone (40) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br
 Fax (48) 3331-2107



9. Assinaturas

Declaro ser o(s) responsável(es) pelas informações acima.

CHAPECO - SC, 27 de Janeiro de 2017

Loana Defaveri Fortes
 LOANA DEFAVERI FORTES
 062.150.439-40

Renato Ferreira da Silva
 Contratante: APMT Serviços Retroportuários Ltda
 08.023.230/0013-11
 Renato Ferreira da Silva
 HSSE Corporate Manager-Brazil
 Using Global Trade
 APM TERMINALS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

CPF: 062.150.439-40

Registro: SC S1 111580-2

Registro Nacional: 2510374621

Endereço: RUA GUAPORE 299 E AP 1302 ED. MONREALE CENTRO
89802-300 CHAPECO SC

Aprovado em: 12/01/2012

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA QUIMICA

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CHAPECO - UNOCHAPECO

Data: 08/02/2010

Atribuições profissionais: ARTIGO 17 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Pós-graduações:

Especialização em: ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BASICO

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Cidade: JOACABA

Data Início: 01/06/2010

Estado: SC

Data Fim: 01/05/2012

Especialização em:

Escola: UNIVERSIDADE DO CONTESTADO

Cidade: MAFRA

Estado: SC

Especialização em: GESTAO E TRTAMENTO DE EFLUENTES

Escola: UNIVERSIDADE DO CONTESTADO

Cidade: MAFRA

Data Início: 01/06/2010

Estado: SC

Data Fim: 01/05/2012

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 14:04:43 do dia 19/03/2021 válida até 31/03/2022 .

Código de controle de certidão: EHB0-D4C1-FDH1-C2A4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





Chapecó-SC, 17 de Maio de 2021

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PARANÁ.

Processo Administrativo n.º 043/2021

Prezados Senhores:

Declaro, sob as penas da lei e para fins do certame em epígrafe, que a empresa **CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.647.090/0001-68, que possui instalações, colaboradores treinados e com registro de acordo com a legislação trabalhista e aparelhamento técnico adequado e disponível para o fornecimento do objeto sob licitação.

Atenciosamente,



VALMIR BALDISSERA

Sócio-diretor

CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.

CNPJ: 04.647.090/0001-68

Acesso Angelo Baldissera, CH 20, s/nº, KM 05, interior, caixa postal 588, linha Água Amarela, Chapecó, SC.

Fone/fax: (49) 39053100

E-mail: cetric@cetric.com.br

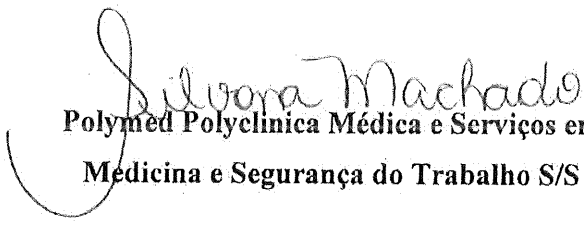


Chapecó-SC, 08 de Março de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os Programas de Segurança (PPRA, PCMSO e LTCAT) da Empresa CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda, foram renovados no mês de Março de 2021 por mais 12 (doze) meses, estando vigente até 31 de Março de 2022.

Sem mais para o momento.


Polymed Polyclínica Médica e Serviços em
Medicina e Segurança do Trabalho S/S



LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

**CETRIC MATRIZ CHAPECO (CENTRAL DE
TRATAMENTO DE RESÍDUOS IND. E COM. DE
CHAPECO LTDA)**

Março de 2021
CHAPECO / SC

Documento base com validade de 1 (um) ano

1

2

Dados da Empresa

Empresa: CETRIC MATRIZ CHAPECO (CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS IND. E COM. DE CHAPECO LTDA)

Endereço: ACESSO ANGELO BALDISSERA , CH 20 KM 5

Bairro: AGUA AMARELA

Cidade: CHAPECO

CEP: 89812111

CNPJ: 04.647.090/0001-68

CNAE: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Grau de Risco da Atividade: 3

Número de Funcionários: 145

Representante Legal: VALMIR BALDISSERA

Telefone: (49) 98903-6715

Responsável pelos Registros Ambientais

CARLOS HUMBERTO MAYER CARLOTTTO

CRM 4334 SC

CPF: 30689350082

RQE: 18320

Médico Coordenador

968_R

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

1. Introdução

2. Objetivo

3. Estrutura do LTCAT

3.1 Insalubridade

3.1.1 Avaliação Quantitativa

3.1.2 Avaliação Qualitativa

3.1.3 Avaliação Qualitativa de Riscos Inerentes à Atividade

3.2 Periculosidade

3.3 Aposentadoria Especial

4. Características dos ambientes de trabalho

5. Conclusão

5.1 Insalubridade

5.2 Periculosidade

5.3 Aposentadoria Especial

5.4 GFIP

1. INTRODUÇÃO

Considerando o contido no art. 78, inciso XXII, da Constituição Federal de 1988; e considerando o contido nos arts. 57 e 58 da Lei nº. 8.213 de 24 de julho de 1990; e considerando o contido no art. 68 do Dec. Nº. 3.048, de 7 de maio de 1999; e considerando o contido na Portaria nº. 5.404, de 2 de julho de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social; e considerando o contido no item I da Ordem de serviço (conjunta - do Diretor de arrecadação e Fiscalização e do diretor do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nº. 98, de 9 de junho de 1999, Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, foi elaborado o presente LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. As informações presentes neste no Laudo serão utilizadas como fundamento legal para o preenchimento do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.

2. OBJETIVO

O objetivo do presente laudo são os seguintes:

- Demonstrar o reconhecimento dos agentes nocivos e discriminar a natureza, a intensidade e a concentração que possuem se possível, nos termos do item 9.3.3 da NR 9.
- Identificar as condições ambientais de trabalho por setor ou processo produtivo, por estabelecimento ou obra, em consonância com a instrução Normativa INSS 45 06/08/2010 e com demais expedientes do MTE ou do INSS pertinentes.
- Explicar as avaliações quantitativas e qualitativas dos riscos, por função e por postos de trabalho.
- Analisar as funções e as atividades existentes na empresa ou determinação das atividades especiais, segundo o anexo IV do RPS em seu quadro de Classificação de Atividade Segundo os Agentes Nocivos - agentes químicos, físicos e biológicos ou a exposição associada desses agentes.
- Determinar as formas de neutralização e controle dos agentes nocivos.

3. ESTRUTURA DO LTCAT

As avaliações realizadas na elaboração do LTCAT com base na antecipação e reconhecimento, dos riscos ambientais avaliados, onde o agente for tecnicamente comprovado como insalubre, perigoso e com o direito de aposentadoria especial, capaz de determinar patologias profissionais ou do trabalho, serão tomadas medidas coletivas ou administrativas que objetivem primeiramente diminuir ou extinguir tais agentes ou quando tecnicamente inviáveis serão adotadas medidas de proteção dos funcionários através de equipamento de proteção individual.

3.1 Insalubridade

São consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus agentes.

O grau de insalubridade depende do tipo de agente insalubre a que o empregado está exposto. O art. 192 da CLT estabelece que o exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância fixados pelo MTE, assegura a percepção do adicional respectivamente de 40%, 20% e 10% do salário mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

O art.189 da CLT estabelece que a insalubridade ocorra quando a exposição ao agente superar o limite de tolerância, observa-se que a norma MTE estabeleceu critérios para caracterização da insalubridade: avaliação quantitativa, qualitativa e inerente à atividade.

3.1.1. Avaliação Quantitativa

Nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 estão definidos os limites de tolerância para os agentes agressivos fixados em razão da natureza, da intensidade e do tempo de exposição.

3.1.2 Avaliação Qualitativa

Nos Anexos 7, 9, 10, e 13 da NR 15 estabelece que a insalubridade será comprovada pela inspeção no local de trabalho.

3.1.3 Avaliação Qualitativa de Riscos Inerentes à Atividade

O Subitem 15.13 da NR 15 estabelece que serão insalubres as atividades mencionadas nos Anexos 6, 13 e 14.

É importante salientar que praticamente todos os limites fixados foram baseados nos limites de tolerância estabelecidos, em 1977, pela ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists, e permanecem, na sua maioria, inalterados.

3.2 Periculosidade

São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma de regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica;

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

§1º O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações ou participações nos lucros da empresa (Incluído pela Lei n. 6.514, de 22.12.1977).

§2º O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que lhe seja devido (Incluído pela Lei n. 6.514, de 22.12.1977).

5
§3º Serão descontados ou compensados ao adicional outros da mesma natureza eventualmente já concedidos ao vigilante por meio de acordo coletivo. (Incluído pela Lei n. 6.514, de 22.12.1977).
§ 4º são também consideradas perigosas as atividades de trabalhos em motocicletas. (Incluído pela Lei n. 6.514, de 22.12.1977).

Anualmente será realizada uma análise global ou sempre que ocorrer qualquer alteração no ambiente de trabalho, onde deverão ser realizados os ajustes se necessários.

3.3 Aposentadoria Especial

A aposentadoria especial é o benefício previdenciário devido aos trabalhadores que laboram em condições especiais com exposição a agentes físicos, químicos e biológicos prejudiciais à saúde ou a integridade física.

4. CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Setor		ADMINISTRATIVO											
Descrição do ambiente:		Construção em alvenaria, pé direito 3m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebatamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar. Construção em alvenaria, pé direito 3m em alvenaria piso em concreto, telhas em fibrocimento, ventilação natural através de vãos abertos, ventilação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes.											
Função		AUXILIAR DE LIMPEZA - CBO 5145-20											
Descrição da atividade:		Realiza a limpeza de pisos, mesas, paredes, vidros, corredores, escadas, calçadas e banheiros de todos os setores da empresa. Recolhe resíduos orgânicos, resíduos de coleta seletiva de todas as lixeiras e acondiciona em recipientes adequados. Realiza a limpeza do refeitório. Realiza a limpeza dos setores produtivos. Recolhe resíduo orgânico e resíduos e recicláveis.											
GRUPO	RISCO	FAZC. PROP.	MÉDIO DE PROP.	DADOS A SAÚDE	RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO AO ADE	INTEGRIDADE FÍSICA
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS INFECTOCONTAGIOSOS E VÍRUS E OUTROS - 03.01.001.	LIMPEZA DE BANHEIROS	HABITUAL CUTÂNEA	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	NR 15 ANEXO XIV	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	NITRILICA LONGO C.A. 12598	N.A.	N.A.
QUÍMICOS	HORMONALMENTE 02.01.483.	REALIZA A LIMPEZA DOS PRODUTIVOS.	HABITUAL CUTÂNEA	IRRITAÇÃO DE PELE HERMÂNICA MUCOSA	USO DE EPI	N.A.	NR 15 ANEXO XIII	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	NITRILICA LONGO C.A. 12598	N.A.	INTEGRIDADE FÍSICA E = 20%

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado

peio Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Sector	ADMINISTRATIVO														
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebatamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.														
Função	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10														
Descrição da atividade:	Executa serviços de apoio nas áreas administrativas e logísticas; fornece e recebe informações sobre produtos e serviços a clientes; esporadicamente realiza cobrança e transporte de valores; realiza atividades externa junto as instituições bancárias, correios e demais atividades correlatas a função. Realizar o deslocamento utilizando veículo da empresa ou motocicleta da empresa.														
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MED DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA APLICADA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	UNIFORME	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
MECÂNICOS / ACIDENTES	QUEIDA - 05.01.08	PILOTAR MOTO	habitual	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	NR 16	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	CAPACETE, MOTOCICLETA, CALÇADO DE SEGURANÇA	N.A.	PERICULOSIDADE - 3M

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades Perigosas - NR 16 - Atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Sector	ADMINISTRATIVO												
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebacamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.												
Função	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05												
	GFIP:												
Descrição da atividade:	Atende e orienta clientes e representantes. Emite notas fiscais, boletos e certificado de destinação final. Alimenta planilhas de coletas. Controla e arquiva contratos e notas fiscais. Efetua cobrança de valores devidos a empresa, contatando devedores e negociando formas de pagamento.												
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO - 09.01.001 -	AUSENCIA DE FATORES DE RISCO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Sector	ADMINISTRATIVO												
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebacamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.												
Função	JOVEM APRENDIZ - CBO 4110-05												
Descrição da atividade:	Auxiliar nas atividades administrativas.												
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ. DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO	AUSENCIA DE FATORES DE RISCO - 09.01.001 -	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

12

Sector	ALMOXARIFADO														
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, piso em concreto bruto, cobertura em folhas de zinco, pé direito 5m, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural.														
Função	ALMOXARIFE - CBO 4141-05														
Descrição da atividade:	Responsável pelas atividades do almoxarifado. Realizar o acompanhamento, armazenamento e distribuição de produtos e materiais no almoxarifado. Realiza a entrega de EPI. Realiza o fracionamento de produtos químicos.														
GRUPO	RISCO	FORTE GERADORA	FREQ.	MÉDIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
QUÍMICOS	HIDROCARBONETO AROMÁTICOS - C21.043 -	FRACIONAMENTO DE PRODUTOS	Habitual/CONTINUA		IRRITAÇÃO DE PELLE HEPATITE MUCOSA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	Nº 13 ANEXO XIII	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	SAPATO DE SEGURANÇA COM PUNTEIAÇÃO UNIFORME COMPLETO TRANSPARÊNCIA SEGURANÇA VISUAL LINGUETA CANO LONGO CA. 13298 LINGUETA CANO MÉDIO CA. 22280	N.A.	INSALUBRIDADE E = 20%
FÍSICOS	RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO Nº 01.002 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NHO 01	Quantitativa	DOSSIMETRIA 76,6 dB(A)	N.A.	PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA CA. 33221	N.A.	N.A.
FÍSICOS	RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEGISLAÇÃO Nº 01.002 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NHO 01	Quantitativa	DOSSIMETRIA 71,2 dB(A)	N.A.	PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA CA. 33221	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.

11

ADMINISTRATIVO														
Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebatamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
GPFP:														
00														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
NUNCA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														
MEIOM APRENDIZ - CBO 4110-05														

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Sector	ALMOXARIFADO														
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, piso em concreto bruto, cobertura em folhas de zinco, pé direito 5m, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural.														
Função	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - CBO 4141-05														
Descrição da atividade:	Auxiliar nas atividades do almoxarifado. Realizar o acompanhamento, armazenamento e distribuição de produtos e materiais no almoxarifado. Realiza a entrega de EPI. Realiza o fracionamento de produtos químicos.														
GRUP	GRUP: 00														
GRUPO	RISCO	PONTE GERADORA	PREQ.	MEIO DE PROT.	BAIXOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	LIMITE DE TOLERÂNCIA	MITIGADOR	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INCLUIR NO PERICULOSO
QUÍMICOS	HANDICAPADOS E ACIDENTADOS - 02.01.483 -	FRACIONAMENTO DE PRODUTOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	ENTRADA DE PELE	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XIII	QUANTITATIVA	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	INSALUBRIDADE E = 20%
RISCOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (EXEMPLO: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) - 01.01.002 -	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NHO 01	QUANTITATIVA	DOSIMETRIA 76,6 DB(A)	N.A.	PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA - CA. 35121	N.A.	N.A.
RISCOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (EXEMPLO: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) - 01.01.002 -	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NHO 01	QUANTITATIVA	DOSIMETRIA 76,6 DB(A)	N.A.	PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA - CA. 35121	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.

SECTOR: ATERRO INDUSTRIAL														
Descrição do ambiente:		Trabalho a céu aberto. Operar trator nas dependências da empresa.												
Função		OPERADOR DE MÁQUINA RETROSCAVADEIRA - CBO 7151-15												
Descrição da atividade:		Realiza o carregamento e movimentação de resíduos industriais classe I, II e III. Faz a mistura de resíduos na caixa de solidificação; faz escavações em geral. Solicita manutenção da máquina aos mecânicos quando necessário.												
GRUPO	RISCO	AGENTES DE RISCO	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	RECOMENDADA	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	LIMITE DE TOLERÂNCIA	FORMA DE TOLERÂNCIA	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	RECOMENDADA
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS E INFECTOCONTAGIOSOS - D.3.1.101 -	RESÍDUOS	PERMANENTE	INSPIRADO	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XV	Quimi-quina	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
QUÍMICOS	HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS - D.3.1.101 -	RESÍDUOS	HABITUAL	CUTÂNEO	IRRITAÇÃO DE PELE, RESPIRATÓRIA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO III	Quimi-quina	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.

♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

GRUPO	RISCO	MAQUINARIA	FREQ.	TIPO DE RISCO	DANOS A SAÚDE	RECOMENDAÇÃO	NÍVEL DE AÇÃO	TIPO DE TUBERAGEM	PERTECENÇA TÉCNICA	QUANTIDADE AVALIADA	VALOR DE UTILIZAÇÃO	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INTELLIGÊNCIA
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE PRECISANDO - 83.02.002 -	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	IMO 01	Quantidade	DOSSIMETRIA 83.5 (80A)	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA TIPO CA 37134	N.A.	N.A.
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE PRECISANDO - 83.02.002 -	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	IMO 01	Quantidade	DOSSIMETRIA 75.5 (80A)	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA TIPO CA 37134	N.A.	N.A.

inspeções realizadas.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

[Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03].

- ♦ Atividades insalubres em grau máximo (40%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FAZD.	MED DE PROP.	DANOS A SAUDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERANCIA	METODOLOGIA TECNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INCLUSÃO DE EPI E PROTOCOLO AD.
RISCOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE LEGISLAÇÃO PREVISTA O.D. 902	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQUIN	AR	POSSIVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NHO 01	Qualitativa	DOSIMETRIA NHN RUS 88/91	N/A	PROTECTOR AUDITIVO TIPO C.A. 37134 CONCHA C.A. 37131	N/A	N/A
RISCOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE TRABALHISTAS - O.D. 921 -	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQUIN	AR	POSSIVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NHO 01	Qualitativa	DOSIMETRIA BD.1 88/91	N/A	PROTECTOR AUDITIVO TIPO C.A. 37134 CONCHA C.A. 37131 AUDITIVO TIPO C.A. 37132	N/A	N/A

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau máximo (40%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as

GRUPO	RISCO	PONTE GRADUADA	PREO.	PREO DE PROP.	DADOS A SAIR	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE ADO.	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAC AD	INCALIBRADA PERICULOSID ADE
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU IMPULSIVO - PRECIPITACÃO - VIBRAÇÃO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	AN	POSSÍVEL PARA AVALIAÇÃO	USO DE EPI	B0	B5	IND 01	Quadrante	DOSIMETRIA PL 1.88A	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA TIPO ADOPTADO CA 3734	N.A.	N.A.
FÍSICOS	RUA CONTÍNUO OU IMPULSIVO - PRECIPITACÃO - VIBRAÇÃO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	AN	POSSÍVEL PARA AVALIAÇÃO	USO DE EPI	B0	B5	IND 01	Quadrante	DOSIMETRIA PL 1.88A	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA TIPO ADOPTADO CA 3734	N.A.	N.A.

inspeções realizadas.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau máximo (40%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as

Setor		ATERRO INDUSTRIAL													
Descrição do ambiente:		Trabalho a céu aberto. Operar trator nas dependências da empresa.													
Função		SUPERVISOR DE MAQUINA TERRAPLANAGEM - CBO 7102-15													
Descrição da atividade:		Supervisiona as atividades do setor. Opera o trator de esteira e retroescavadeira realiza o carregamento dos caminhões com terra; faz cobertura e compactação dos resíduos industriais; prepara o nivelamento do solo fazendo o processo de terraplanagem; faz escavações em geral; solicita manutenção da máquina aos mecânicos quando necessário.													
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	PREJUIZOS A SAÚDE E AMBIENTE	DANOS A SAÚDE	MECÂNICAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE RUÍDO ACO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	ANÁLISE DE RISCOS	FORMA DE AVALIAÇÃO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO DO ATE	INFORMAÇÃO DO PERICULOSID ADO
BIOLÓGICOS	AGENTES INFECIOSOS E PARASITÁRIOS (BACTÉRIAS, VÍRUS E OUTROS) - 03.03.001	RESÍDUOS	Permanente	PERIGO DE CONTAMINAÇÃO		USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO 01V	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	LUA, NITRILICA CA 32298, LONLA CA 3134, LONLA CA 3135, LONLA CA 3136, LONLA CA 3137, LONLA CA 3138, LONLA CA 3139, LONLA CA 3140, LONLA CA 3141, LONLA CA 3142, LONLA CA 3143, LONLA CA 3144, LONLA CA 3145, LONLA CA 3146, LONLA CA 3147, LONLA CA 3148, LONLA CA 3149, LONLA CA 3150, LONLA CA 3151, LONLA CA 3152, LONLA CA 3153, LONLA CA 3154, LONLA CA 3155, LONLA CA 3156, LONLA CA 3157, LONLA CA 3158, LONLA CA 3159, LONLA CA 3160, LONLA CA 3161, LONLA CA 3162, LONLA CA 3163, LONLA CA 3164, LONLA CA 3165, LONLA CA 3166, LONLA CA 3167, LONLA CA 3168, LONLA CA 3169, LONLA CA 3170, LONLA CA 3171, LONLA CA 3172, LONLA CA 3173, LONLA CA 3174, LONLA CA 3175, LONLA CA 3176, LONLA CA 3177, LONLA CA 3178, LONLA CA 3179, LONLA CA 3180, LONLA CA 3181, LONLA CA 3182, LONLA CA 3183, LONLA CA 3184, LONLA CA 3185, LONLA CA 3186, LONLA CA 3187, LONLA CA 3188, LONLA CA 3189, LONLA CA 3190, LONLA CA 3191, LONLA CA 3192, LONLA CA 3193, LONLA CA 3194, LONLA CA 3195, LONLA CA 3196, LONLA CA 3197, LONLA CA 3198, LONLA CA 3199, LONLA CA 3200, LONLA CA 3201, LONLA CA 3202, LONLA CA 3203, LONLA CA 3204, LONLA CA 3205, LONLA CA 3206, LONLA CA 3207, LONLA CA 3208, LONLA CA 3209, LONLA CA 3210, LONLA CA 3211, LONLA CA 3212, LONLA CA 3213, LONLA CA 3214, LONLA CA 3215, LONLA CA 3216, LONLA CA 3217, LONLA CA 3218, LONLA CA 3219, LONLA CA 3220, LONLA CA 3221, LONLA CA 3222, LONLA CA 3223, LONLA CA 3224, LONLA CA 3225, LONLA CA 3226, LONLA CA 3227, LONLA CA 3228, LONLA CA 3229, LONLA CA 3230, LONLA CA 3231, LONLA CA 3232, LONLA CA 3233, LONLA CA 3234, LONLA CA 3235, LONLA CA 3236, LONLA CA 3237, LONLA CA 3238, LONLA CA 3239, LONLA CA 3240, LONLA CA 3241, LONLA CA 3242, LONLA CA 3243, LONLA CA 3244, LONLA CA 3245, LONLA CA 3246, LONLA CA 3247, LONLA CA 3248, LONLA CA 3249, LONLA CA 3250, LONLA CA 3251, LONLA CA 3252, LONLA CA 3253, LONLA CA 3254, LONLA CA 3255, LONLA CA 3256, LONLA CA 3257, LONLA CA 3258, LONLA CA 3259, LONLA CA 3260, LONLA CA 3261, LONLA CA 3262, LONLA CA 3263, LONLA CA 3264, LONLA CA 3265, LONLA CA 3266, LONLA CA 3267, LONLA CA 3268, LONLA CA 3269, LONLA CA 3270, LONLA CA 3271, LONLA CA 3272, LONLA CA 3273, LONLA CA 3274, LONLA CA 3275, LONLA CA 3276, LONLA CA 3277, LONLA CA 3278, LONLA CA 3279, LONLA CA 3280, LONLA CA 3281, LONLA CA 3282, LONLA CA 3283, LONLA CA 3284, LONLA CA 3285, LONLA CA 3286, LONLA CA 3287, LONLA CA 3288, LONLA CA 3289, LONLA CA 3290, LONLA CA 3291, LONLA CA 3292, LONLA CA 3293, LONLA CA 3294, LONLA CA 3295, LONLA CA 3296, LONLA CA 3297, LONLA CA 3298, LONLA CA 3299, LONLA CA 3300, LONLA CA 3301, LONLA CA 3302, LONLA CA 3303, LONLA CA 3304, LONLA CA 3305, LONLA CA 3306, LONLA CA 3307, LONLA CA 3308, LONLA CA 3309, LONLA CA 3310, LONLA CA 3311, LONLA CA 3312, LONLA CA 3313, LONLA CA 3314, LONLA CA 3315, LONLA CA 3316, LONLA CA 3317, LONLA CA 3318, LONLA CA 3319, LONLA CA 3320, LONLA CA 3321, LONLA CA 3322, LONLA CA 3323, LONLA CA 3324, LONLA CA 3325, LONLA CA 3326, LONLA CA 3327, LONLA CA 3328, LONLA CA 3329, LONLA CA 3330, LONLA CA 3331, LONLA CA 3332, LONLA CA 3333, LONLA CA 3334, LONLA CA 3335, LONLA CA 3336, LONLA CA 3337, LONLA CA 3338, LONLA CA 3339, LONLA CA 3340, LONLA CA 3341, LONLA CA 3342, LONLA CA 3343, LONLA CA 3344, LONLA CA 3345, LONLA CA 3346, LONLA CA 3347, LONLA CA 3348, LONLA CA 3349, LONLA CA 3350, LONLA CA 3351, LONLA CA 3352, LONLA CA 3353, LONLA CA 3354, LONLA CA 3355, LONLA CA 3356, LONLA CA 3357, LONLA CA 3358, LONLA CA 3359, LONLA CA 3360, LONLA CA 3361, LONLA CA 3362, LONLA CA 3363, LONLA CA 3364, LONLA CA 3365, LONLA CA 3366, LONLA CA 3367, LONLA CA 3368, LONLA CA 3369, LONLA CA 3370, LONLA CA 3371, LONLA CA 3372, LONLA CA 3373, LONLA CA 3374, LONLA CA 3375, LONLA CA 3376, LONLA CA 3377, LONLA CA 3378, LONLA CA 3379, LONLA CA 3380, LONLA CA 3381, LONLA CA 3382, LONLA CA 3383, LONLA CA 3384, LONLA CA 3385, LONLA CA 3386, LONLA CA 3387, LONLA CA 3388, LONLA CA 3389, LONLA CA 3390, LONLA CA 3391, LONLA CA 3392, LONLA CA 3393, LONLA CA 3394, LONLA CA 3395, LONLA CA 3396, LONLA CA 3397, LONLA CA 3398, LONLA CA 3399, LONLA CA 3400, LONLA CA 3401, LONLA CA 3402, LONLA CA 3403, LONLA CA 3404, LONLA CA 3405, LONLA CA 3406, LONLA CA 3407, LONLA CA 3408, LONLA CA 3409, LONLA CA 3410, LONLA CA 3411, LONLA CA 3412, LONLA CA 3413, LONLA CA 3414, LONLA CA 3415, LONLA CA 3416, LONLA CA 3417, LONLA CA 3418, LONLA CA 3419, LONLA CA 3420, LONLA CA 3421, LONLA CA 3422, LONLA CA 3423, LONLA CA 3424, LONLA CA 3425, LONLA CA 3426, LONLA CA 3427, LONLA CA 3428, LONLA CA 3429, LONLA CA 3430, LONLA CA 3431, LONLA CA 3432, LONLA CA 3433, LONLA CA 3434, LONLA CA 3435, LONLA CA 3436, LONLA CA 3437, LONLA CA 3438, LONLA CA 3439, LONLA CA 3440, LONLA CA 3441, LONLA CA 3442, LONLA CA 3443, LONLA CA 3444, LONLA CA 3445, LONLA CA 3446, LONLA CA 3447, LONLA CA 3448, LONLA CA 3449, LONLA CA 3450, LONLA CA 3451, LONLA CA 3452, LONLA CA 3453, LONLA CA 3454, LONLA CA 3455, LONLA CA 3456, LONLA CA 3457, LONLA CA 3458, LONLA CA 3459, LONLA CA 3460, LONLA CA 3461, LONLA CA 3462, LONLA CA 3463, LONLA CA 3464, LONLA CA 3465, LONLA CA 3466, LONLA CA 3467, LONLA CA 3468, LONLA CA 3469, LONLA CA 3470, LONLA CA 3471, LONLA CA 3472, LONLA CA 3473, LONLA CA 3474, LONLA CA 3475, LONLA CA 3476, LONLA CA 3477, LONLA CA 3478, LONLA CA 3479, LONLA CA 3480, LONLA CA 3481, LONLA CA 3482, LONLA CA 3483, LONLA CA 3484, LONLA CA 3485, LONLA CA 3486, LONLA CA 3487, LONLA CA 3488, LONLA CA 3489, LONLA CA 3490, LONLA CA 3491, LONLA CA 3492, LONLA CA 3493, LONLA CA 3494, LONLA CA 3495, LONLA CA 3496, LONLA CA 3497, LONLA CA 3498, LONLA CA 3499, LONLA CA 3500, LONLA CA 3501, LONLA CA 3502, LONLA CA 3503, LONLA CA 3504, LONLA CA 3505, LONLA CA 3506, LONLA CA 3507, LONLA CA 3508, LONLA CA 3509, LONLA CA 3510, LONLA CA 3511, LONLA CA 3512, LONLA CA 3513, LONLA CA 3514, LONLA CA 3515, LONLA CA 3516, LONLA CA 3517, LONLA CA 3518, LONLA CA 3519, LONLA CA 3520, LONLA CA 3521, LONLA CA 3522, LONLA CA 3523, LONLA CA 3524, LONLA CA 3525, LONLA CA 3526, LONLA CA 3527, LONLA CA 3528, LONLA CA 3529, LONLA CA 3530, LONLA CA 3531, LONLA CA 3532, LONLA CA 3533, LONLA CA 3534, LONLA CA 3535, LONLA CA 3536, LONLA CA 3537, LONLA CA 3538, LONLA CA 3539, LONLA CA 3540, LONLA CA 3541, LONLA CA 3542, LONLA CA 3543, LONLA CA 3544, LONLA CA 3545, LONLA CA 3546, LONLA CA 3547, LONLA CA 3548, LONLA CA 3549, LONLA CA 3550, LONLA CA 3551, LONLA CA 3552, LONLA CA 3553, LONLA CA 3554, LONLA CA 3555, LONLA CA 3556, LONLA CA 3557, LONLA CA 3558, LONLA CA 3559, LONLA CA 3560, LONLA CA 3561, LONLA CA 3562, LONLA CA 3563, LONLA CA 3564, LONLA CA 3565, LONLA CA 3566, LONLA CA 3567, LONLA CA 3568, LONLA CA 3569, LONLA CA 3570, LONLA CA 3571, LONLA CA 3572, LONLA CA 3573, LONLA CA 3574, LONLA CA 3575, LONLA CA 3576, LONLA CA 3577, LONLA CA 3578, LONLA CA 3579, LONLA CA 3580, LONLA CA 3581, LONLA CA 3582, LONLA CA 3583, LONLA CA 3584, LONLA CA 3585, LONLA CA 3586, LONLA CA 3587, LONLA CA 3588, LONLA CA 3589, LONLA CA 3590, LONLA CA 3591, LONLA CA 3592, LONLA CA 3593, LONLA CA 3594, LONLA CA 3595, LONLA CA 3596, LONLA CA 3597, LONLA CA 3598, LONLA CA 3599, LONLA CA 3600, LONLA CA 3601, LONLA CA 3602, LONLA CA 3603, LONLA CA 3604, LONLA CA 3605, LONLA CA 3606, LONLA CA 3607, LONLA CA 3608, LONLA CA 3609, LONLA CA 3610, LONLA CA 3611, LONLA CA 3612, LONLA CA 3613, LONLA CA 3614, LONLA CA 3615, LONLA CA 3616, LONLA CA 3617, LONLA CA 3618, LONLA CA 3619, LONLA CA 3620, LONLA CA 3621, LONLA CA 3622, LONLA CA 3623, LONLA CA 3624, LONLA CA 3625, LONLA CA 3626, LONLA CA 3627, LONLA CA 3628, LONLA CA 3629, LONLA CA 3630, LONLA CA 3631, LONLA CA 3632, LONLA CA 3633, LONLA CA 3634, LONLA CA 3635, LONLA CA 3636, LONLA CA 3637, LONLA CA 3638, LONLA CA 3639, LONLA CA 3640, LONLA CA 3641, LONLA CA 3642, LONLA CA 3643, LONLA CA 3644, LONLA CA 3645, LONLA CA 3646, LONLA CA 3647, LONLA CA 3648, LONLA CA 3649, LONLA CA 3650, LONLA CA 3651, LONLA CA 3652, LONLA CA 3653, LONLA CA 3654, LONLA CA 3655, LONLA CA 3656, LONLA CA 3657, LONLA CA 3658, LONLA CA 3659, LONLA CA 3660, LONLA CA 3661, LONLA CA 3662, LONLA CA 3663, LONLA CA 3664, LONLA CA 3665, LONLA CA 3666, LONLA CA 3667, LONLA CA 3668, LONLA CA 3669, LONLA CA 3670, LONLA CA 3671, LONLA CA 3672, LONLA CA 3673, LONLA CA 3674, LONLA CA 3675, LONLA CA 3676, LONLA CA 3677, LONLA CA 3678, LONLA CA 3679, LONLA CA 3680, LONLA CA 3681, LONLA CA 3682, LONLA CA 3683, LONLA CA 3684, LONLA CA 3685, LONLA CA 3686, LONLA CA 3687, LONLA CA 3688, LONLA CA 3689, LONLA CA 3690, LONLA CA 3691, LONLA CA 3692, LONLA CA 3693, LONLA CA 3694, LONLA CA 3695, LONLA CA 3696, LONLA CA 3697, LONLA CA 3698, LONLA CA 3699, LONLA CA 3700, LONLA CA 3701, LONLA CA 3702, LONLA CA 3703, LONLA CA 3704, LONLA CA 3705, LONLA CA 3706, LONLA CA 3707, LONLA CA 3708, LONLA CA 3709, LONLA CA 3710, LONLA CA 3711, LONLA CA 3712, LONLA CA 3713, LONLA CA 3714, LONLA CA 3715, LONLA CA 3716, LONLA CA 3717, LONLA CA 3718, LONLA CA 3719, LONLA CA 3720, LONLA CA 3721, LONLA CA 3722, LONLA CA 3723, LONLA CA 3724, LONLA CA 3725, LONLA CA 3726, LONLA CA 3727, LONLA CA 3728, LONLA CA 3729, LONLA CA 3730, LONLA CA 3731, LONLA CA 3732, LONLA CA 3733, LONLA CA 3734, LONLA CA 3735, LONLA CA 3736, LONLA CA 3737, LONLA CA 3738, LONLA CA 3739, LONLA CA 3740, LONLA CA 3741, LONLA CA 3742, LONLA CA 3743, LONLA CA 3744, LONLA CA 3745, LONLA CA 3746, LONLA CA 3747, LONLA CA 3748, LONLA CA 3749, LONLA CA 3750, LONLA CA 3751, LONLA CA 3752, LONLA CA 3753, LONLA CA 3754, LONLA CA 3755, LONLA CA 3756, LONLA CA 3757, LONLA CA 3758, LONLA CA 3759, LONLA CA 3760, LONLA CA 3761, LONLA CA 3762, LONLA CA 3763, LONLA CA 3764, LONLA CA 3765, LONLA CA 3766, LONLA CA 3767, LONLA CA 3768, LONLA CA 3769, LONLA CA 3770, LONLA CA 3771, LONLA CA 3772, LONLA CA 3773, LONLA CA 3774, LONLA CA 3775, LONLA CA 3776, LONLA CA 3777, LONLA CA 3778, LONLA CA 3779, LONLA CA 3780, LONLA CA 3781, LONLA CA 3782, LONLA CA 3783, LONLA CA 3784, LONLA CA 3785, LONLA CA 3786, LONLA CA 3787, LONLA CA 3788, LONLA CA 3789, LONLA CA 3790, LONLA CA 3791, LONLA CA 3792, LONLA CA 3793, LONLA CA 3794, LONLA CA 3795, LONLA CA 3796, LONLA CA 3797, LONLA CA 3798, LONLA CA 3799, LONLA CA 3800, LONLA CA 3801, LONLA CA 3802, LONLA CA 3803, LONLA CA 3804, LONLA CA 3805, LONLA CA 3806, LONLA CA 3807, LONLA CA 3808, LONLA CA 3809, LONLA CA 3810, LONLA CA 3811, LONLA CA 3812, LONLA CA 3813, LONLA CA 3814, LONLA CA 3815, LONLA CA 3816, LONLA CA 3817, LONLA CA 3818, LONLA CA 3819, LONLA CA 3820, LONLA CA 3821, LONLA CA 3822, LONLA CA 3823, LONLA CA 3824, LONLA CA 3825, LONLA CA 3826, LONLA CA 3827, LONLA CA 3828, LONLA CA 3829, LONLA CA 3830, LONLA CA 3831, LONLA CA 3832, LONLA CA 3833, LONLA CA 3834, LONLA CA 3835, LONLA CA 3836, LONLA CA 3837, LONLA CA 3838, LONLA CA 3839, LONLA CA 3840, LONLA CA 3841, LONLA CA 3842, LONLA CA 3843, LONLA CA 3844, LONLA CA 3845, LONLA CA 3846, LONLA CA 3847, LONLA CA 3848, LONLA CA 3849, LONLA CA 3850, LONLA CA 3851, LONLA CA 3852, LONLA CA 3853, LONLA CA 3854, LONLA CA 3855, LONLA CA 3856, LONLA CA 3857, LONLA CA 3858, LONLA CA 3859, LONLA CA 3860, LONLA CA 3861, LONLA CA 3862, LONLA CA 3863, LONLA CA 3864, LONLA CA 3865, LONLA CA 3866, LONLA CA 3867, LONLA CA 3868, LONLA CA 3869, LONLA CA 3870, LONLA CA 3871, LONLA CA 3872, LONLA CA 3873, LONLA CA 3874, LONLA CA 3875, LONLA CA 3876, LONLA CA 3877, LONLA CA 3878, LONLA CA 3879, LONLA CA 3880, LONLA CA 3881, LONLA CA 3882, LONLA CA 3883, LONLA CA 3884, LONLA CA 3885, LONLA CA 3886, LONLA CA 3887, LONLA CA 3888, LONLA CA 3889, LONLA CA 3890, LONLA CA 3891, LONLA CA 3892, LONLA CA 3893, LONLA CA 3894, LONLA CA 3895, LONLA CA 3896, LONLA CA 3897, LONLA CA 3898, LONLA CA 3899, LONLA CA 3900, LONLA CA 3901, LONLA CA 3902, LONLA CA 3903, LONLA CA 3904, LONLA CA 3905, LONLA CA 3906, LONLA CA 3907, LONLA CA 3908, LONLA CA 3909, LONLA CA 3910, LONLA CA 3911, LONLA CA 3912, LONLA CA 3913, LONLA CA 3914, LONLA CA 3915, LONLA CA 3916, LONLA CA 3917, LONLA CA 3918, LONLA CA 3919, LONLA CA 3920, LONLA CA 3921, LONLA CA 3922, LONLA CA 3923, LONLA CA 3924, LONLA CA 3925, LONLA CA 3926, LONLA CA 3927, LONLA CA 3928, LONLA CA 3929, LONLA CA 3930, LONLA CA 3931, LONLA CA 3932, LONLA CA 3933, LONLA CA 3934, LONLA CA 3935, LONLA CA 3936, LONLA CA 3937, LONLA CA 3938, LONLA CA 3939, LONLA CA 3940, LONLA CA 3941, LONLA CA 3942, LONLA CA 3943, LONLA CA 3944, LONLA CA 3945, LONLA CA 3946, LONLA CA 3947, LONLA CA 3948, LONLA CA 3949, LONLA CA 3950, LONLA CA 3951, LONLA CA 3952, LONLA CA 3953, LONLA CA 3954, LONLA CA 3955, LONLA CA 3956, LONLA CA 3957, LONLA CA 3958, LONLA CA 3959, LONLA CA 3960, LONLA CA 3961, LONLA CA 3962, LONLA CA 3963, LONLA CA 3964, LONLA CA 3965, LONLA CA 3966, LONLA CA 3967, LONLA CA 3968, LONLA CA 3969, LONLA CA 3970, LONLA CA 3971, LONLA CA 3972, LONLA CA 3973, LONLA CA 3974, LONLA CA 3975, LONLA CA 3976, LONLA CA 3977, LONLA CA 3978, LONLA CA 3979, LONLA CA 3980, LONLA CA 3981, LONLA CA 3982, LONLA CA 3983, LONLA CA 3984, LONLA CA 3985, LONLA CA 3986, LONLA CA 3987, LONLA CA 3988, LONLA CA 3989, LONLA CA 3990, LONLA CA 3991, LONLA CA 3992, LONLA CA 3993, LONLA CA 3994, LONLA CA 3995, LONLA CA 3996, LONLA CA 3997, LONLA CA 3998, LONLA CA 3999, LONLA CA 4000, LONLA CA 4001, LONLA CA 4002, LONLA CA 4003, LONLA CA 4004, LONLA CA 4005, LONLA CA 4006, LONLA CA 4007, LONLA CA 4008, LONLA CA 4009, LONLA CA 4010, LONLA CA 4011, LONLA CA 4012, LONLA CA 4013, LONLA CA 4014, LONLA CA 4015, LONLA CA 4016, LONLA CA 4017, LONLA CA 4018, LONLA CA 4019, LONLA CA 4020, LONLA CA 4021, LONLA CA 4022, LONLA CA 4023, LONLA CA 4024, LONLA CA 4025, LONLA CA 4026, LONLA CA 4027, LONLA CA 4028, LONLA CA 4029, LONLA CA 4030, LONLA CA 4031, LONLA CA 4032, LONLA CA 4033, LONLA CA 4034, LONLA CA 4035, LONLA CA 4036, LONLA CA 4037, LONLA CA 4038, LONLA CA 4039, LONLA CA 4040, LONLA CA 4041, LONLA CA 4042, LONLA CA 4043, LONLA CA 4044, LONLA CA 4045, LONLA CA 4046, LONLA CA 4047, LONLA CA 4048, LONLA CA 4049, LONLA CA 4050, LONLA CA 4051, LONLA CA 4052, LONLA CA 4053, LONLA CA 4054, LONLA CA 4055, LONLA CA 4056, LONLA CA 4057, LONLA CA 4058, LONLA CA 4059, LONLA CA 4060, LONLA CA 4061, LONLA CA 4062, LONLA CA 4063, LONLA CA 4064, LONLA CA 4065, LONLA CA 4066, LONLA CA 4067, LONLA CA 4068, LONLA CA 4069, LONLA CA 4070, LONLA CA 4071, LONLA CA 4072, LONLA CA 4073, LONLA CA 4074, LONLA CA 4075, LONLA CA 4076, LONLA CA 4077, LONLA CA 4078, LONLA CA 4079, LONLA CA 4080, LONLA CA 4081, LONLA CA 4082, LONLA CA 4083, LONLA CA 4084, LONLA CA 4085, LONLA CA 4086, LONLA CA 4087, LONLA CA 4088, LONLA CA 4089, LONLA CA 4090, LONLA CA 4091, LONLA CA 4092, LONLA CA 4093, LONLA CA 4094, LONLA CA 4095, LONLA CA 4096, LONLA CA 4097, LONLA CA 4098, LONLA CA 4099, LONLA CA 4100, LONLA CA 4101, LONLA CA 4102, LONLA CA 4103, LONLA CA 4104, LONLA CA 4105, LONLA CA 4106, LONLA CA 4107, LONLA CA 4108, LONLA CA 4109, LONLA CA 4110, LONLA CA 4111, LONLA CA 4112, LONLA CA 4113, LONLA CA 4114, LONLA CA 4115, LONLA CA 4116, LONLA CA 4117, LONLA CA 4118, LONLA CA 4119, LONLA CA 4120, LONLA CA 4121, LONLA CA 4122, LONLA CA 4123, LONLA CA 4124, LONLA CA 4125, LONLA CA 4126, LONLA CA 4127, LONLA CA 4128, LONLA CA 4129, LONLA CA 4130, LONLA CA 4131, LONLA CA 4132, LONLA CA 4133, LONLA CA 4134, LONLA CA 4135, LONLA CA 4136, LONLA CA 4137, LONLA CA 4138, LONLA CA 4139, LONLA CA 4140, LONLA CA 4141, LONLA CA 4142, LONLA CA 4143, LONLA CA 4144, LONLA CA 4145, LONLA CA 4146, LONLA CA 4147, LONLA CA 4148, LONLA CA 4149, LONLA CA 4150, LONLA CA 4151, LONLA CA 4152, LONLA CA 4153, LONLA CA 4154, LONLA CA 4155, LONLA CA 4156, LONLA CA 4157, LONLA CA 4158, LONLA CA 4159, LONLA CA 4160, LONLA CA 4161, LONLA CA 4162, LONLA CA 4163, LONLA CA 4164, LONLA CA 4165, LONLA CA 4166, LONLA CA 4167, LONLA CA 4168, LONLA CA 4169, LONLA CA 4170, LONLA CA 4171, LONLA CA 4172, LONLA CA 4173, LONLA CA 4174, LONLA CA 4175, LONLA CA 4176, LONLA CA 4177, LONLA CA 4178, LONLA CA 4179, LONLA CA 4180, LONLA CA 4181, LONLA CA 4182, LONLA CA 4183, LONLA CA 4184, LONLA CA 4185, LONLA CA 4186, LONLA CA 4187, LONLA CA 4188, LONLA CA 4189, LONLA CA 4190, LONLA CA 4191, LONLA CA 4192, LONLA CA 4193, LONLA CA 4194, LONLA CA 4195, LONLA CA 4196, LONLA CA 4197, LONLA CA 4198, LONLA CA 4199, LONLA CA 4200, LONLA CA 4201, LONLA CA 4202, LONLA CA 4203, LONLA CA 4204, LONLA CA 4205, LONLA CA 4206, LONLA CA 4207, LONLA CA 4208, LONLA CA 4209, LONLA CA 4210, LONLA CA 4211, LONLA CA 4212, LONLA CA 4213, LONLA CA 4214, LONLA CA 4215, LONLA CA 4216, LONLA CA 4217, LONLA CA 4218, LONLA CA 4219, LONLA CA 4220, LONLA CA 4221, LONLA CA 4222, LONLA CA 4223, LONLA CA 4224, LONLA CA 4225, LONLA CA 4226, LONLA CA 4227, LONLA CA 4228, LONLA CA 4229, LONLA CA 4230, LONLA CA 4231, LONLA CA 4232, LONLA CA 4233, LONLA CA 4234, LONLA CA 4235, LONLA CA 4236, LONLA CA 4237, LONLA CA 4238, LONLA CA 4239, LONLA CA 4240, LONLA CA 4241, LONLA CA 4242, LONLA CA 4243, LONLA CA 4244, LONLA CA 4245, LONLA CA 4246, LONLA CA 4247, LONLA CA 4248, LONLA CA 4249, LONLA CA 4250, LONLA CA 4251, LONLA CA 4252, LONLA CA 4253, LONLA CA 4254, LONLA CA 4255, LONLA CA 4256, LONLA CA 4257, LONLA CA 4258, LONLA CA 4259, LONLA CA 4260, LONLA CA 4261, LONLA CA 4262, LONLA CA 4263, LONLA CA 4264, LONLA CA 4265, LONLA CA 4266, LONLA CA 4267, LONLA CA 4268, LONLA CA 4269, LONLA CA 4270, LONLA CA 4271, LONLA CA 4272, LONLA CA 4273, LONLA CA 4274, LONLA CA 4275, LONLA CA 4276, LONLA CA 4277, LONLA CA 4278, LONLA CA 4279, LONLA CA 4280, LONLA CA 4281, LONLA CA 4282, LONLA CA 4283, LONLA CA 4284, LONLA CA 4285, LONLA CA 4286, LONLA CA 4287, LONLA CA 4288, LONLA CA 4289, LONLA CA 4290, LONLA CA 4291, LONLA CA 4292, LONLA CA 4293, LONLA CA 4294, LONLA CA 4295, LONLA CA 4296, LONLA CA 4297, LONLA CA 4298, LONLA CA 4299, LONLA CA 4300, LONLA CA 4301, LONLA CA 4302, LONLA CA 4303, LONLA CA 4304, LONLA CA 4305, LONLA CA 4306, LONLA CA 4307, LONLA CA 4308, LONLA CA 4309, LONLA CA 4310, LONLA CA 4311, LONLA CA 4312, LONLA CA 4313, LONLA CA 4314, LONLA CA 4315, LONLA CA 4		

GRUPO	RISCO	FORTE GERADORA	FREQ.	PREJUIZOS A SAÚDE E AMBIENTE	DANOS A SAÚDE	MECÂNICAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE RUÍDO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	ANÁLISE DE RISCOS	FORMA DE AVALIAÇÃO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO DO ATE
FÍSICOS	RUÍDO CONTÍNUO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 03.03.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Intermitente	AN	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NÃO D1	Quilômetro	DOSSIMETRIA 91.6 (BIA)	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA TIPO CONCHA CA 3134	N.A.
													PROTEÇÃO AUDITIVA TIPO CONCHA CA 3134	N.A.
FÍSICOS	RUÍDO CONTÍNUO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 03.03.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Intermitente	AN	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NÃO D1	Quilômetro	DOSSIMETRIA 91.6 (BIA)	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA TIPO CONCHA CA 3134	N.A.
													PROTEÇÃO AUDITIVA TIPO CONCHA CA 3134	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau máximo (40%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as

Setor		ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I												
Descrição do ambiente:		Barração de estrutura metálica, piso em solo compactado, pé direito de 8m, cobertura em telhas de aluzirico, ventilação natural, iluminação natural e artificial.												
Função		SUPERVISOR DE CLASSE I - CBO 1412-05												
Descrição da atividade:		Coordena as atividades e empregados do setor. Opera máquina retroescavadeira ou escavadeira hidráulica, faz o processo de solidificação, carregamento e descarregamento de resíduos industriais. Realiza escavação, abertura de valas etc. Realiza a cobertura, compactação e limpeza de tambores com resíduos industriais. Auxilia na separação e classificação de resíduos recicláveis. Prepara o nivelamento do solo do aterro. Verifica a necessidade de reparos mecânicos. Realiza a extração e solda de geomembrana. Realiza atendimentos emergenciais. Realiza trabalho em altura na instalação e manutenção hidráulica e realiza manutenção elétrica em equipamentos.												
GRUPO	RISCO	PRONTE GRADOTIA	PREQ.	PRIO DE PROP.	DANOS A SAUDE	RECOMENDADA	NIVEL DE ADO	LIMITE DE TOLERANCIA	INDICADOR TECNICO	ANALISE DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	IPC	EPI	ORIENTACAO PRECISAO ADE
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLOGICOS INFECTOCONTAGIOSOS (BACTERIAS, VIRUS E OUTROS) 03.01.001 -	RESIDUOS	Permanente e		POSSIBILIDADE DE CONTAMINACAO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XV	Qualitativo	ANALISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.
PREACIDOS	CHOQUE ELETRICO 06.01.001 -	REALIZACAO DE MANUTENCAO ELETRICA	Permanente e	N.A.	N.A.	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15	Qualitativo	ANALISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.		PRECISAO DE - 5M

						JUN 1977					
--	--	--	--	--	--	----------	--	--	--	--	--

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

conservação

983 R

GRUPO	RISCO	SOURCE CATEGORIA	FREQ.	PAIS DE ORIGEM	DANOS A SAUDE	USO DE EQUIPAMENTOS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERANCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSERIMENTO DE EPI NO PDV
QUÍMICOS	HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS - BTEX (481)	RESÍDUOS	Infrequente	CHINA	IRRITAÇÃO DE PELE, RESPIRATÓRIA, OCULAR	USO DE EPI	N.A.	N.A.	Nº 15 ABRIL 2011	Química	ANÁLISE DE AMOSTRAS DE TISSUO	N.A.	ROPA DE PROTEÇÃO, LONA, CAPACETE, ÓCULOS, MÁSCARA, LUVA, BOTAS, PROTEÇÃO PARA O OÍDIO	N.A.	N.A.
FÍSICOS	RUIZO CONTÍNUO DO TRABALHO, VIBRAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TEMPERATURA, UMIDADE RELATIVA, PRESSÃO ATMOSFÉRICA, RADIAÇÃO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Infrequente	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	Nº 01	Química	DOSIMETRIA (7,0 mSv)	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA TIPO CONCHA, ÓCULOS, CAPACETE, LUVA, MÁSCARA, LUVA, BOTAS, PROTEÇÃO PARA O OÍDIO	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau máximo (40%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e destinação).
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

GRUPO	RIESGO	FUENTE CERAMORA	FREQ.	NIVEL DE PROB. PDP.	DANOS A SAÚDE	RECOMENDACÕES	NÍVEL DE ALTO	CAUSAS DE TUMOR	FORMA DE EXPOSICÃO	TECNICA VULGAR	EPC	EPI	INCLUSÃO DE E P NO PROJETO
FISICOS	RUÍDO CONTÍNUO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (0,2-0,122)	Habitual			POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NÃO D1		DOIMETRIA 71,9-98(4)	N.A.	N.A.

Setor		ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I E II											
Descrição do ambiente:		Aterro industrial classe I: Barracão de estrutura metálica, piso em solo compactado, pé direito de 6m, cobertura em telhas de alumínio, ventilação natural, iluminação natural e artificial. Aterro industrial classe II: Atividade realizada a céu aberto.											
Função		AUXILIAR DE PRODUÇÃO - CBO 7244-40											
Descrição da atividade:		Faz a separação dos resíduos utilizando a esteira de triagem e acondiciona estes materiais em contêiner, auxilia no descarregamento de tambores e containers, auxilia na limpeza e abertura das tampas das caixas, auxilia no processo de impermeabilização das valas. Organiza o depósito de materiais que aguardam o carregamento por parte da empresa recicladora, realiza a limpeza do local de trabalho, auxilia na carga e descarga dos materiais reciclados prensados. Realiza atendimentos emergenciais. Eventualmente opera máquina mini carregadeira.											
GRUPO	RISCO	EXPOS. CENÁRIA	FREQ.	TIPO DE EXPO.	DANOS À SAÚDE	MÉDIAS INCURRÊNCIAS	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EFIC	EFI	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
BIOLOGICOS	AGENTES INFECTUOSOS E PARASITARIOS, VIRUS E DORTOS - ZOOLOGIA	RESÍDUOS	Permanente e Intermitente	Respiratória e cutânea	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	NR 13 ANEXO IV	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	INSALUBRIDADE E = 60%
QUIMICOS	PRODUTOS QUÍMICOS, AGROFÁRMACOS, INSETICIDAS - ZOOLOGIA	RESÍDUOS	Intermitente	Cutânea	IRRITAÇÃO DE PELE, MANCHA PÍCICA	USO DE EPI	N.A.	NR 13 ANEXO XII	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.

- ♦ Atividades insubmersíveis em grau máximo (40%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as

Setor		ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I E II											38	
Descrição do ambiente:		Aterro industrial classe I: Barreção de estrutura metálica, piso em solo compactado, pé direito de 8m, cobertura em telhas de aluzinco, ventilação natural, iluminação natural e elétrica. Aterro industrial classe II: Atividade realizada a céu aberto.												
Função		OPERADOR DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CBO 7151-15												
Descrição da atividade:		Realiza o processo de solidificação de resíduos industriais Classe I, IIA e IIB. Faz a mistura de resíduos na caixa de solidificação; realiza o carregamento dos resíduos industriais Classe I, IIA e IIB; faz o carregamento dos caminhões com terra; realiza a cobertura e compactação dos resíduos industriais; prepara o nivelamento do solo do aterro; abre valetas, retira terra, faz escavações em geral. Solicita manutenção da máquina quando necessário.											04	
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MODO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	RECOMENDAÇÃO	NÍVEL DE AGÜE	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	DPC	EPI	INCALCULADA PERICULOSIDADE ADE
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS INFECTOAGENS PARASITÁRIOS VIRUS E OUTROS - 03.01.001 -	RESÍDUOS	Permanente e	Respiratório	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO IV	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE TRABALHADO	N.A.	MACZKA S/RE FACIL 1200 CUNHA NITRILICA LONA C.A. LUVAS NITRILICA CINTA LONCO C.A. 12598	INSALUBRIDADE E = 40%
QUÍMICOS	HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS - 03.01.403 -	RESÍDUOS	Intermitente	Cutânea	IRRITAÇÃO DE PILE DERMATITE MUCOSA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO IV	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE TRABALHADO	N.A.	MACZKA S/RE FACIL 1200 CUNHA NITRILICA LONA C.A. LUVAS NITRILICA CINTA LONCO C.A. 12598	N.A.

39

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	PER.	WED DE PROP.	DANOS A SAUDE	MEASAS RECOMENDADAS	NIVEL TOLERANCIA	METODOLOGIA TECNICA	FORMAS DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	QUANTIDADE	INSALUBRIDADE
FISICOS	RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE TRANSMISSÃO - 01.01.021	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	NND 01	Quilômetros	DOSSIMETRIA 83.4 (80A)	N.A.	CONCHA CA 37234	N.A.	N.A.
FISICOS	RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE TRANSMISSÃO - 01.01.021	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	NND 01	Quilômetros	DOSSIMETRIA 75.3 (80A)	N.A.	CONCHA CA 37234	N.A.	N.A.

inspeções realizadas.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau máximo (40%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avilado e informado durante as

Setor		ATERRO INDUSTRIAL CLASSE II													
Descrição do ambiente:		Trabalho a céu aberto. Dirigir veículo nas dependências da empresa.													
Função		SUPERVISOR CLASSE II - CBO 1412-05													
Descrição da atividade:		Supervisiona as atividades do setor. Opera a escavadeira hidráulica, retroscavadeira e eventualmente dirige caminhão truck. Faz o processo de solidificação de resíduos industriais Classe IIA e IIB. Faz a mistura de resíduos na caixa de solidificação; realiza o carregamento e descarregamento dos resíduos industriais Classe IIA e IIB; faz o carregamento dos caminhões; realiza a cobertura e compactação dos resíduos industriais; prepara o nivelamento do solo do aterro; abre valas, retira terra, faz escavações em geral. Solicita manutenção da máquina quando necessário.													
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MÉD DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MÉDIAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	OPERAÇÃO AD	INSALUBRIDADE PRECULSIVO ADE
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS INFECTOGENOS E BACTÉRIAS, VÍRUS E PARASITAS	RESÍDUOS	Permanente	RESPIRATÓRIA	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 13 ANEXO XV	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM FILTRO DE CARBÃO CA 37134	N.A.	INSALUBRIDADE E = 0,06
QUÍMICOS	HIDROCARBONETOS E ÁCIDOS INORGÂNICOS	RESÍDUOS	Habitual	CUTÂNEA	IRRITAÇÃO DE PELE E MEMBRANAS MUCOSAS	USO DE EPI	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	N.A.	N.A.	PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM FILTRO DE CARBÃO CA 37134	N.A.	N.A.

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MÉD DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MÉDIAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	OPERAÇÃO AD	INSALUBRIDADE PRECULSIVO ADE
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	PIRÂMIDE VIBRO	HABITUAL	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	B0	B5	NÃO D1	Quantitativa	DOSSIMETRIA	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA COM FILTRO DE CARBÃO CA 37134	N.A.	INSALUBRIDADE PRECULSIVO ADE
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	HABITUAL	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	B0	B5	NÃO D1	Quantitativa	DOSSIMETRIA	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA COM FILTRO DE CARBÃO CA 37134	N.A.	INSALUBRIDADE PRECULSIVO ADE

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/09, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ↑ Atividades Insalubres em grau máximo (40%); segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).
- ↑ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ↑ Atividades Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as

inspeções realizadas.

Setor	ATERRO INDUSTRIAL/POSTO LAV. CAIXAS E TANQUES														
	Descrição do ambiente:		Barracão, com pé direito 8m, piso em concreto bruto, ventilação natural e iluminação artificial através de refletores.												
	Função		LAVADOR - CBO 5199-35												
Descrição da atividade:		Executa serviços de limpeza nas caixas de resíduos, usando esguicho de água; faz aplicação de desinfetantes após limpeza. Faz o recolhimento dos resíduos do piso e deposita em calhas. Realiza abertura e fechamento de tampas de caixas com carga de resíduos; realiza também a limpeza nos tanques da empresa e de terceiros. Realiza o trabalho em altura.													
GRUPO	RISCO	FONTE GERALDA	PRQ.	MÉDIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	RECOMENDADAS	NÍVEL DE ADO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	MÉTODOS DE TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	INSALUBRIDADE E - 45%	INSALUBRIDADE E - 45%
BIOLOGICOS	AGENTES INFECCIOSOS E INFLAMMATÓRIOS (VIRUS E OUTROS) - 03.03.001.	LAVAR CAIXAS E TANQUES	Permanente e	RESERVA	POSSIBILIDADE DE CONTAMINACAO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 13 ANEXO XV	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	INSALUBRIDADE E - 45%	INSALUBRIDADE E - 45%
BIOLOGICOS	AGENTES INFECCIOSOS E INFLAMMATÓRIOS (VIRUS E OUTROS) - 03.03.001.	RESIDUOS	Permanente e	RESERVA	POSSIBILIDADE DE CONTAMINACAO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 13 ANEXO XV	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	INSALUBRIDADE E - 45%	INSALUBRIDADE E - 45%

1718

49

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPI	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE
MECÂNICOS / ACIDENTES	TRABALHO EM ALTURA, QUAISQUER ALTURAS SUPERIORES A 2 METROS.	QUEDA	INTERMEDIÁRIA	AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 35	QUANTITATIVA	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	PARAQUEDISTAS, CINTO DE SEGURANÇA, TAPALMATE, CORDÃO, CUEDELA, RESCUE KIT	N.A.	N.A.
OUTROS	UNIDADE - DE ELIM. DE RESÍDUOS	LAVAS, CANGIÊS, TANQUES.	INTERMEDIÁRIA	CITÂNIA	POSSÍVEIS DANOS RESPIRATÓRIO, IRRITAÇÃO DE PELE	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO 1	QUANTITATIVA	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	COMBUTO (PPE), CAPA, JÓIA	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau máximo (40%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Setor		COMERCIAL																											
Descrição do ambiente:		Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebatamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.																											
Função		GERENTE COMERCIAL - CBO 1423-05																											
Descrição da atividade:		Gerência as atividades do setor comercial. Acompanha a execução orçamentária. Administra e supervisiona as atividades das filiais. Responsável pela programação, produtividade, formalização e contratação dos representantes. Prospecta clientes e mantém clientes ativos.																											
GRUPO		RISCO		FONTE GERADORA		FREQ.		MEIO DE PROP.		DANOS A SAÚDE		MEDIDAS RECOMENDADAS		NÍVEL DE AÇÃO		LIMITE DE TOLERÂNCIA		METODOLOGIA A TÉCNICA		FORMA DE AVALIAÇÃO		TÉCNICA UTILIZADA		EPI		ORIENTAÇÃO		INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE	
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO		AUSENCIA DE FATORES DE RISCO		N.A.		N.A.		N.A.		N.A.		N.A.		N.A.		N.A.		N.A.		Qualitativa		ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO		N.A.		N.A.		N.A.	

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

51		52													
Setor		COMPRAS													
Descrição do ambiente:		Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com reboco em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.													
Função		AUXILIAR DE COMPRAS - CBO 4110-05													
Descrição da atividade:		Auxílio o setor de compras, executa o processo de cotação e finaliza a compra de serviços, produtos, matérias-primas e equipamento. Seleciona fornecedores, emite pedido e ordem de compra, emite notas fiscais de devolução. Auxilia na pesquisa de avaliação e cadastramento de novos fornecedores.													
		GFIP:													
		00													
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA À AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO - 09.01.001 -	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Setor		COMPRAS														52
Descrição do ambiente:		Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com reboco em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.														
Função		COMPRADOR - CBO 3542-05														
Descrição da atividade:		Supervisiona equipe, realiza o processo de compras de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos. Acompanha o fluxo de entregas, desenvolve, seleciona e avalia os fornecedores de materiais e serviços.														00
		GFIP:														
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA À AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO - 09.01.001 -	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Sector	CUSTOS													
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebatamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.													
Função	ANALISTA DE CUSTOS - CBO 2522-05													
Descrição da atividade:	Realiza a emissão e conferência de notas fiscais, confere documentos, efetua o lançamento das informações no sistema. Atende e cadastra fornecedores e clientes. Classifica e arquiva documentos.													
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	REQ. PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPH	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE E PREJUIZOS
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO - 09.01.001 -		N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Sector	CUSTOS													
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebatamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.													
Função	AUXILIAR DE CUSTOS - CBO 4131-10													
Descrição da atividade:	Emitir e conferir notas fiscais, conferir cálculos e boletos recebidos para o pagamento, identificar irregularidades nos documentos, atender ligações, fornecedores e clientes esclarecendo suas dúvidas. Cadastrar fornecedores, conferir documentação para elaboração de contratos. Classificar e arquivar documentos.													
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	REQ. PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPH	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE E PREJUIZOS
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO - 09.01.001 -		N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Sector	DEPARTAMENTO TECNICO													3º
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, piso cerâmico, cobertura em laje e folhas de zinco, pé direito 2,80m, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e climatizadores.													
Função	ANALISTA AMBIENTAL - CBO 3522-05													00
Descrição da atividade:	Realiza inspeção nas normas ambientais adotadas pela empresa, conduz processos administrativos referente ao controle das condicionantes do licenciamento da matiz e filiais, auxilia no processo de solicitação de licenças de operações bem com a renovação das mesmas; quando necessário auxilia na coleta de resíduos, porcos de monitoramento, aplica ferramentas de qualidade, padroniza os procedimentos, realiza treinamento, acompanha a implementação e manutenção do sistema de gestão ambiental conforme a norma ABNT NBR 14001, realiza vistorias a serviço da empresa.													
RISCO	FONTE GERADORA	PREQ.	MEDIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MÉDIAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPH	INSTRUMENTO PERCUSSÃO ANE	
BIOLOGICOS E MICROORGANIS MOS SACTERIAS, VIRUS E PROTOZOOS. 03.01.001	AGROTÓXICOS E FOLICIDARIAS E ANALISE LABORATORIAL DOS RESÍDUOS.	HAMSTERES (ESPANTO) E	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	MA 13 ANGIO XAV	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	QUIMIKA	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FAZD.	PREQ. DE PROF.	DANOS À SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	IPC	EPI	ORIENTAC. AD	INCLUSIBILIDADE PERICULOSIDADE AVE
QUÍMICOS	HORRORCAMENTOS AROMATIZADOS - 02.01.48 -	REALIZA A COLETA DE AMOSTRAS LABORATORIAIS DOS RESÍDUOS.	CITANIA		IRRITAÇÃO DE PELE E RESPIRATÓRIA NA COLETA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	Nº 15 ADO XII	Qualitativa	ANÁLISE DE AMBULADORIO TRIMESTRAL	CAPITUL	N.A.	N.A.	INSALUBRIDADE = 20%

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 324/78, NR 13 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo 04 e decreto 4882/03.

[illegible]

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado

pelos Decretos 4882/03).

60

* Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.

◆ Atividades não Perigosas - NR 16.

► Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Setor		DEPARTAMENTO TECNICO													
Descrição do ambiente:		Construção em alvenaria, piso cerâmico, cobertura em laje e folhas de zinco, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e climatizadores.													
Função		MENOR APRENDIZ - CBO 4110-05													
Descrição da atividade:		Auxiliar nas atividades administrativas.													
		GFIP:													
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MED DE PROP.	DANOS A SAUDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERANCIA	METODOLOGIA A TECNICA	FORMA DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTACAO	INTEGRIDADE E PREVENCAO DE ACIDENTES
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO	AUSENCIA DE RISCO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANALISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 321/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3049/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Setor		ESTACAO DE TRATAMENTO EFFLUENTES													
Descrição do ambiente:		Construção em alvenaria, piso cerâmico, cobertura em laje e folhas de zinco, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e climatizadores.													
Função		ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS - CBO 7136-15													
Descrição da atividade:		Realiza serviços de manutenção preventiva nas máquinas, equipamentos elétricos e hidráulicos, realiza instalação de distribuição de energia elétrica, monta e repara instalações elétricas e sistemas eletrônicos, instala e repara equipamentos de iluminação, realiza medições no tratamento de efluentes na estação de tratamento, verifica a qualidade do efluente tratado; Opera sistemas de bombeamento de resíduos controlados e tratamento de efluentes a ser tratado e que já foi tratado juntamente com o sistema de lagos de tratamento; Controla o sistema de produção de bueiros dos biódispositivos. Realiza trabalho em altura.													
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MED DE PROP.	DANOS A SAUDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERANCIA	METODOLOGIA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTACÃO	INTEGRIDADE E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
BIOLÓGICOS	AGENTES INFECTOCONTAGIOSOS E VÍRUS E OUTROS - 03.11.01 -	LODO DE ETE	Permanente e	CUTANEA	POSSIBILIDADES DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XIV	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	INTILICA LONA C.A. 100% DE PROTEÇÃO	N.A.	N.A.

1000R

Setor		ESTACAO DE TRATAMENTO EFLUENTES													
Descrição do ambiente:		Construção em alvenaria, piso cerâmico, cobertura em laje e telhas de zinco, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e climatizadores.													
Função		ENGENHEIRO QUÍMICO - CBO 2145-05													
		GRUP: 00													
Descrição da atividade:		Realiza análises dos efluentes da estação de tratamento e controle de qualidade. Coleta e monitora os pontos piezométricos; auxilia na coleta e preparação dos amostras para análise tanto em laboratório interno quanto com a utilização de pipeta eletrônica para o manuseio de reagentes como ácidos e bases. Orienta e acompanha as equipes de trabalho. Aplica ferramentas da qualidade. Realiza atividades administrativas referentes a função. Realiza controle de qualidade e acompanhamento das licenças de operação e a renovação na matriz e filiais. Eventualmente realiza trabalho em altura para registro do recolhimento do resíduo. Realiza viagens a serviço da empresa. Realiza a seleção de fornecedores e auxilia na compra de equipamentos e produtos químicos na área técnica. Auxilia nos atendimentos emergências.													
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	TIPO DE PROJ.	DANOS A SAÚDE	REGIÃO RECOMENDADA	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPH	ORIENTAÇÃO	INSUBSTITUIÇÃO PERICULOSO DE ADE
BIOLOGICOS	AGENTES INFECIOSOS E INFECCIOSOS, VÍRUS E OUTROS - 01.01.001 - 01.01.001	REALIZA A COLETA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO E EFLUENTES E RESÍDUOS.	Natural	RESPIRATÓRIO NA	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO 24	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.		N.A.	N.A.

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	TIPO DE PROJ.	DANOS A SAÚDE	REGIÃO RECOMENDADA	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSUBSTITUIÇÃO PERICULOSO DE E
QUÍMICOS	HIDROCARBONETO 3 01.01.001 - 01.01.001	REALIZA A COLETA LABORATORIAL DOS RESÍDUOS, FAZ O CONTROLE DO PROCESSO	Normal	CONTINUA	IRRITAÇÃO DE PELE, HEMORRAGIA MUCOSA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO 24	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	INSUBSTITUIÇÃO E = 20N
MECÂNICOS / ACIDENTES	TRABALHO EM ALTURA - 01.01.001	REALIZA A TROCA DE SUPRIMENTO A 2º NÍVEL.	Intermittente e Contínua	Intermittente e Contínua	N.A.	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 35	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	SAPATINHO DE SEGURANÇA, CINTO DE SEGURANÇA, LUVA, ÓCULO DE PROTEÇÃO, COFERTAMENTO, CASCHELO, LUVA		

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 6213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado)

- pele Decreto 4882/03.
- ♦ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
 - ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
 - ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Setor												
ESTACAO DE TRATAMENTO EFUENTES												
Descrição do ambiente:												
FUNÇÃO												
Descrição da atividade:												
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FAZEL	TIPO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	FORMA DE AVALIAÇÃO	FORMA DE UTILIZAÇÃO	EPIC	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS INFECIOSOS E 502 (BACTERIAS, VIRUS E FUNGOS) - 03.01.03	OPERAÇÃO DE SECADOR DE LIXIVIAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	Permanente e	CONTINUA	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
HEGAMICOS / AGENTES	AGENTES BIOLÓGICOS INFECIOSOS E 502 (BACTERIAS, VIRUS E FUNGOS) - 03.01.03	OPERAÇÃO DE SECADOR DE LIXIVIAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	Permanente e	CONTINUA	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

[illegible]

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	PNC.	MEDO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE ACID	LIMITE DE TOLERÂNCIA	FORMA DE VALUAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAC JÁ PRECISADO	INSALUBRIDADE DE E.C.E. PRECISADO
QUÍMICOS	CONTATO Prolongado com o material	BATERIAS EM USO NO LABORATÓRIO	HABITUAL	CUTÂNEA	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	AVALIAR QUANTUM DO RISCOPRODUTO	ANÁLISE DO RISCO PRODUZIDO PELO PRODUTO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

7576

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	PRQ.	MÉD DE PRQ.	DADOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	MITOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPI	ORIENTAÇÃO AO PROFISSIONAL ADE	INSALUBRIDADE ADE
PSÍCOS	RISCO CONTÍNUO OU INTERMITENTE TRANSLATADO - 03.03.021 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habilidades	AI	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	B0	B5	Quantitativa	DOUJINTEIRA LAVE 72,6 (88A)	N.A.	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 321/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau máximo (40%), segundo a Portaria 321/78, NR 15 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

ESTACÃO DE TRATAMENTO EFUENTES												
Setor		Construção em alvenaria, piso cerâmico, cobertura em laje e folhas de zinco, pé direito 2,80m, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e climatizadores.										
Função		OPERADOR DE ETE (ABASTECIMENTO DE SISTEMAS DE BIOGÁS) - CBO 8623-05										
Descrição da atividade:		Monitora o recebimento de resíduos industriais líquidos e pastosos no setor de equalização dos efluentes, verificando a qualidade dos insumos; opera sistemas de bombeamento de resíduos controlando a vazão do efluente a ser tratado; controla o sistema de produção de biogás gerado através dos biodigestores, operando uma planta de purificação de biogás, transformando o mesmo em biometano para abastecimento veicular; realiza manutenção preventiva de rotina nas máquinas e equipamentos. Realiza o abastecimento dos caminhões com Dinitrêno.										
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	PRQ.	MÉD DE PRQ.	DADOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	MITOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPI	ORIENTAÇÃO AO PROFISSIONAL ADE
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS (BACTÉRIAS, VÍRUS E OUTROS) - 03.03.001 -	MONITORAR SISTEMAS ANAÉROBICOS	Permanente	Respiratório	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	NR 15 ANEXO III	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.
MECÂNICOS / ACIDENTES	INCÓNDIO E ACIDENTES 03.03.012 -	REALIZAR ATIVIDADES NA ÁREA DE RESC.	Permanente	N.A.	LESÕES: MORTE	N.A.	N.A.	NR 16	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.

1006

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAUDE	MEIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERANCIA	METODOLOGIA TECNICA	FORMA DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EP	ORIENTACAO	INALIBRIDO PERICULOSIDADE
RISCOS	RISCO CONTINUO OU INTERMITENTE DE ABASTECIMENTO DE PROTECTOR - 01.01.002 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Normal	AR	POSSIVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	NR 01	Quantitativa	DORIMETRIA 70,0 dB(A)	N.A.	PROTECTOR AUDITIVO CA 37334 CA 37334 CA 37334 CA 37334	N.A.	N.A.
RISCOS	RISCO CONTINUO OU INTERMITENTE DE ABASTECIMENTO DE PROTECTOR - 01.01.002 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Normal	AR	POSSIVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	NR 01	Quantitativa	DORIMETRIA 75,0 dB(A)	N.A.	PROTECTOR AUDITIVO CA 37334 CA 37334 CA 37334 CA 37334	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91. Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades Perigosas - NR 16 - Abastecimento de inflamáveis (Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da vátura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina).
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Sector	ESTRUTURAS METÁLICAS													8
Descrição do ambiente:	Barracão construído em alvenaria piso em concreto bruto, cobertura em folhas de zinco, pé direito 8m, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural.													
Função	PINTOR - CBO 7233-15													100
Descrição da atividade:	Realiza a pintura de estruturas metálicas com pistola, realiza montagem e manutenção de estruturas metálicas na matriz e filiais. Utiliza equipamentos como: policorte, macarico e lixadeira. Realiza solda mag, tig e eletrodo. Realiza trabalho em Altura.													GRFPI:
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERANCIA	METODOLOGIA TECNICA	FORMA DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTACAO PERICULOSIDADE	INALIBRIDO DE
QUÍMICOS	AGRIAS (SOLVENTES) (STODARD) - 02.01.001 -	PINTURA COM PISTOLA	Normal	Outras	DANOS NOS OLHOS E IRRITAÇÃO TIS	USO DE EPI	50 ppm	NR 12-ANEXO XII	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	QUÍMICOS CA 11228		

GRUPO	RISCO	FONTE CEMIDORA	FAZIO	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO PERÍCULO	INCLUSÃO
QUÍMICOS	DOUROS DE TITÂNIO - 0,21.320 -	PRIMA COM 0,5% DE TITÂNIO	NATURAL	RESPIRATO RÍO	IRRITAÇÃO NO TRATO RESPIRATÓRIO	USO DE EPI	5 mg/m ³	10 mg/m ³	ACGIH	Qualitativa	Análise do ambiente de trabalho	N.A.	MAQUINA SEM C.A. 11288 E C.A. 11288	N.A.	N.A.

[illegible]

[illegible]

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FAZIO	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	INDICIAS RECOMENDADAS	NÍVEL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	INTENSIDADE TÉCNICA	POSS. AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSTRUMENTO
QUÍMICOS	TOXICOLOGICO - G.2.1.12 -	PIRUTUA COM PISTOLA	HABITUA	RESPIRATORIO	COMPORTAMENTO NA VISAO	USO DE EPI	39 ppm	78 ppm	NR 15 ANEXO XI	Qualitativa	ANALISE DO DO DE TRABALHO	N.A.	CONTINUTU IMPENETRAVEL PARA QUIMICOS 39118 CA COLUROS DE SOLUÇÕES TRANSPARENTES 39118 CA MASCARAS SEM Filtro 40204 CA 4113 BOTA DE SEGURANCA COM REQUISA COMPOSTOS 40204 CA 40204 CA LUVA N.A. CANO LONGO	N.A.	
MECANICOS/ACIDENTES	TRAMULCO EM ALTURA - G.3.1.01 -	REALIZADA EM ALTURA SUPERIOR A 2 METROS	HABITUA	ARRASTE DE TRABALHO	N.A.	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 35	Qualitativa	ANALISE DO DO DE TRABALHO	N.A.	CONPACTE DE SEGURANCA 39118 CA JALGUA CA 40204 CA CONTINUTU DE SEGURANCA 39118 CA PARACABEST 40204 CA TUBO DE TUBALANTE TIPO T	N.A.	
QUÍMICOS	RUÍDO (G.5.0) - G.2.1.10 -	PIRUTUA COM PISTOLA	HABITUA	RESPIRATORIO	DANOS NOSE CLAVOS E PIRUTUA 170	USO DE EPI	39 ppm	78 ppm	NR 15 ANEXO XII	Qualitativa	ANALISE DO DO DE TRABALHO	N.A.	CONTINUTU IMPENETRAVEL PARA QUIMICOS 39118 CA COLUROS DE SOLUÇÕES TRANSPARENTES 39118 CA MASCARAS SEM Filtro 40204 CA 4113 BOTA DE SEGURANCA COM REQUISA COMPOSTOS 40204 CA 40204 CA LUVA N.A. CANO LONGO	N.A.	

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

87
(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau máximo (40%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Sector	ESTRUTURAS METÁLICAS	88
Descrição do ambiente:	Barroão construído em alvenaria piso em concreto bruto, cobertura em telhas de zinco, pé direito 8m, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural.	
Função	SERVALEIRO MONTADOR - CBO 7244-40	
Descrição da atividade:	Realiza a montagem e manutenção de estruturas metálicas na matriz e filiais. Utiliza equipamentos como: polícora, maçarico e lixadeira. Realiza solda mig. Realiza trabalho em Altura. Realiza limpeza com solventes.	00

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	DANOS A SAÚDE PROP.	INDIC. RECOMENDADOS DE AÇÃO	NÍVEL DE RISCO	TIPOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	ORIENTAÇÃO AO EPI	INSALUBRIDADE E PATOLOGIA DA DERM.
-------	-------	----------------	-------	---------------------	-----------------------------	----------------	-------------------	--------------------	-------------------	-----	-------------------	------------------------------------

GRUPO	RISCO	FONTE CLASSE	FREQ.	MÉDIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS DE AÇÃO	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	LIMITE DE TOLERÂNCIA	MITIGADOR DE RISCO	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	RFC	EPF	ORIENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DE RISCO	
QUÍMICOS	ARGENTINO - QUÍMICO	REALIZA SOLDA	MANUAL	RESPIRADOR	ASPIRA	USO DE EPI	N/A	N/A	NR 15 ANEXO XI	Químicos	ANÁLISE DO TRABALHO	N/A	PROTEÇÃO	N/A	N/A	
		UNIFORME COMPLETO														
		PROTEÇÃO														
		SEGURANÇA														
		CONTROLE														
		QUANTIDADE														
		ADJUNTAR C.A.														
		30099														
		OCORRÊNCIA														
		SEGURANÇA														
		EXATIDÃO														
		C.A. 11208														
		OCULOS DE														
		COM LENTES														
		PROTEÇÃO														

9192

9394

GRUPO	RISCO	Fonte Organizacional	FREQ. PROF.	BAIXO A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	DESCRIÇÃO DE AÇÃO	TECNICA UTILIZADA	EPIC	EPIC	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE PERIGOSIDADE
PERIGOSOS/ AGENTES	TRABALHO EM ALTURA - 25,00, 001	REALIZAR SUPERVISÃO A 2 ALTURAS	ANUAL	N/A	USO DE EPI	N/A	N/A	ANÁLISE DO RISCO DE ACIDENTE	N/A	ANÁLISE DO RISCO DE ACIDENTE	N/A	N/A

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Setor	ESTRUTURAS METÁLICAS	96
Descrição do ambiente:	Barracão construído em alvenaria piso em concreto bruto, cobertura em folhas de zinco, pé direito 8m, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural.	
Função	SUPERVISOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CBO 7242-05	00
Descrição da atividade:	Supervisiona a equipe de trabalho, realiza a montagem e manutenção de estruturas metálicas. Dirigir caminhão e operar o muck. Manter equipamentos como: polícoro, maçarico e lixadeira. Realiza solda mig. Realiza limpeza de peças com solventes. Realiza trabalho em altura.	

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	POSS. DE PROP.	DANOS A SAUDE	NECESS. RECONSTRUÇÃO	NÍVEL DE RISCO	UNIDADE TECNICA	METODOLOGIA TECNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TECNICA UTILIZADA	EPIC	ORIENTAÇÃO AO DOEN	INCLUSÃO NA LSI
-------	-------	----------------	-------	----------------	---------------	----------------------	----------------	-----------------	---------------------	--------------------	-------------------	------	--------------------	-----------------

GRUPO	ESTO	ENTE GRADUADA	FILED	HAZO DE FIND.	DANOS A SAÚDE	AGÊNCIA RECONSTRUÇÃO DE PAZ	NÍVEL TÉCNICO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO DO	INSTRUMENTO DE FOLHA
QUÍMICOS	ARGENTINO - 62.51.181 -	REALIZA SOLDA	RESPIRATÓRIO	ASFERIA	USO DE EPI	N/A	N/A	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N/A	UNIFORME COM LENTES DE SEGURANÇA JAGUAR C.A. 11368 COLARES DE SEGURANÇA ESPECIAL C.A. 11368 ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES DE SEGURANÇA SOLAR C.A. 16106 NÃO UTILIZA SÓM FALHA COM FILTRO C.A. 4115 PROTECTOR PLUOT C.A. 11332 MOLDA DE SEGURANÇA PROTECTOR TÉCNICA C.A. 11368 LUAVA DE LUAVA C.A. 11368 PROTECTOR AGENTE MECANICO C.A. 11368 CERTE PARA LUAVA C.A. 11368 BOTA DE SEGURANÇA COM BOLA COMPOSTA C.A. 11368 PROTECTOR NITE 11368 PROTECTOR DE SEGURANÇA MANGOTE C.A. 11368 COLARES DE SEGURANÇA ESPECIAL C.A. 11368 PROTECTOR JAGUAR C.A. 11368	N/A	N/A			

[illegible]

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MÉD DE PAUF.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS DE AÇÃO/TOLERÂNCIA	NÍVEL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSURSIDO PERICULOSO DANE
QUÍMICOS	GÁS LÁCRIMO GÊNIO DO PÓLVO - 02.12.17.1	REGIÃO SUL	Napaul	RESPIRADOR	ASPIRA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 16	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	LUVA CA PROTECTOR MASCARONA CLOUTING PARA NÃO CA BOTA DE PNEUMÁTICO COM INJUNTA COMPOSIT CA SOLAR ELE ANTAL DE MANGOTE CA 4289 SEGURANÇA E C.A. 11208 PROTECTOR CONCHA CA.	N.A.	

101

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MED DE PROP.	DANOS A SAUDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NIVEL	LIMITE DE	METODOLOGIA	FORMA DE	TECNICA	EPC	EPI	ORIENTAC	INSALUBRID
QUÍMICOS	MONITORAMENTO S AROMÁTICOS - 01.01.483 -	RESÍDUOS	Habitual	CITIZANIA	INTOXICAÇÃO DE PELE IRRITACAO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO III	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	PROTEÇÃO QUÍMICA	N.A.	INSALUBRIDADE DE 25%

102

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MED DE PROP.	DANOS A SAUDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NIVEL	LIMITE DE	METODOLOGIA	FORMA DE	TECNICA	EPC	EPI	ORIENTAC	INSALUBRID
FÍSICOS	IRRADIACAO ULTRAVIOLETA EXCETO RADIAÇÃO IONIZANTE - 01.01.101 -	RAIAZUA SOLAR	Habitual	CITIZANIA	QUEIMADURAS DE COMBUSTIVEL LESOES DE PELE	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO VII	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	PROTEÇÃO SOLAR	N.A.	N.A.
FÍSICOS	RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE PREVALENTE - 01.01.102 -	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	AR	POSSIVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	B0	B5	NHO 01	Quantitativa	DOSIMETRIA NEM 91,5 dB(A)	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA	N.A.	N.A.
FÍSICOS	RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE TRABALHISTA - 01.01.103 -	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	AR	POSSIVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	B0	B5	NHO 01	Quantitativa	DOSIMETRIA NEM 91,5 dB(A)	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA	N.A.	N.A.

[illegible]

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3049/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ◆ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 32.478, NR. 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
- ◆ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ◆ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

a caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

[illegible]

Setor		FABRICA													
Descrição do ambiente:		Construção em alvenaria, piso em concreto bruto, cobertura em folhas de zinco, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural.													
Função		PINTOR - CBO 7233-15													
Descrição da atividade:		Realiza a pintura de caixas e containers com pistola e pincel. Calcular e preparar a quantidade de tinta a ser utilizada. Realizar manutenção e montagem de containers e caixa, corte de chapas de aço, polimento de chapas. Realiza trabalho em altura.													
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	PROD. DE PROD.	DANOS A SAÚDE	MÉDIAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO AO	INSUBSTITUIÇÃO DE E
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS CONTÊNERES 02.01.001 -	REALIZA MANUTENÇÃO DE CONTÊNERES			CONTÂMIA	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	NR 13 ANEXO XI	Quilíbrio	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
QUÍMICOS	AGUARRAS SOLVENTE DE PINTURA 02.01.001 -	PINTURA COM PISTOLA	Natual		DANOS NOS OLHOS E IRRITAÇÃO TR		USO DE EPI	50 ppm	100 ppm	NR 13 ANEXO XII	Quilíbrio	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	INGLUBRIGAC E = 40%

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	PROD. DE PROD.	DANOS A SAÚDE	REC. DE RECOMENDAC	NIVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERANCIA	METODOLOGIA TECNICA	FORMA DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EP	ORIENTAC AO	INSUBSTITUIÇÃO DE E
QUÍMICOS	AGUARRAS SOLVENTE DE PINTURA 02.01.001 -	PINTURA COM PISTOLA	Natual		DANOS NOS OLHOS E IRRITAÇÃO TR	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 13 ANEXO XI	Quilíbrio	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
QUÍMICOS	AGUARRAS SOLVENTE DE PINTURA 02.01.001 -	PINTURA COM PISTOLA	Natual		DANOS NOS OLHOS E IRRITAÇÃO TR	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 13 ANEXO XI	Quilíbrio	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

1091110

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau máximo (40%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos;
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16;
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Sector	FABRICA	112
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, piso em concreto bruto, cobertura em folhas de zinco, pé direito 5m, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural.	
Função	SERVALHERO - CBO 7244-40	
Descrição da atividade:	Realiza manutenção e montagem de contêineres e caixas, corte e polimento de chapas de aço, realiza a fabricação e colocação de suportes em geral (caixas, extintores, placas, para-choques de caminhões e chassis), carregamento e descarregamento de materiais para fabricação de caixas e contêineres, realiza solda em geral (tig e mag), Opera Ponte Rolante. Realiza limpeza de peças com solventes.	GRIP: 00

115116

GRUPO	RISCO	FONTE CHAMADA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO TÉCNICA	INSALUBRIDADE E = 20%
QUÍMICOS	HIDROCARBONATOS AROMÁTICOS - C2, C3, C4 -	RESÍDUOS	Habitual	ORINA	IRRITAÇÃO DE PELE HEPÁTICA MUCOSA	USO DE EPI	N.A.	N.S. LÍQUIDO 2%	Quádrupla	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	CA-0018 SOLARREFLEX BOT. PNE. C.A. 14005 LAV. LÍQUIDO CANO LONGO C.A. 1358 MASCARAS FACEL 8270 CAPACETE CONVULSIVO HYPERTENSIVO	N.A.	INSALUBRIDADE E = 20%

[illegible]

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

119

Sector	FABRICA	120
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, piso em concreto bruto, cobertura em folhas de zinco, pé direito 5m, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural.	
Função	SUPERVISOR DE PRODUÇÃO - CBO 1412-05	00
Descrição da atividade:	Coordenar, programar e acompanhar os processos de produção e reformas das calças e containers, analisar e avaliar o planejamento de fabricação, definir os indicadores de controle de produção, Responsável pelas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, controlar o estoque de matéria prima, monitorar os procedimentos e normas do sistema de qualidade da empresa. Elaborar relatórios sobre o desempenho da produção e distribuição de calças. Realiza a retirada de materiais do almoxarifado. Realiza limpeza de peças com solventes.	

[illegible]

GRUPO	RISCO	PARTE GERADORA	FREQ.	PERÍO DE EXPOSIÇÃO	DANOS À SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE EXPOSIÇÃO	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSTRUMENTO DE REGISTRO
QUÍMICOS	POEIRO DE CARBONO (GAS CARBÔNICO) - CO211117	REALIZADA SOLA	ANIMADA	RESPIRATORIA	IRRITAÇÃO NO RESPIRATÓRIO	USO DE EPI	1250 ppm	3900 ppm	ACGIH	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	PROTEÇÃO MECÂNICA CA. 32034 111117 MÁSCA PROTECTOR SOLARIMPELLE AVANTAL DE MATERIAL E.C.A. 11117 47663 SEGURANÇA MATERIAL E.C.A. 11117 PROTECTOR CONCHA C.A. 32034 SEGURANÇA MATERIAL COMPOSTO C.A. 47663 CAVETE DE SEGURANÇA MATERIAL JAGUAR C.A.	N.A.	N.A.

124

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	TIPO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO/TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAC. AO	INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE ADE
QUÍMICOS	HIPODORCABONETOS C2, D1, B37	RESÍDUOS		habitual	CITRÂNIA	BRITAÇÃO DE PELE HIGIENIZAÇÃO MUCOSA	N.A.	NH 15 ANEXO III	Química	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	UNIFORME COMPLETO ÓCULO DE SEGURANÇA ESQUELO C.A. LUA INTELCA PANTUFA DE LONA C.A. 12667 SEGURANÇA C.A. 1311 SOLAPARELHE C.A. 1311 BOTA PVC C.A. 18999 CANO LONGO C.A. 1311 MASCARA EPM FACIALEDO JÓIA DE LONA C.A. COMUNTO INTELA C.A. C.A. 30324	N.A.	INSALUBRIDADE E = 20%

123

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	TIPO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO/TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAC. AO	INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE ADE
QUÍMICOS	GR 105 LITIO (LITIO) C2, D1, B31	REALIZAÇÃO SOLDA	habitual	RESPIRATORIA	ASTMA	USO DE EPI	N.A.	NH 15 ANEXO II	Química	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	UNIFORME COMPLETO ÓCULO DE SEGURANÇA ESQUELO C.A. SOLOS DE SEGURANÇA SEGURANÇA C.A. 1311 VERDES SOLDA C.A. 1311 MASCARA EPM FACIALEDO C.A. 1311 PANTUFA DE LONA C.A. 12667 SEGURANÇA C.A. 1311 SOLAPARELHE C.A. 1311 BOTA PVC C.A. 18999 CANO LONGO C.A. 1311 MASCARA EPM FACIALEDO JÓIA DE LONA C.A. COMUNTO INTELA C.A. C.A. 30324	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 321478 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16 e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou com limpeza de peças.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

[illegible]

127

Sector	FATURAMENTO																			
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebacimento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.																			
Função	ANALISTA DE FATURAMENTO - CBO 4131-15																			
GFI:																				
00																				
Descrição da atividade:	Atende e orienta clientes e representantes. Emite notas fiscais, boletos e certificado de destinação final. Alimenta planilhas de coletas. Confere e arquiva contratos e notas fiscais.																			
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAUDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NIVEL DE TOLERANCIA	LIMITE DE TOLERANCIA	FORMA DE AVALIACAO TECNICA UTILIZADA	EP	EPC	ORIENTAÇÃO DO TRABALHADOR	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE							
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO - 09.01.001 -	AUSENCIA DE FATORES DE RISCO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.							

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

128

Setor		FATURAMENTO										
Descrição do ambiente:		Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebacamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.										
Função		SUPERVISORA DE FATURAMENTO - CBO 4101-05										
Descrição da atividade:		GFI:										
		00										
Supervisiona e coordena a equipe de trabalho. Atende e orienta clientes e representantes. Emite notas fiscais, boletos e certificado de destinação final. Alimenta planilhas de coletas. Confere e arquiva contratos e notas fiscais.												
GRUPO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AGLO	LIMITE DE TOLERANCIA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO	AUSENCIA DE FATORES DE RISCO - 09.01.001 -	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	N.A.	N.A.	N.A.
									ANÁLISE DE RISCO DE TRABALHO			

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

129

Sector	FINANCEIRO															
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebacamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.															
Função	ANALISTA FINANCEIRO - CBO 4131-05															
Descrição da atividade:	Realiza o controle de contas a receber verificando os índices de inadimplência. Relaciona, arquiva e reúne documentos para atender clientes, fiscalização e licitações. Realiza a emissão e baixa de boletos a negativing de clientes, e emite certidões negativas.															
	100															
IGFIP:																
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MÉDIAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA A TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE	
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO - 09.01.001 -		N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

130

Sector	FINANCEIRO															
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebacamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.															
Função	ASSESSORA FINANCEIRA - CBO 1421-15															
Descrição da atividade:	Realiza o controle e pagamento de contas, gerência as informações cadastrais, limites e linhas de crédito. Relaciona, arquiva e reúne documentos relacionados a atividades.															
	GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA A TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO - 09.01.001 -		N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Setor		LOGÍSTICA													
Descrição do ambiente:		Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebatamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.													
Função		AJUDANTE DE MOTORISTA BOMBA A VACUO - CEO 7832-25													
Descrição da atividade:		Auxilia o motorista nas atividades de transporte de cargas de resíduos industriais classe I, IIA líquidos. Opera mecanismo de sucção com mangueira descarregamento e hidrojetamento. Realiza trabalho em altura no enlombamento e desenlombamento de cargas com caixas, tracionar catraca e abertura de tampas de inspeção e acoplamento de mangueiras.													
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	PREQ.	MED. DE PROF.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	LÍMITE DE TOLERÂNCIA	MÉTODOS DE TOLERÂNCIA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO AO	INSALUBRIDADE DE E
BIOLOGICOS	AGENTES INFECTIOSOS E TOXICOS - NR 33.001 -	TRANSPORTAR RESÍDUOS	Permanente e Intermitente	RESPIRATÓRIO	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ALEJO 314	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - EPI	N.A.	INSALUBRIDADE E = 40%
QUÍMICOS	HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS - NR 33.001 -	TRANSPORTAR RESÍDUOS	Intermitente	CUTÂNEA	IRRITAÇÃO DE PELE	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ALEJO 314	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - EPI	N.A.	N.A.

134

GRUPO	RISCO	AGENTE GERADORA	PREQ.	MED. DE PROF.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	LÍMITE DE TOLERÂNCIA	MÉTODOS DE TOLERÂNCIA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO AO	INSALUBRIDADE DE E
QUÍMICOS / AGENTES	TRABALHO EM ALTURA - NR 33.001 -	REALIZA ATIVIDADE EM ALTURA - A 2 METROS		ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 35	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - EPI	N.A.	INSALUBRIDADE DE E = 40%

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau máximo (40%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

135															
Sector	LOGISTICA														
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebalçamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.														
Função	ANALISTA DE LOGISTICA - CBO 3421-25														
Descrição da atividade:	Executa as atividades operacionais administrativas no setor de logística. Realiza análise das informações do rastreamento, administra a identificação das multas, aciona a seguradora em casos de sinistros; direciona os veículos para realizar a manutenção preventiva, corretiva e licenciamento. Responsável pela escolha e determinação da troca dos pneus.														
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NIVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERANCIA	METODOLOGIA A TÉCNICA	FORMA DE ANÁLISE	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO DE - 09.01.001 -	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Sector	LOGISTICA															136
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebalçamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.															00
Função	GERENTE DE LOGISTICA - CBO 1416-15															
Descrição da atividade:	Planeja e controla as atividades operacionais da empresa no armazenamento, distribuição, transportes, comunicações e logística. Coordena equipes, gerencia a frota de caminhões, veículos, recursos materiais e financeiros da área de logística. Realiza a análise das informações do rastreamento, sinistros, manutenção preventiva, corretiva e licenciamento dos veículos, responsável pelo controle de IPIVA, controle de CIV e CIIP. Gerencia os indicadores de performance dos motoristas, tara dos caminhões e equipamentos, encaminhamento para aferição de tacógrafo															
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MIO DE PROP.	DADOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NIVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERANCIA	METODOLOGIA A TÉCNICA	FORMA DE ANÁLISE	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO DE - 09.01.001 -	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

♦ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.

- ↑ Atividades não Perigosas – NR 16.
- ↑ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Setor		LOGÍSTICA											
Descrição do ambiente:		Construção em alvenaria, pé direito 3 m., piso cerâmico, teto laje de concreto com rebatimento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.											
Função		MOTORISTA DE CARRETA/BOMBEIA A VÁCUO - CBO 7823-10											
Descrição da atividade:		Dirige caminhão bomba vácuo para transportar cargas de resíduos industriais classe I, IIA líquidos. Verifica diariamente as condições do veículo, e preencher check list. Solicitar a manutenção mecânica. Opera mecanismo de sucção com mangueira descarregamento e hidrotratamento. Realiza trabalho em altura no enlombamento e desenlombamento de cargas com calças, tracionar catraca e abertura de tampas de inspeção e acoplamento de mangueiras.											
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MODO DE PROP.	MEIO DE S.A.M.R.	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPH	ORIENTACÃO	INSUMIDOR PORCENTAGEM ZONE
BIOLOGICOS	ASQUEIS BIOLÓGICOS INFECTIOSOS SOS BACTÉRIAS Nº 01.001-03 01.01.001-	TRANSPORTAR RESÍDUOS	Pontualidade	RESPIRATÓRIA	USO DE EPH	N.A.	N/A	Outilinho	ANÁLISE DO RISCO DE TRANSMISSÃO	N/A		N.A.	INSUMIDOR É = 40%
QUÍMICOS	HIDROCARBONETO 02.01.149 -	TRANSPORTAR RESÍDUOS	Manuseio	CONTAMINAÇÃO DE PELE	USO DE EPH	N.A.	N/A	Outilinho	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N/A		N.A.	N.A.

GRUPO	RISCO	FONTE GRAVADORA	FREQ.	PREQ DE PROF.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	SPC	SP	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE PRECISÃO DVE
MANEJO/ACRÓSTICOS	TRABALHO EM ALTURA - 05.001.01 - A 2 METROS.	RELIQUÍAS ATIVADAS ANTES DO TRABALHO	MANEJO DE MATERIAL	AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.		N.A.	N.A.	NR. 35	Qualitativa	VALORES DE AMPLITUDE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ◆ Atividades insalubres em grau máximo (40%), segundo a Portaria 3214/78, NR 13 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e destinação final).
- ◆ Atividades não Perigosas – NR 16.
- ◆ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Setor	LOGÍSTICA														
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebalço em gesso; iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes; ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.														
Função	MOTORISTA DE TRUCK - CBO 7822-10 GRUP: JD														
Descrição da atividade:	Realiza o transporte de resíduos industriais classe I, IIa e IIb; verifica as condições do veículo e preenche check list. Solicita a manutenção mecânica. Acompania o carregamento, pesa fichas e formulários sobre utilização diária do veículo. Realiza o enlombamento e desenlombamento da carga e traciona a catraca. Auxilia no transporte e manuseio de resíduos com auxílio de equipamento hidráulico.														
GRUPO	RISCO	CONDIÇÃO GRAVADA	FREQ.	MEDO DE IMPACTO	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO DO EPC	INSTRUMENTAÇÃO DE EPC
BIOLOGICOS	ASBESTO INFECCIOSOS E SÍNDROMES ASSOCIADAS VIREIS E CURIÓTIPO-3	TRANSPORTAR RESÍDUOS.	MANUAL	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	RESPIRATÓRIA	USO DE EP	N.A.	N.A.	NM 13 ANDOX AN Ourgina	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	LUVAS PROTEÇÃO LONJA CALÇA LUVA GLOVE NITRILICA COFETE CASACA C.A. 32398 PASGARA C.A. 32399 C.A. 32397 CA. 32396 CA.	N.A.	N.A.

- ♦ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/79, NR 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização das inspeções realizadas

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 324/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

Setor		LOGÍSTICA												
Descrição do ambiente:		Construção em alvenaria, até 30m de altura, piso cerâmico, teto laje de concreto com reboco em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.												
Função		MOTORISTA DE TRUCK / BOBINA A VÁCUO - CBO 7230-10												
Descrição da atividade:		Dirige caminhão bomba vácuo para transportar cargas de resíduos industriais classe I, IIA líquidos. Verifica diariamente as condições do veículo e do equipamento mecânico. Opera mecanismo de sucção com mangueira descascamento e verificação de funcionamento e desempenho de cargas com caixas, tracionar catraca e abertura de lâmpadas de inspeção e acoplamento de mangueiras.												
GRUPO	RISCO	FORÇA GRAVITATÓRIA	FREIO	PIED DE TRIPAL	DANOS À SAÚDE	ARMAS INDEBIDAS	INTEL. DE AÇÃO	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE APLICAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPI	ORIENTAÇÃO	INCLUSÃO DE E-40%	
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS E INFECTOCONTAGIOSOS, MOSES CONTAGIOSOS, 03.01.001 -	TRANSPORTAR RESÍDUOS	Permanente	RESPIRATÓRIO	CONTAMINAÇÃO DE CONFINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	
QUÍMICOS	HERICIDAMENTO 5 ADAPTADOS - 02.01.001 -	TRANSPORTAR RESÍDUOS	Habitual	CITAFIA	IRRADIÇÃO DE RAYOS X	USO DE EPI	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau máximo (40%), segundo a Portaria 3214/78. NR 15 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (colêta e industrialização).
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

147

Sector	LOGÍSTICA														
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebacamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes; ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.														
Função	SUPERVISOR DE LOGÍSTICA - CBO 3421-25														
Descrição da atividade:	Planeja e controla as atividades operacionais da empresa no armazenamento, distribuição, transportes, comunicações e logística. Coordena equipes, gerencia a frota de caminhões, veículos, recursos materiais e financeiros da área de logística. Realiza a análise das informações do rastreamento, sinistro, manutenção preventiva, corretiva e licenciamento dos veículos, responsável pelo controle de IPVA, controle de CIV e CIPF. Gerencia os indicadores de performance dos motoristas, para dos caminhões e equipamentos, encaminhamento para alocação de táxi/ônibus.														
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	MÉTODOS A TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE E PREJUIZOS À SAÚDE
ANÁLISE DE FATOR DE RISCO - 09.01.001	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

148

146	Sector	LUBRIFICAÇÃO														
	Descrição do ambiente:	Borrachão com paredes laterais em alvenaria, piso em concreto polido, com dois vãos de passagem para caminhões, pé direito de 5 metros, cobertura em folhas de aluzinc, iluminação natural e artificial através de refletores, ventilação natural. Contém 01 rampa de lubrificação e 01 rampa de lavagem.														
	Função	AUXILIAR DE LUBRIFICAÇÃO - CBO 9191-10														
	Descrição da atividade:	Auxilia no abastecimento de combustível óleo diesel, auxilia na lubrificação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, utilizando ferramenta pneumática ou manual, auxilia no controle de lubrificação e abastecimento de combustível. Faz o recolhimento dos resíduos de todo de rampa e estopas contaminados com óleos e graxas, destinando em caixas coletores. Eventualmente auxilia na lavagem de veículos, realiza a limpeza interna e externa do caminhão utilizando esguicho de água fria e quente.														
	GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	MÉTODOS TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE E PREJUIZOS À SAÚDE
	QUÍMICOS	ACIDO FLUORHIDRICO - 02.01.001 -	LAVAR VEÍCULOS	MANUAL	CONTATO	DANOS NOS OLHOS E IRRITAÇÃO NAS PÉL	USO DE EPI	1,25 ppm	2,5 ppm	ACOH	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

149

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FAZQ.	MED DE PROP.	DANOS A SAUDE	MEDIDAS ACOMPANHADAS	NIVEL DE TOLERANCIA	METODOLOGIA TECNICA	FORMA DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	RPC	PI	ORIENTACAO	INCIDENTE PERICULOSO ANE
QUIMICOS	ACIDOS SULFURICO E SULFAT	LAVAS VEICULOS	Habitual	CITANEA	DANOS NOS OLHOS E IRRITACAO TNC. BRULCADO NA PELE	USO DE EPI	0 mg/m ³	ACGM	Qualitativa	Folha de 20 ANALISTAS DE TRABALHO	N/A	6330 C.A., 33421, 33422, 33423, 33424, 33425, 33426, 33427, 33428, 33429, 33430, 33431, 33432, 33433, 33434, 33435, 33436, 33437, 33438, 33439, 33440, 33441, 33442, 33443, 33444, 33445, 33446, 33447, 33448, 33449, 33450, 33451, 33452, 33453, 33454, 33455, 33456, 33457, 33458, 33459, 33460, 33461, 33462, 33463, 33464, 33465, 33466, 33467, 33468, 33469, 33470, 33471, 33472, 33473, 33474, 33475, 33476, 33477, 33478, 33479, 33480, 33481, 33482, 33483, 33484, 33485, 33486, 33487, 33488, 33489, 33490, 33491, 33492, 33493, 33494, 33495, 33496, 33497, 33498, 33499, 33500, 33501, 33502, 33503, 33504, 33505, 33506, 33507, 33508, 33509, 33510, 33511, 33512, 33513, 33514, 33515, 33516, 33517, 33518, 33519, 33520, 33521, 33522, 33523, 33524, 33525, 33526, 33527, 33528, 33529, 33530, 33531, 33532, 33533, 33534, 33535, 33536, 33537, 33538, 33539, 33540, 33541, 33542, 33543, 33544, 33545, 33546, 33547, 33548, 33549, 33550, 33551, 33552, 33553, 33554, 33555, 33556, 33557, 33558, 33559, 33560, 33561, 33562, 33563, 33564, 33565, 33566, 33567, 33568, 33569, 33570, 33571, 33572, 33573, 33574, 33575, 33576, 33577, 33578, 33579, 33580, 33581, 33582, 33583, 33584, 33585, 33586, 33587, 33588, 33589, 33590, 33591, 33592, 33593, 33594, 33595, 33596, 33597, 33598, 33599, 33600, 33601, 33602, 33603, 33604, 33605, 33606, 33607, 33608, 33609, 33610, 33611, 33612, 33613, 33614, 33615, 33616, 33617, 33618, 33619, 33620, 33621, 33622, 33623, 33624, 33625, 33626, 33627, 33628, 33629, 33630, 33631, 33632, 33633, 33634, 33635, 33636, 33637, 33638, 33639, 33640, 33641, 33642, 33643, 33644, 33645, 33646, 33647, 33648, 33649, 33650, 33651, 33652, 33653, 33654, 33655, 33656, 33657, 33658, 33659, 33660, 33661, 33662, 33663, 33664, 33665, 33666, 33667, 33668, 33669, 33670, 33671, 33672, 33673, 33674, 33675, 33676, 33677, 33678, 33679, 33680, 33681, 33682, 33683, 33684, 33685, 33686, 33687, 33688, 33689, 33690, 33691, 33692, 33693, 33694, 33695, 33696, 33697, 33698, 33699, 33700, 33701, 33702, 33703, 33704, 33705, 33706, 33707, 33708, 33709, 33710, 33711, 33712, 33713, 33714, 33715, 33716, 33717, 33718, 33719, 33720, 33721, 33722, 33723, 33724, 33725, 33726, 33727, 33728, 33729, 33730, 33731, 33732, 33733, 33734, 33735, 33736, 33737, 33738, 33739, 33740, 33741, 33742, 33743, 33744, 33745, 33746, 33747, 33748, 33749, 33750, 33751, 33752, 33753, 33754, 33755, 33756, 33757, 33758, 33759, 33760, 33761, 33762, 33763, 33764, 33765, 33766, 33767, 33768, 33769, 33770, 33771, 33772, 33773, 33774, 33775, 33776, 33777, 33778, 33779, 33780, 33781, 33782, 33783, 33784, 33785, 33786, 33787, 33788, 33789, 33790, 33791, 33792, 33793, 33794, 33795, 33796, 33797, 33798, 33799, 33800, 33801, 33802, 33803, 33804, 33805, 33806, 33807, 33808, 33809, 33810, 33811, 33812, 33813, 33814, 33815, 33816, 33817, 33818, 33819, 33820, 33821, 33822, 33823, 33824, 33825, 33826, 33827, 33828, 33829, 33830, 33831, 33832, 33833, 33834, 33835, 33836, 33837, 33838, 33839, 33840, 33841, 33842, 33843, 33844, 33845, 33846, 33847, 33848, 33849, 33850, 33851, 33852, 33853, 33854, 33855, 33856, 33857, 33858, 33859, 33860, 33861, 33862, 33863, 33864, 33865, 33866, 33867, 33868, 33869, 33870, 33871, 33872, 33873, 33874, 33875, 33876, 33877, 33878, 33879, 33880, 33881, 33882, 33883, 33884, 33885, 33886, 33887, 33888, 33889, 33890, 33891, 33892, 33893, 33894, 33895, 33896, 33897, 33898, 33899, 33900, 33901, 33902, 33903, 33904, 33905, 33906, 33907, 33908, 33909, 33910, 33911, 33912, 33913, 33914, 33915, 33916, 33917, 33918, 33919, 33920, 33921, 33922, 33923, 33924, 33925, 33926, 33927, 33928, 33929, 33930, 33931, 33932, 33933, 33934, 33935, 33936, 33937, 33938, 33939, 33940, 33941, 33942, 33943, 33944, 33945, 33946, 33947, 33948, 33949, 33950, 33951, 33952, 33953, 33954, 33955, 33956, 33957, 33958, 33959, 33960, 33961, 33962, 33963, 33964, 33965, 33966, 33967, 33968, 33969, 33970, 33971, 33972, 33973, 33974, 33975, 33976, 33977, 33978, 33979, 33980, 33981, 33982, 33983, 33984, 33985, 33986, 33987, 33988, 33989, 33990, 33991, 33992, 33993, 33994, 33995, 33996, 33997, 33998, 33999, 34000, 34001, 34002, 34003, 34004, 34005, 34006, 34007, 34008, 34009, 34010, 34011, 34012, 34013, 34014, 34015, 34016, 34017, 34018, 34019, 34020, 34021, 34022, 34023, 34024, 34025, 34026, 34027, 34028, 34029, 34030, 34031, 34032, 34033, 34034, 34035, 34036, 34037, 34038, 34039, 34040, 34041, 34042, 34043, 34044, 34045, 34046, 34047, 34048, 34049, 34050, 34051, 34052, 34053, 34054, 34055, 34056, 34057, 34058, 34059, 34060, 34061, 34062, 34063, 34064, 34065, 34066, 34067, 34068, 34069, 34070, 34071, 34072, 34073, 34074, 34075, 34076, 34077, 34078, 34079, 34080, 34081, 34082, 34083, 34084, 34085, 34086, 34087, 34088, 34089, 34090, 34091, 34092, 34093, 34094, 34095, 34096, 34097, 34098, 34099, 34100, 34101, 34102, 34103, 34104, 34105, 34106, 34107, 34108, 34109, 34110, 34111, 34112, 34113, 34114, 34115, 34116, 34117, 34118, 34119, 34120, 34121, 34122, 34123, 34124, 34125, 34126, 34127, 34128, 34129, 34130, 34131, 34132, 34133, 34134, 34135, 34136, 34137, 34138, 34139, 34140, 34141, 34142, 34143, 34144, 34145, 34146, 34147, 34148, 34149, 34150, 34151, 34152, 34153, 34154, 34155, 34156, 34157, 34158, 34159, 34160, 34161, 34162, 34163, 34164, 34165, 34166, 34167, 34168, 34169, 34170, 34171, 34172, 34173, 34174, 34175, 34176, 34177, 34178, 34179, 34180, 34181, 34182, 34183, 34184, 34185, 34186, 34187, 34188, 34189, 34190, 34191, 34192, 34193, 34194, 34195, 34196, 34197, 34198, 34199, 34200, 34201, 34202, 34203, 34204, 34205, 34206, 34207, 34208, 34209, 34210, 34211, 34212, 34213, 34214, 34215, 34216, 34217, 34218, 34219, 34220, 34221, 34222, 34223, 34224, 34225, 34226, 34227, 34228, 34229, 34230, 34231, 34232, 34233, 34234, 34235, 34236, 34237, 34238, 34239, 34240, 34241, 34242, 34243, 34244, 34245, 34246, 34247, 34248, 34249, 34250, 34251, 34252, 34253, 34254, 34255, 34256, 34257, 34258, 34259, 34260, 34261, 34262, 34263, 34264, 34265, 34266, 34267, 34268, 34269, 34270, 34271, 34272, 34273, 34274, 34275, 34276, 34277, 34278, 34279, 34280, 34281, 34282, 34283, 34284, 34285, 34286, 34287, 34288, 34289, 34290, 34291, 34292, 34293, 34294, 34295, 34296, 34297, 34298, 34299, 34300, 34301, 34302, 34303, 34304, 34305, 34306, 34307, 34308, 34309, 34310, 34311, 34312, 34313, 34314, 34315, 34316, 34317, 34318, 34319, 34320, 34321, 34322, 34323, 34324, 34325, 34326, 34327, 34328, 34329, 34330, 34331, 34332, 34333, 34334, 34335, 34336, 34337, 34338, 34339, 34340, 34341, 34342, 34343, 34344, 34345, 34346, 34347, 34348, 34349, 34350, 34351, 34352, 34353, 34354, 34355, 34356, 34357, 34358, 34359, 34360, 34361, 34362, 34363, 34364, 34365, 34366, 34367, 34368, 34369, 34370, 34371, 34372, 34373, 34374, 34375, 34376, 34377, 34378, 34379, 34380, 34381, 34382, 34383, 34384, 34385, 34386, 34387, 34388, 34389, 34390, 34391, 34392, 34393, 34394, 34395, 34396, 34397, 34398, 34399, 34400, 34401, 34402, 34403, 34404, 34405, 34406, 34407, 34408, 34409, 34410, 34411, 34412, 34413, 34414, 34415, 34416, 34417, 34418, 34419, 34420, 34421, 34422, 34423, 34424, 34425, 34426, 34427, 34428, 34429, 34430, 34431, 34432, 34433, 34434, 34435, 34436, 34437, 34438, 34439, 34440, 34441, 34442, 34443, 34444, 34445, 34446, 34447, 34448, 34449, 34450, 34451, 34452, 34453, 34454, 34455, 34456, 34457, 34458, 34459, 34460, 34461, 34462, 34463, 34464, 34465, 34466, 34467, 34468, 34469, 34470, 34471, 34472, 34473, 34474, 34475, 34476, 34477, 34478, 34479, 34480, 34481, 34482, 34483, 34484, 34485, 34486, 34487, 34488, 34489, 34490, 34491, 34492, 34493, 34494, 34495, 34496, 34497, 34498, 34499, 34500, 34501, 34502, 34503, 34504, 34505, 34506, 34507, 34508, 34509, 34510, 34511, 34512, 34513, 34514, 34515, 34516, 34517, 34518, 34519, 34520, 34521, 34522, 34523, 34524, 34525, 34526, 34527, 34528, 34529, 34530, 34531, 34532, 34533, 34534, 34535, 34536, 34537, 34538, 34539, 34540, 34541, 34542, 34543, 34544, 34545, 34546, 34547, 34548, 34549, 34550, 34551, 34552, 34553, 34554, 34555, 34556, 34557, 34558, 34559, 34560, 34561, 34562, 34563, 34564, 34565, 34566, 34567, 34568, 34569, 34570, 34571, 34572, 34573, 34574, 34575, 34576, 34577, 34578, 34579, 34580, 34581, 34582, 34583, 34584, 34585, 34586, 34587, 34588, 34589, 34590, 34591, 34592, 34593, 34594, 34595, 34596, 34597, 34598, 34599, 34600, 34601, 34602, 34603, 34604, 34605, 34606, 34607, 34608, 34609, 34610, 34611, 34612, 34613, 34614, 34615, 34616, 34617, 34618, 34619, 34620, 34621, 34622, 34623, 34624, 34625, 34626, 34627, 34628, 34629, 34630, 34631, 34632, 34633, 34634, 34635, 34636, 34637, 34638, 34639, 34640, 34641, 34642, 34643, 34644, 34645, 34646, 34647, 34648, 34649, 34650, 34651, 34652, 34653, 34654, 34655, 34656, 34657, 34658, 34659, 34660, 34661, 34662, 34663, 34664, 34665, 34666, 34667, 34668, 34669, 34670, 34671, 34672, 34673, 34674, 34675, 34676, 34677, 34678, 34679, 34680, 34681, 34682, 34683, 34684, 34685, 34686, 34687, 34688, 34689, 34690, 34691, 34692, 34693, 34694, 34695, 34696, 34697, 34698, 34699, 34700, 34701, 34702, 34703, 34704, 34705, 34706, 34707, 34708, 34709, 34710, 34711, 34712, 34713, 34714, 34715, 34716, 34717, 34718, 34719, 34720, 34721, 34722, 34723, 34724, 34725, 34726, 34727, 34728, 34729, 34730, 34731, 34732, 34733, 34734, 34735, 34736, 34737, 34738, 34739, 34740, 34741, 34742, 34743, 34744, 34745, 34746, 34747, 34748, 34749, 34750, 34751, 34752, 34753, 34754, 34755, 34756, 34757, 34758, 34759, 34760, 34761, 34762, 34763, 34764, 34765, 34766, 34767, 34768, 34769, 34770, 34771, 34772, 34773, 34774, 34775, 34776, 34777, 34778, 34779, 34780, 34781, 34782, 34783, 34784, 34785, 34786, 34787, 34788, 34789, 34790, 34791, 34792, 34793, 34794, 34795, 34796, 34797, 34798, 34799, 34800, 34801, 34802, 34803, 34804, 34805, 34806, 34807, 34808, 34809, 34810, 34811, 34812, 34813, 34814, 34815, 34816, 34817, 34818, 34819, 34820, 34821, 34822, 34823, 34824, 34825, 34826, 34827, 34828, 34829, 34830, 34831, 34832, 34833, 34834, 34835, 34836, 34837, 34838, 34839, 34840, 34841, 34842, 34843, 34844, 34845, 34846, 34847, 34848, 34849, 34850, 34851, 34852, 34853, 34854, 34855, 34856, 34857, 34858, 34859, 34860, 34861, 34862, 34863, 34864, 34865, 34866, 34867, 34868, 34869, 34870, 34871, 34872, 34873, 34874, 34875, 34876, 34877, 34878, 34879, 34880, 34881, 34882, 34883, 34884, 34885, 34886, 34887, 34888, 34889, 34890, 34891, 34892, 34893, 34894, 34895, 34896, 34897, 34898, 34899, 34900, 34901, 34902, 34903, 34904, 34905, 34906, 34907, 34908, 34909, 34910, 34911, 34912, 34913, 34914, 34915, 34916, 34917, 34918, 34919, 34920, 34921, 34922, 34923, 34924, 34925, 34926, 34927, 34928, 34929, 34930, 34931, 34932, 34933, 34934, 34935, 34936, 34937, 34938, 34939, 34940, 34941, 34942, 34943, 34944, 34945, 34946, 34947, 34948, 34949, 34950, 34951, 34952, 34953, 34954, 34955, 34956, 34957, 34958, 34959, 34960, 34961, 34962, 34963, 34964, 34965, 34966, 34967, 34968, 34969, 34970, 34971, 34972, 34973, 34974, 34975, 34976, 34977, 34978, 34979, 34980, 34981, 34982, 34983, 34984, 34985, 34986, 34987, 34988, 34989, 34990, 34991, 34992, 34993, 34994, 34995, 34996, 34997, 34998, 34999, 35000, 35001, 35002, 35003, 35004, 35005, 35006, 35007, 35008, 35009, 35010, 35011, 35012, 35013, 35014, 35015, 35016, 35017, 35018, 35019, 35020, 35021, 35022, 35023, 35024, 35025, 35026, 35027, 35028, 35029, 35030, 35031, 35032, 35033, 35034, 35035, 35036, 35037, 35038, 35039, 35040, 35041, 35042, 35043, 35044, 35045, 35046, 35047, 35048, 35049, 35050, 35051, 35052, 35053, 35054, 35055, 35056, 35057, 35058, 35059, 35060, 35061, 35062, 35063, 35064, 35065, 35066, 35067, 35068, 35069, 35070, 35071, 35072, 35073, 35074, 35075, 35076, 35077, 35078, 35079, 35080, 35081, 35082, 35083, 35084, 35085, 35086, 35087, 35088, 35089, 35090, 35091, 35092, 35093, 35094, 35095, 35096, 35097, 35098, 35099, 35100, 35101, 35102, 35103, 35104, 35105, 35106, 35107, 35108, 35109, 35110, 35111, 35112, 35113, 35114, 35115, 35116, 35117, 35118, 35119, 35120, 35121, 35122, 35123, 35124, 35125, 35126, 35127, 35128, 35129, 35130, 35131, 35132, 35133, 35134, 35135, 35136, 35137, 35138, 35139, 35140, 35141, 35142, 35143,		

150

GRUPO	RISCO	FONTE DE INFECÇÃO	PERÍODO	DAVIDS A SAÚDE	RESERVA DE RECONHECIMENTO	NÍVEL DE AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	OPC	EP	ONERATIVIDADE	INFORMALIDADE PERÍODO DE AVALIAÇÃO
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS E INFECTOCONTAMINANTES, VÍRUS E OUTROS - 50,31.1.W1 -	LAVAS VEICULOS	Nacional	PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 35 ANEXO XV	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	PRIMO DE 135607 SEGURANÇA E SAÚDE E C.A. 11268 589M FACIAL 589M A.C.A. 4112 NITRILICA	N.A.	N.A.

151

CARPO	RISCO	FONTE GRADUADA	FREQ.	MODO DE PROP.	DANOS A SAUDE	MEIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TECNICA	FORMA DE AVALIACAO	TÉCNICA UTILIZADA	IDC	EPI	OBRIGATORIEDADE	INCLUIR NO PERFIL DO ADE
QUÍMICOS	ETER CONSUMIDOR DE SUBSTANCIA QUÍMICA 02.23.393 -	LAVAS VEICULOS, NATURAL			TANQUE VED. SAIQUE E INTOXICAC. INE. INFESTACAO NA PELE	USO DE EPI	0 ppm			ANALISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	6020 C.A., LAVA PNEUS, PINHO DO SANTO DE SANTA CRUZ C.A., 40111, BOTA PNEU C.A., CONJUNTO IMPRESSOR C.A., 39355, LAVA CAND. LONGO	N.A.	

152

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	TIPO	MÉDIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	RECOMENDADAS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPI	ONIP/PC/ADP	INSALUBRIDADE DE ACORDO COM AGR
QUÍMICOS	HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS (BZ, I, M, P, O, S, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 22													

GRUPO	RISCO	CONTE CISSADORA	FALG.	PAIS DE ORIGEM	DADOS A SAÚDE	TERCEIROS ALCOVITARIAS	NÍVEL DE ACAO	UNITE DE MEDICAO	METODOLOGIA DE AVALIACAO	FORMA DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAC AO	INCLUIÇÃO PERSONAL E N.E.
QUÍMICOS	HISTÓRICO DE 2000 - 2020 - 999.		Habitual	CITAGUA	DANOS NOS OLHOS E IRRITAÇÃO NA PELE		1 mg/m3	2 mg/m3	ACQM	Qualitativa	ANÁLISE DO RISCO DE TRANSMISSÃO	N.A.	4011 MILK LUNA C.A. SAPATO DE SEGURANÇA MOTA P.V.C.A. CINTURÃO CONCRETO MÓDULO P.C.A. 2020 LUBA CANO LONGO C.A. 2272	N.A.	N.A.
MECÂNICOS / ACIDENTES			Permanente		LESÕES-MORTE		N.A.	N.A.	NR-30	Qualitativa	ANÁLISE DO RISCO DE TRANSMISSÃO	N.A.			N.A.

GRUPO	RISCO	FAVTE GERADORA	FREQ.	USO DE PROT.	DANOS A SAÚDE	REGRAS DE RECONSTRUÇÃO	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LÍMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSTRUMENTOS
QUÍMICOS	QUELIGAS COMO DIESEL CASO NA TOTAIS - 02.01.197	REALIZA- DO COMBUSTÍVEL E 02.01.197	N.A.	INSTRUMENTAÇÃO	POSSÍVEL DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	Qualiqua	Qualiqua	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	4135 TÓXICO SARAFIO DE C.A. 40115 RODAS C.A. NITRATO CANO LINDO	PERICULOSIDADE DE - 30	150
QUÍMICOS	PETROLIO E SEUS DERIVADOS DIESEL CASO NA, INPTA - 02.01.197	UNIFORME CANGAROS	Normal	CITAFIA	DEMANTE DE CONTAMINANTE	USO DE EPI	N.A.	N.A.	ACIN	Qualiqua	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	4135 CANGAROS MAGNÉTICA SARAFIO DE CANGAROS RODAS C.A. NITRATO CANO LINDO	N.A.	150
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE PRESTIGIARIA - 02.01.197	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Normal	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NÃO 01	Qualiqua	DOSSIETRA NEM BOM DIA	N.A.	4135 TÓXICO SARAFIO DE CANGAROS RODAS C.A. NITRATO CANO LINDO	N.A.	150

GRUPO	RISCO	FONT. GERADORA	FREQ.	PREO DE FREQ.	DANOS A SAUDE	MECAN. ALCORCERADAS	MIT. TOLERANCIA AO	METODOLOGIA TECNICA	FORMA DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTACAO	INCLUSAO NO PERICULOSID. AVE.
PSICO	RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE TRANSMISSAO - 61.13.01 -	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Normal	AR	POSSIVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	B0	IMO 01	Quilograma	DOQUENTINA LANS (2,7 BINA)	N.A.	PROTECTOR AUDITIVO TIPO ADOCOADO	N.A.	N.A.
OUTROS FATORES DE RISCO	IMPACTO DE RUIDO - 61.13.01 -	LAVAS VEICULOS	N.A.	CITANGA	POSSIVEL DANOS AO RESPIRATORIO, IRRITACAO NA PELLE	USO DE EPI	N.A.	NR 15 ANEXO X	Quilograma	ANALISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	COMBATE A FUMOS E GASES, PROTECTOR AUDITIVO TIPO ADOCOADO	N.A.	N.A.

CARACTERIZACAO DAS CONDICAOES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades Perigosas - NR 16 - operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos (operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco).
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVACAO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

156															
Sector	LUBRIFICACAO														
Descrição do ambiente:	Barração com paredes laterais em alvenaria, piso em concreto polido, com dois vãos de passagem para caminhões, pé direito de 5 metros, cobertura em telhas de alvenaria, iluminação natural e artificial através de refletores, ventilação natural. Contém 01 rampa de lubrificação e 01 rampa de lavagem.														
Função	LUBRIFICADOR - CBO 9191-10	10													
Descrição da atividade:	Realiza o abastecimento de combustível óleo diesel nos caminhões, lubrificar veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, utilizando ferramenta pneumática ou manual, realiza o controle de lubrificação e abastecimento de combustíveis. Faz o recolhimento dos resíduos de óleo e estopas contaminados com óleos e graxas destinados em caixas coletores. Eventualmente realiza a lavagem de veículos. Eventualmente executa serviços de limpeza interna e externa nos caminhões utilizando para isso esguicho de água fria ou quente; faz aplicação de desengraxeante, e outros produtos químicos para auxiliar na limpeza. Faz o recolhimento dos resíduos do piso e deposita em caixas coletores. Dirigir o caminhão com o combustível diesel para realizar o abastecimento da frota no aterro e na barragem.														
GRUPO	RISCO	FONT. GERADORA	FREQ.	PREO DE FREQ.	DANOS A SAUDE	MECAN. RECOMENDADAS	NIVEL DE EXPOSICAO	LIMITE DE TOLERANCIA	METODOLOGIA TECNICA	FORMA DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTACAO	INCLUSAO NO PERICULOSID. AVE.
QUIMICOS	ACIDO FLUORANTICO - 02.01.037 -	LAVAR VEICULOS	Normal	CUTANGA	DANOS NOS OLHOS E IRRITACAO NA PELLE	USO DE EPI	L25 ppm	2,5 ppm	ACQU	Qualitativa	ANALISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	UNIFORME PROTECTOR FACIAL, PROTECTOR OCULAR, PROTECTOR AUDITIVO TIPO ADOCOADO	N.A.	N.A.

161

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	TIPO DE PROP.	DANOS A SAUDE	ANALISE RECOMENDACAO	NIVEL DE ACO	TIPOLOGIA TUBERANCA	FORMA DE TUBERANCA	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTACAO	INCLUIR NO ADE E PERICULOSIDADE
QUIMICOS	HOMOCIDO DE SODIO - 02.01.496	LAVAS VULCOES	Natural	COTIDIA	DANOS NOS OLHOS E IRRITACAO NA PELE	USO DE EPI	1 mg/m3 2 mg/m3	ACOPH	Quilograma	ANALISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
MECANICOS/ACIDENTES	INCENDIO E EXPLOSAO - 02.01.252	REALIZA ATIVIDADE EM CASO DE RISCO	Permanente	N.A.	LESOES MORTE	N.A.	N.A.	N.A.	Quilograma	ANALISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

162

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	TIPO DE PROP.	DANOS A SAUDE	ANALISE RECOMENDACAO	NIVEL DE ACO	TIPOLOGIA TUBERANCA	FORMA DE TUBERANCA	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTACAO	INCLUIR NO ADE E PERICULOSIDADE
QUIMICOS	OLEO DIESEL COMO MEDICAMENTO PARA OBTENCAO DE PRODUTOS	REALIZAR ARBITRARIAMENTE OS CARRINHOS	N.A.	RESIDUO N.A.	POSSIBILIDADE DE CONTAMINACAO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	Quilograma	ANALISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	PERICULOSIDADE DE S.M
QUIMICOS	PETROLIO SEUS DERIVADOS E OLEO DIESEL	LUBRIFICAR CARRINHOS	Natural	COTIDIA	DERMATITE DE CONTATO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	Quilograma	ANALISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
QUIMICOS	RUIDO CONTINUO QUANTITATIVAMENTE PREVENIDOR - 02.01.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Natural	AR	POSSIVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	ES	Não 01	Quilograma	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA A TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES	INSERIR IMAGEM
MECÂNICOS / AGENTES	TRABALHO EM ALTURA - 05.01.001 -	REALIZAR ATIVIDADE EM ALTURA SUPERIOR A 2 METROS.	Individual	AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 35	Qualitativa	ANÁLISE DO RISCO DE ACIDENTES NO TRABALHO	N.A.	CAPACETE COM CINTA DE SEGURANÇA / CORREIA E JUBIÁ / CASCOS DE SEGURANÇA C.A. 8969	N.A.	N.A.
													PROTEÇÃO AUDITIVA C.A. 35860		
													TRABALHO EM ALTURA		

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 321/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ◆ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.
- ◆ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ◆ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Setor	OBRAS														
	Realizar atividades a céu aberto.														
Descrição do ambiente:	REALIZE DE OBRAS - CBO 7102-05														
	GRUP:														
Função	Realiza suas atividades na matriz e filiais. Interpreta desenhos e projetos estruturais, fazendo levantamento de quantidades e tipo de materiais a serem utilizados; faz os gabaritos para fundação; faz a armação de ferro para vigas e pilares. Aplica concreto nas fundações e demais partes da obra; Assenta os tijolos, blocos e elementos vazados. Monta as lajes pré-moldadas, Aplicar chapisco e reboco em paredes e teto, faz colocação de revestimento cerâmico; Faz toda a parte de acabamento de uma obra; Faz trabalhos com madeira, Coxarias e telhados. Realiza trabalhos em altura.														
Descrição da atividade:															
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEDO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	OBSERVAÇÕES AO	INSALUBRIDADE DE = 30%.
QUÍMICOS	CONTATO PORTANDO - 02.01.189 -	FAZER MASSA	HABITUAL	CITRÂNEA	BREITAÇÃO RES. PULMONAR	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NA 15 ANEXO XII	Qualitativa	ANÁLISE DO TRABALHO	N.A.	CONJUNTO HERRAMENTAS EL.C.A. BROCA CHAVE ALAVATACA SAPOTE LENTE PROTETOR SOLAR EPI CAPEÇA EPI CALÇADO EPI COFIA EPI LUVA EPI BOTINA EPI ÓCULO DE PROTEÇÃO COM LENTES ESPECIAIS PARA TRABAHO COM CERÂMICA	N.A.	INSALUBRIDADE DE = 30%.

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA A TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	RPI	ORIENTAÇÃO	INCLUSIVO PERÍODO INICIAL
RESGATES E ACIDENTES	TRABALHO EM ALTURA - 05.01.001 -	REALIZAR ANÁLISE DE ALTURA SUPERIOR A 2 METROS.	Intermittente	AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 35	Qualitativa	ANÁLISE DO TRABALHO	N.A.	CA 37724 CA 37725 CA 37726 CA 37727 CA 37728 CA 37729 CA 37730 CA 37731 CA 37732 CA 37733 CA 37734 CA 37735 CA 37736 CA 37737 CA 37738 CA 37739 CA 37740 CA 37741 CA 37742 CA 37743 CA 37744 CA 37745 CA 37746 CA 37747 CA 37748 CA 37749 CA 37750 CA 37751 CA 37752 CA 37753 CA 37754 CA 37755 CA 37756 CA 37757 CA 37758 CA 37759 CA 37760 CA 37761 CA 37762 CA 37763 CA 37764 CA 37765 CA 37766 CA 37767 CA 37768 CA 37769 CA 37770 CA 37771 CA 37772 CA 37773 CA 37774 CA 37775 CA 37776 CA 37777 CA 37778 CA 37779 CA 37780 CA 37781 CA 37782 CA 37783 CA 37784 CA 37785 CA 37786 CA 37787 CA 37788 CA 37789 CA 37790 CA 37791 CA 37792 CA 37793 CA 37794 CA 37795 CA 37796 CA 37797 CA 37798 CA 37799 CA 37800 CA 37801 CA 37802 CA 37803 CA 37804 CA 37805 CA 37806 CA 37807 CA 37808 CA 37809 CA 37810 CA 37811 CA 37812 CA 37813 CA 37814 CA 37815 CA 37816 CA 37817 CA 37818 CA 37819 CA 37820 CA 37821 CA 37822 CA 37823 CA 37824 CA 37825 CA 37826 CA 37827 CA 37828 CA 37829 CA 37830 CA 37831 CA 37832 CA 37833 CA 37834 CA 37835 CA 37836 CA 37837 CA 37838 CA 37839 CA 37840 CA 37841 CA 37842 CA 37843 CA 37844 CA 37845 CA 37846 CA 37847 CA 37848 CA 37849 CA 37850 CA 37851 CA 37852 CA 37853 CA 37854 CA 37855 CA 37856 CA 37857 CA 37858 CA 37859 CA 37860 CA 37861 CA 37862 CA 37863 CA 37864 CA 37865 CA 37866 CA 37867 CA 37868 CA 37869 CA 37870 CA 37871 CA 37872 CA 37873 CA 37874 CA 37875 CA 37876 CA 37877 CA 37878 CA 37879 CA 37880 CA 37881 CA 37882 CA 37883 CA 37884 CA 37885 CA 37886 CA 37887 CA 37888 CA 37889 CA 37890 CA 37891 CA 37892 CA 37893 CA 37894 CA 37895 CA 37896 CA 37897 CA 37898 CA 37899 CA 37900 CA 37901 CA 37902 CA 37903 CA 37904 CA 37905 CA 37906 CA 37907 CA 37908 CA 37909 CA 37910 CA 37911 CA 37912 CA 37913 CA 37914 CA 37915 CA 37916 CA 37917 CA 37918 CA 37919 CA 37920 CA 37921 CA 37922 CA 37923 CA 37924 CA 37925 CA 37926 CA 37927 CA 37928 CA 37929 CA 37930 CA 37931 CA 37932 CA 37933 CA 37934 CA 37935 CA 37936 CA 37937 CA 37938 CA 37939 CA 37940 CA 37941 CA 37942 CA 37943 CA 37944 CA 37945 CA 37946 CA 37947 CA 37948 CA 37949 CA 37950 CA 37951 CA 37952 CA 37953 CA 37954 CA 37955 CA 37956 CA 37957 CA 37958 CA 37959 CA 37960 CA 37961 CA 37962 CA 37963 CA 37964 CA 37965 CA 37966 CA 37967 CA 37968 CA 37969 CA 37970 CA 37971 CA 37972 CA 37973 CA 37974 CA 37975 CA 37976 CA 37977 CA 37978 CA 37979 CA 37980 CA 37981 CA 37982 CA 37983 CA 37984 CA 37985 CA 37986 CA 37987 CA 37988 CA 37989 CA 37990 CA 37991 CA 37992 CA 37993 CA 37994 CA 37995 CA 37996 CA 37997 CA 37998 CA 37999 CA 38000 CA 38001 CA 38002 CA 38003 CA 38004 CA 38005 CA 38006 CA 38007 CA 38008 CA 38009 CA 38010 CA 38011 CA 38012 CA 38013 CA 38014 CA 38015 CA 38016 CA 38017 CA 38018 CA 38019 CA 38020 CA 38021 CA 38022 CA 38023 CA 38024 CA 38025 CA 38026 CA 38027 CA 38028 CA 38029 CA 38030 CA 38031 CA 38032 CA 38033 CA 38034 CA 38035 CA 38036 CA 38037 CA 38038 CA 38039 CA 38040 CA 38041 CA 38042 CA 38043 CA 38044 CA 38045 CA 38046 CA 38047 CA 38048 CA 38049 CA 38050 CA 38051 CA 38052 CA 38053 CA 38054 CA 38055 CA 38056 CA 38057 CA 38058 CA 38059 CA 38060 CA 38061 CA 38062 CA 38063 CA 38064 CA 38065 CA 38066 CA 38067 CA 38068 CA 38069 CA 38070 CA 38071 CA 38072 CA 38073 CA 38074 CA 38075 CA 38076 CA 38077 CA 38078 CA 38079 CA 38080 CA 38081 CA 38082 CA 38083 CA 38084 CA 38085 CA 38086 CA 38087 CA 38088 CA 38089 CA 38090 CA 38091 CA 38092 CA 38093 CA 38094 CA 38095 CA 38096 CA 38097 CA 38098 CA 38099 CA 38100 CA 38101 CA 38102 CA 38103 CA 38104 CA 38105 CA 38106 CA 38107 CA 38108 CA 38109 CA 38110 CA 38111 CA 38112 CA 38113 CA 38114 CA 38115 CA 38116 CA 38117 CA 38118 CA 38119 CA 38120 CA 38121 CA 38122 CA 38123 CA 38124 CA 38125 CA 38126 CA 38127 CA 38128 CA 38129 CA 38130 CA 38131 CA 38132 CA 38133 CA 38134 CA 38135 CA 38136 CA 38137 CA 38138 CA 38139 CA 38140 CA 38141 CA 38142 CA 38143 CA 38144 CA 38145 CA 38146 CA 38147 CA 38148 CA 38149 CA 38150 CA 38151 CA 38152 CA 38153 CA 38154 CA 38155 CA 38156 CA 38157 CA 38158 CA 38159 CA 38160 CA 38161 CA 38162 CA 38163 CA 38164 CA 38165 CA 38166 CA 38167 CA 38168 CA 38169 CA 38170 CA 38171 CA 38172 CA 38173 CA 38174 CA 38175 CA 38176 CA 38177 CA 38178 CA 38179 CA 38180 CA 38181 CA 38182 CA 38183 CA 38184 CA 38185 CA 38186 CA 38187 CA 38188 CA 38189 CA 38190 CA 38191 CA 38192 CA 38193 CA 38194 CA 38195 CA 38196 CA 38197 CA 38198 CA 38199 CA 38200 CA 38201 CA 38202 CA 38203 CA 38204 CA 38205 CA 38206 CA 38207 CA 38208 CA 38209 CA 38210 CA 38211 CA 38212 CA 38213 CA 38214 CA 38215 CA 38216 CA 38217 CA 38218 CA 38219 CA 38220 CA 38221 CA 38222 CA 38223 CA 38224 CA 38225 CA 38226 CA 38227 CA 38228 CA 38229 CA 38230 CA 38231 CA 38232 CA 38233 CA 38234 CA 38235 CA 38236 CA 38237 CA 38238 CA 38239 CA 38240 CA 38241 CA 38242 CA 38243 CA 38244 CA 38245 CA 38246 CA 38247 CA 38248 CA 38249 CA 38250 CA 38251 CA 38252 CA 38253 CA 38254 CA 38255 CA 38256 CA 38257 CA 38258 CA 38259 CA 38260 CA 38261 CA 38262 CA 38263 CA 38264 CA 38265 CA 38266 CA 38267 CA 38268 CA 38269 CA 38270 CA 38271 CA 38272 CA 38273 CA 38274 CA 38275 CA 38276 CA 38277 CA 38278 CA 38279 CA 38280 CA 38281 CA 38282 CA 38283 CA 38284 CA 38285 CA 38286 CA 38287 CA 38288 CA 38289 CA 38290 CA 38291 CA 38292 CA 38293 CA 38294 CA 38295 CA 38296 CA 38297 CA 38298 CA 38299 CA 38300 CA 38301 CA 38302 CA 38303 CA 38304 CA 38305 CA 38306 CA 38307 CA 38308 CA 38309 CA 38310 CA 38311 CA 38312 CA 38313 CA 38314 CA 38315 CA 38316 CA 38317 CA 38318 CA 38319 CA 38320 CA 38321 CA 38322 CA 38323 CA 38324 CA 38325 CA 38326 CA 38327 CA 38328 CA 38329 CA 38330 CA 38331 CA 38332 CA 38333 CA 38334 CA 38335 CA 38336 CA 38337 CA 38338 CA 38339 CA 38340 CA 38341 CA 38342 CA 38343 CA 38344 CA 38345 CA 38346 CA 38347 CA 38348 CA 38349 CA 38350 CA 38351 CA 38352 CA 38353 CA 38354 CA 38355 CA 38356 CA 38357 CA 38358 CA 38359 CA 38360 CA 38361 CA 38362 CA 38363 CA 38364 CA 38365 CA 38366 CA 38367 CA 38368 CA 38369 CA 38370 CA 38371 CA 38372 CA 38373 CA 38374 CA 38375 CA 38376 CA 38377 CA 38378 CA 38379 CA 38380 CA 38381 CA 38382 CA 38383 CA 38384 CA 38385 CA 38386 CA 38387 CA 38388 CA 38389 CA 38390 CA 38391 CA 38392 CA 38393 CA 38394 CA 38395 CA 38396 CA 38397 CA 38398 CA 38399 CA 38400 CA 38401 CA 38402 CA 38403 CA 38404 CA 38405 CA 38406 CA 38407 CA 38408 CA 38409 CA 38410 CA 38411 CA 38412 CA 38413 CA 38414 CA 38415 CA 38416 CA 38417 CA 38418 CA 38419 CA 38420 CA 38421 CA 38422 CA 38423 CA 38424 CA 38425 CA 38426 CA 38427 CA 38428 CA 38429 CA 38430 CA 38431 CA 38432 CA 38433 CA 38434 CA 38435 CA 38436 CA 38437 CA 38438 CA 38439 CA 38440 CA 38441 CA 38442 CA 38443 CA 38444 CA 38445 CA 38446 CA 38447 CA 38448 CA 38449 CA 38450 CA 38451 CA 38452 CA 38453 CA 38454 CA 38455 CA 38456 CA 38457 CA 38458 CA 38459 CA 38460 CA 38461 CA 38462 CA 38463 CA 38464 CA 38465 CA 38466 CA 38467 CA 38468 CA 38469 CA 38470 CA 38471 CA 38472 CA 38473 CA 38474 CA 38475 CA 38476 CA 38477 CA 38478 CA 38479 CA 38480 CA 38481 CA 38482 CA 38483 CA 38484 CA 38485 CA 38486 CA 38487 CA 38488 CA 38489 CA 38490 CA 38491 CA 38492 CA 38493 CA 38494 CA 38495 CA 38496 CA 38497 CA 38498 CA 38499 CA 38500 CA 38501 CA 38502 CA 38503 CA 38504 CA 38505 CA 38506 CA 38507 CA 38508 CA 38509 CA 38510 CA 38511 CA 38512 CA 38513 CA 38514 CA 38515 CA 38516 CA 38517 CA 38518 CA 38519 CA 38520 CA 38521 CA 38522 CA 38523 CA 38524 CA 38525 CA 38526 CA 38527 CA 38528 CA 38529 CA 38530 CA 38531 CA 38532 CA 38533 CA 38534 CA 38535 CA 38536 CA 38537 CA 38538 CA 38539 CA 38540 CA 38541 CA 38542 CA 38543 CA 38544 CA 38545 CA 38546 CA 38547 CA 38548 CA 38549 CA 38550 CA 38551 CA 38552 CA 38553 CA 38554 CA 38555 CA 38556 CA 38557 CA 38558 CA 38559 CA 38560 CA 38561 CA 38562 CA 38563 CA 38564 CA 38565 CA 38566 CA 38567 CA 38568 CA 38569 CA 38570 CA 38571 CA 38572 CA 38573 CA 38574 CA 38575 CA 38576 CA 38577 CA 38578 CA 38579 CA 38580 CA 38581 CA 38582 CA 38583 CA 38584 CA 38585 CA 38586 CA 38587 CA 38588 CA 38589 CA 38590 CA 38591 CA 38592 CA 38593 CA 38594 CA 38595 CA 38596 CA 38597 CA 38598 CA 38599 CA 38600 CA 38601 CA 38602 CA 38603 CA 38604 CA 38605 CA 38606 CA 38607 CA 38608 CA 38609 CA 38610 CA 38611 CA 38612 CA 38613 CA 38614 CA 38615 CA 38616 CA 38617 CA 38618 CA 38619 CA 38620 CA 38621 CA 38622 CA 38623 CA 38624 CA 38625 CA 38626 CA 38627 CA 38628 CA 38629 CA 38630 CA 38631 CA 38632 CA 38633 CA 38634 CA 38635 CA 38636 CA 38637 CA 38638 CA 38639 CA 38640 CA 38641 CA 38642 CA 38643 CA 38644 CA 38645 CA 38646 CA 38647 CA 38648 CA 38649 CA 38650 CA 38651 CA 38652 CA 38653 CA 38654 CA 38655 CA 38656 CA 38657 CA 38658 CA 38659 CA 38660 CA 38661 CA 38662 CA 38663 CA 38664 CA 38665 CA 38666 CA 38667 CA 38668 CA 38669 CA 38670 CA 38671 CA 38672 CA 38673 CA 38674 CA 38675 CA 38676 CA 38677 CA 38678 CA 38679 CA 38680 CA 38681 CA 38682 CA 38683 CA 38684 CA 38685 CA 38686 CA 38687 CA 38688 CA 38689 CA 38690 CA 38691 CA 38692 CA 38693 CA 38694 CA 38695 CA 38696 CA 38697 CA 38698 CA 38699 CA 38700 CA 38701 CA 38702 CA 38703 CA 38704 CA 38705 CA 38706 CA 38707 CA 38708 CA 38709 CA 38710 CA 38711 CA 38712 CA 38713 CA 38714 CA 38715 CA 38716 CA 38717 CA 38718 CA 38719 CA 38720 CA 38721 CA 38722 CA 38723 CA 38724 CA 38725 CA 38726 CA 38727 CA 38728 CA 38729 CA 38730 CA 38731 CA 38732 CA 38733 CA 38734 CA 38735 CA 38736 CA 38737 CA 38738 CA 38739 CA 38740 CA 38741 CA 38742 CA 38743 CA 38744 CA 38745 CA 38746 CA 38747 CA 38748 CA 38749 CA 38750 CA 38751 CA 38752 CA 38753 CA 38754 CA 38755 CA 38756 CA 38757 CA 38758 CA 38759 CA 38760 CA 38761 CA 38762 CA 38763 CA 38764 CA 38765 CA 38766 CA 38767 CA 38768 CA 38769 CA 38770 CA 38771 CA 38772 CA 38773 CA 38774 CA 38775 CA 38776 CA 38777 CA 38778 CA 38779 CA 38780 CA 38781 CA 38782 CA 38783 CA 38784 CA 38785 CA 38786 CA 38787 CA 38788 CA 38789 CA 38790 CA 38791 CA 38792 CA 38793 CA 38794 CA 38795 CA 38796 CA 38797 CA 38798 CA 38799 CA 38800 CA 38801 CA 38802 CA 38803 CA 38804 CA 38805 CA 38806 CA 38807 CA 38808 CA 38809 CA 38810 CA 38811 CA 38812 CA 38813 CA 38814 CA 38815 CA 38816 CA 38817 CA 38818 CA 38819 CA 38820 CA 38821 CA 38822 CA 38823 CA 38824 CA 38825 CA 38826 CA 38827 CA 38828 CA 38829 CA 38830 CA 38831 CA 38832 CA 38833 CA 38834 CA 38835 CA 38836 CA 38837 CA 38838 CA 38839 CA 38840 CA 38841 CA 38842 CA 38843 CA 38844 CA 38845 CA 38846 CA 38847 CA 38848 CA 38849 CA 38850 CA 38851 CA 38852 CA 38853 CA 38854 CA 38855 CA 38856 CA 38857 CA 38858 CA 38859 CA 38860 CA 38861 CA 38862 CA 38863 CA 38864 CA 38865 CA 38866 CA 38867 CA 38868 CA 38869 CA 38870 CA 38871 CA 38872 CA 38873 CA 38874 CA 38875 CA 38876 CA 38877 CA 38878 CA 38879 CA 38880 CA 38881 CA 38882 CA 38883 CA 38884 CA 38885 CA 38886 CA 38887 CA 38888 CA 38889 CA 38890 CA 38891 CA 38892 CA 38893 CA 38894 CA 38895 CA 38896 CA 38897 CA 38898 CA 38899 CA 38900 CA 38901 CA 38902 CA 38903 CA 38904 CA 38905 CA 38906 CA 38907 CA 38908 CA 38909 CA 38910 CA 38911 CA 38912 CA 38913 CA 38914 CA 38915 CA 38916 CA 38917 CA 38918 CA 38919 CA 38920 CA 38921 CA 38922 CA 38923 CA 38924 CA 38925 CA 38926 CA 38927 CA 38928 CA 38929 CA 38930 CA 38931 CA 38932 CA 38933 CA 38934 CA 38935 CA 38936 CA 38937 CA 38938 CA 38939 CA 38940 CA 38941 CA 38942 CA 38943 CA 38944 CA 38945 CA 38946 CA 38947 CA 38948 CA 38949 CA 38950 CA 38951 CA 38952 CA 38953 CA 38954 CA 38955 CA 38956 CA 38957 CA 38958 CA 38959 CA 38960 CA 38961 CA 38962 CA 38963 CA 38964 CA 38965 CA 38966 CA 38967 CA 38968 CA 38969 CA 38970 CA 38971 CA 38972 CA 38973 CA 38974 CA 38975 CA 38976 CA 38977 CA 38978 CA 38979 CA 38980 CA 38981 CA 38982 CA 38983 CA 38984 CA 38985 CA 38986 CA 38987 CA 38988 CA 38989 CA 38990 CA 38991 CA 38992 CA 38993 CA 38994 CA 38995 CA 38996 CA 38997 CA 38998 CA 38999 CA 39000 CA 39001 CA 39002 CA 39003 CA 39004 CA 39005 CA 39006 CA 39007 CA 39008 CA 39009 CA 39010 CA 39011 CA 39012 CA 39013 CA 39014 CA 39015 CA 39016 CA 39017 CA 39018 CA 39019 CA 39020 CA 39021 CA 39022 CA 39023 CA 39024 CA 39025 CA 39026 CA 39027 CA 39028 CA 39029 CA 39030 CA 39031 CA 39032 CA 39033 CA 39034 CA 39035 CA 39036 CA 39037 CA 39038 CA 39039 CA 39040 CA 39041 CA 39042 CA 39043 CA 39044 CA 39045 CA 39046 CA 39047 CA 39048 CA 39049 CA 39050 CA 39051 CA 39052 CA 39053 CA 39054 CA 39055 CA 39056 CA 39057 CA 39058 CA 39059 CA 39060 CA 39061 CA 39062 CA 39063 CA 39064 CA 39065 CA 39066		

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ◆ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.
- ◆ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ◆ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliador e informado durante as inspeções realizadas.

[illegible]

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MED DE PROF.	MANOS A SAUDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NIVEL DE TOLERANCIA	METODOLOGIA A TECNICA	FORMA DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	RFC	EPI	ORIENTAC AO	INSTRUCOES PERICULOS DURE
MECANICOS / AGENTES	TRABALHO EM ALTURA - 05.07.001.	REALIZA A ATIVIDADE SOB O CUMPRIMENTO DE INSTRUCCOES	MANUAL	AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	USO DE EPI	N.A.	NR 35	Qualitativo	ANALISE DO AMBIENTE DO TRABALHO		CAPACETE DE PROTECCAO CONTRA QQUEDAS DE CORPO E CORTES DE FERRAMENTAS	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8.213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03);

- ◆ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.
- ◆ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ◆ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882703.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Sector	OBRAS	Realizar atividades a céu aberto.														
Descrição do ambiente:	PINTOR DE OBRAS - CBO 7166-10															
Função	Realiza atividades de pintura das áreas internas e externa da empresa. Prepara as paredes fazendo lixamento, aplicação de massa corrida. Prepara as tintas segundo manual de diluição conforme a especificação e o tipo de tinta podendo ser PVA ou esmalte. Faz aplicação de tintas utilizando rolo, pincel ou pistola com compressor de ar. Realiza pintura com pistola em estrutura metálica. Eventualmente auxilia os pedreiros. Realiza trabalho em altura.															
Descrição da atividade:																
GRUPO	TISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MODOS RECOMENDADOS DE AÇÃO	NÍVEL	LIMITE DE TOLERÂNCIA	INTERFERÊNCIA TÉCNICA	PLANO DE AVALIAÇÃO	TEMPO UTILIZADO	EPC	EPF	CONDIÇÃO IMPENSÁVEL	INTEGRALIZAÇÃO PERÍODO ADE	
QUÍMICOS	AGUARRAS MINERAL ISOALCILE DE 02.03.031 -	PINTURA COM PISTOLA	Habitual	Outrora	DANOS NOS OLHOS E IRRITAÇÃO TTS	USO DE EPI	30 ppm	100 ppm	ACZM	Quilograma	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N/A	N/A	N/A	PARA QUANTIDADE DE 30113 CA DOLOS DE 500G COM 100% DE TRANSPARÊNCIA E CA. 11288 SEM FALHA E CA. 42246 COM BOQUEIRA E CA. 42246 NITRILICA	N/A
QUÍMICOS	DORADO DE 02.03.031	PINTURA COM PISTOLA	Habitual	RESPIRADO NA	IRRITAÇÃO NO TRATO RESPIRATÓRIO	USO DE EPI	5 mg/m³	10 mg/m³	ACZM	Quilograma	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N/A	N/A	N/A	IMPENSÁVEL PARA QUANTIDADE DE 30113 CA DOLOS DE 500G COM 100% DE TRANSPARÊNCIA E CA. 11288 SEM FALHA E CA. 42246 COM BOQUEIRA E CA. 42246 NITRILICA	N/A

171

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	PRTO.	MÉD DE PROP.	DADOS A SAUVE.	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE APTAÇÃO	LIMITE DE EXPOSIÇÃO	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPV	EPI	ORIENTAÇÃO	INFORMAÇÃO ADICIONAL
QUÍMICOS	HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS - BTEX	PISTOLA COM PISTOLA	INICIAL	CITIANA	UTILIZAÇÃO DE PELA INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO III	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA E EPI	N.A.	INALCIBILIDADE E = 40%
QUÍMICOS	TOLUENO B2, B3, B4	PISTOLA COM PISTOLA	Não há	RESPIRATÓRIO	COMPROMETIMENTO NA VISÃO	USO DE EPI	25 ppm	75 ppm	NR 15 ANEXO XI	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	SENHACAL 4135	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

♦ Atividades insalubres em grau máximo (40%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.

◆ Atividades não Perigosas - NR 16.

♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

172

[illegible]

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

♦ Atividades insalubres em grau máximo (40%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.

◆ Atividades não Perigosas - NR 16.

♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Setor		OFICINA MECÂNICA.										
Descrição do ambiente:		Construção em alvenaria, piso concreto polido, pé direito 8m, cobertura em folhas de alumínio, iluminação natural através de aberturas frontais; iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes.										
Função		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10										
Descrição da atividade:		Escuta serviços na área de manutenção mecânica e logística; realiza a compra e o transporte de peças; auxilia no transporte dos profissionais e das peças necessárias ao atendimento de socorro/sócio, realiza o transporte de motores e peças para refilata, auxilia nas atividades de compras e transporte de pequenos itens para área operacional. As atividades são realizadas com a utilização de veículos de empresa.										
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	PATO. PROP.	MÉDIO DE PAZOS A SAÚDE RECOMENDADA	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	TABELA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE RISCO
QUÍMICOS	HORRACAMENTO S-AROMÁTICOS E VERICULOS (0,2, 0,45, 0,2, 0,45)	REALIZA O MANUTENCAO MECÂNICA CONSULTIVA EM VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PEÇAS.	Manual CITRANGA	BATUCADA DE FELE MEBRAMBA RUJOSA	USO DE EPI N.A.	NR 12 JABOX JUL	Quadrado	Análise do Ambiente de Trabalho	N.A.	LUVA LONA CA. 16965 BOTA CA. 70247 CASACA CA. 16965 COFETE COFETE IMPERMEAVEL L.C.A. 33333 LUVA PROTETORA L.C.A. 12598	N.A.	INCLUIR DA E= 20%
RISCOS	AUDIO CONTINUO OU INTERMITENTE (0,1, 0,2, 0,1, 0,2)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AR	POSSIVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI BO	ISO 01	Quantitativa	DOCTOMETRA SEM 84,1 DB(A)	N.A.	PROTETOR AUDITIVO TIPO CAPAZI 33721	N.A.	N.A.
RISCOS	GLOMULOPATIAs (0,1, 0,2, 0,1, 0,2)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AR	POSSIVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI BO	ISO 01	Quantitativa	DOCTOMETRA SEM 78,5 DB(A)	N.A.	PROTETOR AUDITIVO TIPO CAPAZI 33721	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8.213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 321/78, NR 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Setor		OFICINA MECÂNICA													
Descrição do ambiente:		Construção em alvenaria, piso concreto polido, pé direito 8m, cobertura em folhas de alumínio, iluminação natural através de aberturas frontais, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes.													
Função		[00]													
Descrição da atividade:		[00]													
GRUPO	INSCD	PONTE EVALUADA	PRUZ	MEDO DE PROP.	DANO A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE RISCO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	INCALCIBRADA OU INCONTINUA AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
BIOLOGICOS	03.01.01 - AGENTES BIOLÓGICOS E INFECCIOSOS, BACTÉRIAS, VÍRUS E OUTROS.	REALIZAR MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS COMETAIS	Manuais	REPARO EM MANUTENÇÃO	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XIV	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.		N.A.	N.A.
QUÍMICOS	MONICABOMBONITOS AGUARDADOS - 03.01.02 -	REALIZAR MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS COMETAIS	Manuais	CUTÂNEA	IRRITAÇÃO DE PIEL E HEMORRAGIA MUCOSA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XIII	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.		N.A.	INCALCIBRADA E CONTINUA
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (EXCESSIVO) - 03.01.03 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PREVERCERAM) -	Manuais	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	85	85	NR 01	Quantitativa	DOSIMETRIA 84.1 (BIA)	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA	N.A.	N.A.

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

183184

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

▶ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou

[illegible][illegible]

GRUPO	RISCO	POSS. CONTAMINAÇÃO	FREQ.	PERÍO DE EXPOSIÇÃO	DANOS À SAÚDE	REGRAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	NORMAS AVALIADAS	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO
QUÍMICOS	INÍRIOS DE CARBONO (GÁS CARBÔNICO) - CO ₂ 13,3%	SAÚDE DA SOLA	Intermittente	RESPIRATORIO	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	1950 ppm	3900 ppm	NR 15 ANDRÉ DA SILVA	Qualidade	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

[illegible]

GRUPO	RISCO	POSTO CORPÓREA	FREQ.	MEIO DE EXPOSIÇÃO	DANOS À SAÚDE	MEASURA DE EXPOSIÇÃO	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO DE EXPOSIÇÃO	INCLUSÃO DE EXPOSIÇÃO
QUÍMICOS	HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS (C2, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11, C12, C13, C14, C15, C16, C17, C18, C19, C20, C21, C22, C23, C24, C25, C26, C27, C28, C29, C30, C31, C32, C33, C34, C35, C36, C37, C38, C39, C40, C41, C42, C43, C44, C45, C46, C47, C48, C49, C50, C51, C52, C53, C54, C55, C56, C57, C58, C59, C60, C61, C62, C63, C64, C65, C66, C67, C68, C69, C70, C71, C72, C73, C74, C75, C76, C77, C78, C79, C80, C81, C82, C83, C84, C85, C86, C87, C88, C89, C90, C91, C92, C93, C94, C95, C96, C97, C98, C99, C100, C101, C102, C103, C104, C105, C106, C107, C108, C109, C110, C111, C112, C113, C114, C115, C116, C117, C118, C119, C120, C121, C122, C123, C124, C125, C126, C127, C128, C129, C130, C131, C132, C133, C134, C135, C136, C137, C138, C139, C140, C141, C142, C143, C144, C145, C146, C147, C148, C149, C150, C151, C152, C153, C154, C155, C156, C157, C158, C159, C160, C161, C162, C163, C164, C165, C166, C167, C168, C169, C170, C171, C172, C173, C174, C175, C176, C177, C178, C179, C180, C181, C182, C183, C184, C185, C186, C187, C188, C189, C190, C191, C192, C193, C194, C195, C196, C197, C198, C199, C200, C201, C202, C203, C204, C205, C206, C207, C208, C209, C210, C211, C212, C213, C214, C215, C216, C217, C218, C219, C220, C221, C222, C223, C224, C225, C226, C227, C228, C229, C230, C231, C232, C233, C234, C235, C236, C237, C238, C239, C240, C241, C242, C243, C244, C245, C246, C247, C248, C249, C250, C251, C252, C253, C254, C255, C256, C257, C258, C259, C260, C261, C262, C263, C264, C265, C266, C267, C268, C269, C270, C271, C272, C273, C274, C275, C276, C277, C278, C279, C280, C281, C282, C283, C284, C285, C286, C287, C288, C289, C290, C291, C292, C293, C294, C295, C296, C297, C298, C299, C300, C301, C302, C303, C304, C305, C306, C307, C308, C309, C310, C311, C312, C313, C314, C315, C316, C317, C318, C319, C320, C321, C322, C323, C324, C325, C326, C327, C328, C329, C330, C331, C332, C333, C334, C335, C336, C337, C338, C339, C340, C341, C342, C343, C344, C345, C346, C347, C348, C349, C350, C351, C352, C353, C354, C355, C356, C357, C358, C359, C360, C361, C362, C363, C364, C365, C366, C367, C368, C369, C370, C371, C372, C373, C374, C375, C376, C377, C378, C379, C380, C381, C382, C383, C384, C385, C386, C387, C388, C389, C390, C391, C392, C393, C394, C395, C396, C397, C398, C399, C400, C401, C402, C403, C404, C405, C406, C407, C408, C409, C410, C411, C412, C413, C414, C415, C416, C417, C418, C419, C420, C421, C422, C423, C424, C425, C426, C427, C428, C429, C430, C431, C432, C433, C434, C435, C436, C437, C438, C439, C440, C441, C442, C443, C444, C445, C446, C447, C448, C449, C450, C451, C452, C453, C454, C455, C456, C457, C458, C459, C460, C461, C462, C463, C464, C465, C466, C467, C468, C469, C470, C471, C472, C473, C474, C475, C476, C477, C478, C479, C480, C481, C482, C483, C484, C485, C486, C487, C488, C489, C490, C491, C492, C493, C494, C495, C496, C497, C498, C499, C500, C501, C502, C503, C504, C505, C506, C507, C508, C509, C510, C511, C512, C513, C514, C515, C516, C517, C518, C519, C520, C521, C522, C523, C524, C525, C526, C527, C528, C529, C530, C531, C532, C533, C534, C535, C536, C537, C538, C539, C540, C541, C542, C543, C544, C545, C546, C547, C548, C549, C550, C551, C552, C553, C554, C555, C556, C557, C558, C559, C560, C561, C562, C563, C564, C565, C566, C567, C568, C569, C570, C571, C572, C573, C574, C575, C576, C577, C578, C579, C580, C581, C582, C583, C584, C585, C586, C587, C588, C589, C590, C591, C592, C593, C594, C595, C596, C597, C598, C599, C600, C601, C602, C603, C604, C605, C606, C607, C608, C609, C610, C611, C612, C613, C614, C615, C616, C617, C618, C619, C620, C621, C622, C623, C624, C625, C626, C627, C628, C629, C630, C631, C632, C633, C634, C635, C636, C637, C638, C639, C640, C641, C642, C643, C644, C645, C646, C647, C648, C649, C650, C651, C652, C653, C654, C655, C656, C657, C658, C659, C660, C661, C662, C663, C664, C665, C666, C667, C668, C669, C670, C671, C672, C673, C674, C675, C676, C677, C678, C679, C680, C681, C682, C683, C684, C685, C686, C687, C688, C689, C690, C691, C692, C693, C694, C695, C696, C697, C698, C699, C700, C701, C702, C703, C704, C705, C706, C707, C708, C709, C710, C711, C712, C713, C714, C715, C716, C717, C718, C719, C720, C721, C722, C723, C724, C725, C726, C727, C728, C729, C730, C731, C732, C733, C734, C735, C736, C737, C738, C739, C740, C741, C742, C743, C744, C745, C746, C747, C748, C749, C750, C751, C752, C753, C754, C755, C756, C757, C758, C759, C760, C761, C762, C763, C764, C765, C766, C767, C768, C769, C770, C771, C772, C773, C774, C775, C776, C777, C778, C779, C780, C781, C782, C783, C784, C785, C786, C787, C788, C789, C790, C791, C792, C793, C794, C795, C796, C797, C798, C799, C800, C801, C802, C803, C804, C805, C806, C807, C808, C809, C810, C811, C812, C813, C814, C815, C816, C817, C818, C819, C820, C821, C822, C823, C824, C825, C826, C827, C828, C829, C830, C831, C832, C833, C834, C835, C836, C837, C838, C839, C840, C841, C842, C843, C844, C845, C846, C847, C848, C849, C850, C851, C852, C853, C854, C855, C856, C857, C858, C859, C860, C861, C862, C863, C864, C865, C866, C867, C868, C869, C870, C871, C872, C873, C874, C875, C876, C877, C878, C879, C880, C881, C882, C883, C884, C885, C886, C887, C888, C889, C890, C891, C892, C893, C894, C895, C896, C897, C898, C899, C900, C901, C902, C903, C904, C905, C906, C907, C908, C909, C910, C911, C912, C913, C914, C915, C916, C917, C918, C919, C920, C921, C922, C923, C924, C925, C926, C927, C928, C929, C930, C931, C932, C933, C934, C935, C936, C937, C938, C939, C940, C941, C942, C943, C944, C945, C946, C947, C948, C949, C950, C951, C952, C953, C954, C955, C956, C957, C958, C959, C960, C961, C962, C963, C964, C965, C966, C967, C968, C969, C970, C971, C972, C973, C974, C975, C976, C977, C978, C979, C980, C981, C982, C983, C984, C985, C986, C987, C988, C989, C990, C991, C992, C993, C994, C995, C996, C997, C998, C999, C1000, C1001, C1002, C1003, C1004, C1005, C1006, C1007, C1008, C1009, C1010, C1011, C1012, C1013, C1014, C1015, C1016, C1017, C1018, C1019, C1020, C1021, C1022, C1023, C1024, C1025, C1026, C1027, C1028, C1029, C1030, C1031, C1032, C1033, C1034, C1035, C1036, C1037, C1038, C1039, C1040, C1041, C1042, C1043, C1044, C1045, C1046, C1047, C1048, C1049, C1050, C1051, C1052, C1053, C1054, C1055, C1056, C1057, C1058, C1059, C1060, C1061, C1062, C1063, C1064, C1065, C1066, C1067, C1068, C1069, C1070, C1071, C1072, C1073, C1074, C1075, C1076, C1077, C1078, C1079, C1080, C1081, C1082, C1083, C1084, C1085, C1086, C1087, C1088, C1089, C1090, C1091, C1092, C1093, C1094, C1095, C1096, C1097, C1098, C1099, C1100, C1101, C1102, C1103, C1104, C1105, C1106, C1107, C1108, C1109, C1110, C1111, C1112, C1113, C1114, C1115, C1116, C1117, C1118, C1119, C1120, C1121, C1122, C1123, C1124, C1125, C1126, C1127, C1128, C1129, C1130, C1131, C1132, C1133, C1134, C1135, C1136, C1137, C1138, C1139, C1140, C1141, C1142, C1143, C1144, C1145, C1146, C1147, C1148, C1149, C1150, C1151, C1152, C1153, C1154, C1155, C1156, C1157, C1158, C1159, C1160, C1161, C1162, C1163, C1164, C1165, C1166, C1167, C1168, C1169, C1170, C1171, C1172, C1173, C1174, C1175, C1176, C1177, C1178, C1179, C1180, C1181, C1182, C1183, C1184, C1185, C1186, C1187, C1188, C1189, C1190, C1191, C1192, C1193, C1194, C1195, C1196, C1197, C1198, C1199, C1200, C1201, C1202, C1203, C1204, C1205, C1206, C1207, C1208, C1209, C1210, C1211, C1212, C1213, C1214, C1215, C1216, C1217, C1218, C1219, C1220, C1221, C1222, C1223, C1224, C1225, C1226, C1227, C1228, C1229, C1230, C1231, C1232, C1233, C1234, C1235, C1236, C1237, C1238, C1239, C1240, C1241, C1242, C1243, C1244, C1245, C1246, C1247, C1248, C1249, C1250, C1251, C1252, C1253, C1254, C1255, C1256, C1257, C1258, C1259, C1260, C1261, C1262, C1263, C1264, C1265, C1266, C1267, C1268, C1269, C1270, C1271, C1272, C1273, C1274, C1275, C1276, C1277, C1278, C1279, C1280, C1281, C1282, C1283, C1284, C1285, C1286, C1287, C1288, C1289, C1290, C1291, C1292, C1293, C1294, C1295, C1296, C1297, C1298, C1299, C1300, C1301, C1302, C1303, C1304, C1305, C1306, C1307, C1308, C1309, C1310, C1311, C1312, C1313, C1314, C1315, C1316, C1317, C1318, C1319, C1320, C1321, C1322, C1323, C1324, C1325, C1326, C1327, C1328, C1329, C1330, C1331, C1332, C1333, C1334, C1335, C1336, C1337, C1338, C1339, C1340, C1341, C1342, C1343, C1344, C1345, C1346, C1347, C1348, C1349, C1350, C1351, C1352, C1353, C1354, C1355, C1356, C1357, C1358, C1359, C1360, C1361, C1362, C1363, C1364, C1365, C1366, C1367, C1368, C1369, C1370, C1371, C1372, C1373, C1374, C1375, C1376, C1377, C1378, C1379, C1380, C1381, C1382, C1383, C1384, C1385, C1386, C1387, C1388, C1389, C1390, C1391, C1392, C1393, C1394, C1395, C1396, C1397, C1398, C1399, C1400, C1401, C1402, C1403, C1404, C1405, C1406, C1407, C1408, C1409, C1410, C1411, C1412, C1413, C1414, C1415, C1416, C1417, C1418, C1419, C1420, C1421, C1422, C1423, C1424, C1425, C1426, C1427, C1428, C1429, C1430, C1431, C1432, C1433, C1434, C1435, C1436, C1437, C1438, C1439, C1440, C1441, C1442, C1443, C1444, C1445, C1446, C1447, C1448, C1449, C1450, C1451, C1452, C1453, C1454, C1455, C1456, C1457, C1458, C1459, C1460, C1461, C1462, C1463, C1464, C1465, C1466, C1467, C1468, C1469, C1470, C1471, C1472, C1473, C1474, C1475, C1476, C1477, C1478, C1479, C1480, C1481, C1482, C1483, C1484, C1485, C1486, C1487, C1488, C1489, C1490, C1491, C1492, C1493, C1494, C1495, C1496, C1497, C1498, C1499, C1500, C1501, C1502, C1503, C1504, C1505, C1506, C1507, C1508, C1509, C1510, C1511, C1512, C1513, C1514, C1515, C1516, C1517, C1518, C1519, C1520, C1521, C1522, C1523, C1524, C1525, C1526, C1527, C1528, C1529, C1530, C1531, C1532, C1533, C1534, C1535, C1536, C1537, C1538, C1539, C1540, C1541, C1542, C1543, C1544, C1545, C1546, C1547, C1548, C1549, C1550, C1551, C1552, C1553, C1554, C1555, C1556, C1557, C1558, C1559, C1560, C1561, C1562, C1563, C1564, C1565, C1566, C1567, C1568, C1569, C1570, C1571, C1572, C1573, C1574, C1575, C1576, C1577, C1578, C1579, C1580, C1581, C1582, C1583, C1584, C1585, C1586, C1587, C1588, C1589, C1590, C1591, C1592, C1593, C1594, C1595, C1596, C1597, C1598, C1599, C1600, C1601, C1602, C1603, C1604, C1605, C1606, C1607, C1608, C1609, C1610, C1611, C1612, C1613, C1614, C1615, C1616, C1617, C1618, C1619, C1620, C1621, C1622, C1623, C1624, C1625, C1626, C1627, C1628, C1629, C1630, C1631, C1632, C1633, C1634, C1635, C1636, C1637, C1638, C1639, C1640, C1641, C1642, C1643, C1644, C1645, C1646, C1647, C1648, C1649, C1650, C1651, C1652, C1653, C1654, C1655, C1656, C1657, C1658, C1659, C1660, C1661, C1662, C1663, C1664, C1665, C1666, C1667, C1668, C1669, C1670, C1671, C1672, C1673, C1674, C1675, C1676, C1677, C1678, C1679, C1680, C1681, C1682, C1683, C1684, C1685, C1686, C1687, C1688, C1689, C1690, C1691, C1692, C1693, C1694, C1695, C1696, C1697, C1698, C1699, C1700, C1701, C1702, C1703, C1704, C1705, C1706, C1707, C1708, C1709, C1710, C1711, C1712, C1713, C1714, C1715, C1716, C1717, C1718, C1719, C1720, C1721, C1722, C1723, C1724, C1725, C1726, C1727, C1728, C1729, C1730, C1731, C1732, C1733, C1734, C1735, C1736, C1737, C1738, C1739, C1740, C1741, C1742, C1743, C1744, C1745, C1746, C1747, C1748, C1749, C1750, C1751, C1752, C1753, C1754, C1755, C1756, C1757, C1758, C1759, C1760, C1761, C1762, C1763, C1764, C1765, C1766, C1767, C1768, C1769, C1770, C1771, C1772, C1773, C1774, C1775, C1776, C1777, C1778, C1779, C1780, C1781, C1782, C1783, C1784, C1785, C1786, C1787, C1788, C1789, C1790, C1791, C1792, C1793, C1794, C1795, C1796, C1797, C1798, C1799, C1800, C1801, C1802, C1803, C1804, C1805, C1806, C1807, C1808, C1809, C1810, C1811, C1812, C1813, C1814, C1815, C1816, C1817, C1818, C1819, C1820, C1821, C1822, C1823, C1824, C1825, C1826, C1827, C1828, C1829, C1830, C1831, C1832, C1833, C1834, C1835, C1836, C1837, C1838, C1839, C1840, C1841, C1842, C1843, C1844, C1845, C1846, C1847, C1848, C1849, C1850, C1851, C1852, C1853, C1854, C1855, C1856, C1857, C1858, C1859, C1860, C1861, C1862, C1863, C1864, C1865, C1866, C1867, C1868, C1869, C1870, C1871, C1872, C1873, C1874, C1875, C1876, C1877, C1878, C1879, C1880, C1881, C1882, C1883, C1884, C1885, C1886, C1887, C1888, C1889, C1890, C1891, C1892, C1893, C1894, C1895, C1896, C1897, C1898, C1899, C1900, C1901, C1902, C1903, C1904, C1905, C1906, C1907, C1908, C1909, C1910, C1911, C1912, C1913, C1914, C1915, C1916, C1917, C1918, C1919, C1920, C1921, C1922, C1923, C1924, C1925, C1926, C1927, C1928, C1929, C1930, C1931, C1932, C1933, C1934, C1935, C1936, C1937, C1938, C1939, C1940, C1941, C1942, C1943, C1944, C1945, C1946, C1947, C1948, C1949, C1950, C1951, C1952, C1953, C1954, C1955, C1956, C1957, C1958, C1959, C1960, C1961, C1962, C1963, C1964, C1965, C1966, C1967, C1968, C1969, C1970, C1971, C1972, C1973, C1974, C1975, C1976, C1977, C1978, C1979, C1980, C1981, C1982, C1983, C1984, C1985, C1986, C1987, C1988, C1989, C1990, C1991, C1992, C1993, C1994, C1995, C1996, C1997, C1998, C1999, C2000, C2001, C2002, C2003, C2004, C2005, C2006, C2007, C2008, C2009, C2010, C2011, C2012, C2013, C2014, C2015, C2016, C2017, C2018, C2019, C2020, C2021, C2022, C2023, C2024, C2025, C2026, C2027, C2028, C2029, C2030, C2031, C2032, C2033, C2034, C2035, C2036, C2037, C2038, C2039, C2040, C2041, C2042, C2043, C2044, C2045, C2046, C2047, C2048, C2049, C2050, C2051, C2052, C2053, C2054, C2055, C2056, C2057, C2058, C2059, C2060, C2061, C2062, C2063, C2064, C2065, C2066, C2067, C2068, C2069, C2070, C2071, C2072, C2073, C2074, C2075, C2076, C2077, C2078, C2079, C2080, C2081, C2082, C2083, C2084, C2085, C2086, C2087, C2088, C2089, C2090, C2091, C2092, C2093, C2094, C2095, C2096, C2097, C2098, C2099, C2100, C2101, C2102, C2103, C2104, C2105, C2106, C2107, C2108, C2109, C2110, C2111, C2112, C2113, C2114, C2115, C2116, C2117, C2118, C2119, C2120, C2121, C2122, C2123, C2124, C2125, C2126, C2127, C2128, C2129, C2130, C2131, C2132, C2133, C2134, C2135, C2136, C2137, C2138, C2139, C2140, C2141, C2142, C2143, C2144, C2145, C2146, C2147, C2148, C2149, C2150, C2151, C2152, C2153, C2154, C2155, C2156, C2157, C2158, C2159, C2160, C2161, C2162, C2163, C2164, C2165, C2166, C2167, C2168, C2169, C2170, C2171, C2172, C2173, C2174, C2175, C2176, C2177, C2178, C2179, C2180, C2181, C2182, C2183, C2184, C2185, C2186, C2187, C2188, C2189, C2190, C2191, C2192, C2193, C2194, C2195, C2196, C2197, C2198, C2199, C2200, C2201, C2202, C2203, C2204, C2205, C2206, C2207, C2208, C2209, C2210, C2211, C2212, C2213, C2214, C2215													

GRUPO	RISCO	PONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PRF.	DANOS À SAÚDE	PERIGOS RECOMENDADA	NÍVEL DE ADOLESCÊNCIA	LIMITE DE ADOLESCÊNCIA	METODOLOGIA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	OPC	EP	ORIENTAÇÃO AD	RESOLUÇÃO PROIBIÇÃO ZONE
FÍSICOS	RADIACÃO IONIZANTE EXCETO RADIAÇÃO ALFA, BETA, GAMA, Nêutrons, 01.01.021 -	REALIZAÇÃO SOLA	Extremas	CUNHAS	DEFORMAÇÕES DE USO DE EPI		N.A.	N.A.	NH 15 ANOS V	Qualitativa	ANÁLISE DO RISCO DE TRABALHO	N.A.	PROTEÇÃO TIPO CLOUTIERE, CALÇADO, LUVA, ÓCULO DE PROTEÇÃO, MÁSCARA, PROTEÇÃO AUDITIVA, PROTEÇÃO PARA O CORPO PARA ADOLESCENTES, SEGURANÇA DE MANUSEIO, PROTEÇÃO PARA O COMPOSTO CA-1332, PROTEÇÃO PARA O AVENTAL DE MANUSEIO, CALÇADO, 42583	N.A.	N.A.
FÍSICOS	ALGOS CONTATOS OU INTERMITENTES PERIGOSOS 01.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Normal		POSSÍVEL PERDA ACUTIVA	USO DE EPI	B5	B5		Quantitativa	DOSEMETRIA 8411.684H	N.A.	PROTEÇÃO TIPO CLOUTIERE, CALÇADO, LUVA, 35721	N.A.	N.A.
FÍSICOS	RESPOSTA CONTÍNUA OU INTERMITENTE PERIGOSOS 01.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Normal		POSSÍVEL PERDA ACUTIVA	USO DE EPI	B5	B5		Quantitativa	DOSEMETRIA 7015.684H	N.A.	PROTEÇÃO TIPO CLOUTIERE, CALÇADO, LUVA, 35721	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou

em limpeza de peças.

- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Setor		OFICINA MECÂNICA														19	
Descrição do ambiente:		Construção em alvenaria, piso concreto polido, pé direito 8m, cobertura em folhas de aluzinc, iluminação natural através de aberturas frontais, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes.															
Função		BORRACHEIRO - CBO 9921-15														100	
Descrição da atividade:		Executar serviços de borracharia: montar e desmontar pneus: reparar, conferir e corrigir o controle do estado de conservação e das câmaras de ar, conservar pneus a frio e a quente. Prestar socorro a veículos.														GFIP:	
GRUPO	RISCO	FAZEL	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	RECOMENDAÇÃO	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO AO AD	INSALUBRIDADE DE EPI PRECISO AD				
BIOLÓGICOS	AGENTES INFECCIOSOS E PARASITÁRIOS (BACTÉRIAS, VÍRUS E OUTROS) - 03.13.001 -	REALIZA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	INDIVIDUAL	POTENCIALIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XIV	Qualitativa	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.				
QUÍMICOS	MONOGRAFIA DE RISCOS - 03.13.002 -	REALIZA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	INDIVIDUAL	INFECÇÃO DE PELE HUMANAS MUCOSAS	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XIII	Qualitativa	N.A.	N.A.	N.A.	INSALUBRIDADE E = 20%				
FÍSICOS	RISCO CONTÍNUO OU INTERMITENTE - 03.13.003 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	INDIVIDUAL	POSSIBILIDADE AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NHO 01	Quantitativa	0,0001	PROTEÇÃO AUDITIVA	N.A.	N.A.				

195

GRUPO	RISCO	CONDIÇÃO DE TRABALHO	PREO.	MEIO DE PROPA.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AGLO.	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE AVE
GRUPO 1	RISCO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (ALTA) (CL. 01-02)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Normal	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	B0	B5	IND 01	Quantitativa	DOSIMETRIA (5-5 dB(A))	N.A.	INSERÇÃO AUDITIVA TIPO CONCHA C.A. 33111	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades Insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR. 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

196

Sector	OFICINA MECANICA														19
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, piso concreto polido, pé direito 8m, cobertura em folhas de alumínio, iluminação natural através de aberturas frontais, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes.														
Função	ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CBO 9531-15														00
Descrição da atividade:	Realizar manutenções preventiva e corretiva, manutenção eletrônica e reparos no sistema elétrico dos veículos, realiza lubrificação, Executar a troca e/ou montagem do motor de partida e do alternador, troca do chicote elétrico. Executar a troca de baterias e complementar quando necessário a solução eletrônica. Presta o atendimento de socorro. Auxiliar os mecânicos. Eventualmente realiza solda.														
GRUPO	RISCO	CONDIÇÃO DE TRABALHO	PREO.	MEIO DE PROPA.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AGLO.TOLERÂNCIA	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	INSALUBRIDADE DE E PERICULOSIDADE AVE	
GRUPO 1	AGENTES INFECIOSOS E PARASITÁRIOS (BACTERIAS E VIRUS) E OUTROS) 0.01-001 -	CAUSAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	Normal	RESPIRATO	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XIV	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	LUA PROTETORA C.A. 3307 LUA PROTETORA C.A. 3308 LUA PROTETORA C.A. 3309 FACIAL 6209 C.A. 3312	N.A.	

198

[illegible]

197

[illegible]

GRUPO	RISCO	SUBST. QUÍMICA	FREQ.	PELO DE PROP.	DANOS À SAÚDE	CLASS. RECOMENDADA	VAL. DE AVALIAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO PARA O PRECISO ADE	INSALUBRIDADE
QUÍMICOS	DORADO DE CARANDÁ (GAS)	RESPIRATO	Extemporâneo	RESPIRATO	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	1000 ppm	3000 ppm	NR 13 ANEXO II	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

[illegible]

em limpeza de peças.

- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Setor		OFICINA MECÂNICA											
Descrição do ambiente:		Construção em alvenaria, piso concreto polido, pé direito 8m, cobertura em folhas de aluzinco, iluminação natural através de aberturas frontais, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes.											
Função		ENCARGADO DE MANUTENÇÃO VEICULAR - CBO 9502-05											
Descrição da atividade:		Coordena as atividades da oficina mecânica. Elabora planos de manutenção: realizar manutenções, sistemas e partes de veículos automotores, lubrificar máquinas e motores; realiza manutenção preventiva e corretiva de veículos e presta socorro externo.											
GRUPO	RISCO	FONTE DE EXATIDÃO	FREQ.	MODO DE PROP.	DADOS A SAÚDE	RECOMENDAÇÃO	NÍVEL DE AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPISÓDIO PRECISO	INSALUBRIDADE
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS INFECTOCONGAGIOSUS E OUTROS - 03.01.001 -	REALIZA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	Normal	INSPIRADO	POSSIBILIDADE DE CONTAMINADO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XIV	Qualitativa	N.A.	N.A.	N.A.
QUÍMICOS	INFECIONANTES QUÍMICOS - 02.01.001 -	REALIZA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E VERIFICAÇÃO DE FOLHAS.	Normal	CUTÂNEA	IRRITAÇÃO DE PELE E MUCOSAS	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XIII	Qualitativa	N.A.	N.A.	INSALUBRIDADE E = 20%
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE - 01.01.002 -	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Normal		POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI							N.A.

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MED DE PROP.	DANOS A SAUDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NIVEL TOLERANCIA ACO	LIMITE DE TOLERANCIA	METODOLOGIA TECNICA	FORMA DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTACAO AO	INSAUBRIDADE PRECULSOS ADE
GRUPO 1	RISCO CONTINUO OU INTERMITENTE TRANSITORIO - 100.0001 -	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Individual	AR	POSSIVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	Nº 01	Quantitativa	DOIMETRIA	N.A.	PROTECTOR TIPO CORCHA C.A. 19721	N.A.	N.A.

CARACTERIZACAO DAS CONDICAOES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVACAO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Setor															
OFICINA MECÂNICA															
Descrição do ambiente:															
Função															
GEOMETRIA - CBO 9921-05															
Realiza geometria e balanceamento dos veículos. Executar serviços de borracharia; montar e desmontar pneus; reparar, conferir e corrigir o controle do estado de conservação, das câmaras de ar, realiza o conserto frio e a quente, balancear conjunto de rodas e pneus em veículos leves e pesados. Prestar socorro a veículos.															
GRIP:															
00															
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MED DE PROP.	DANOS A SAUDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NIVEL TOLERANCIA ACO	LIMITE DE TOLERANCIA	METODOLOGIA TECNICA	FORMA DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTACAO AO	INSAUBRIDADE PRECULSOS ADE
GRUPO 1	AGENTES INFECTUOSOS E INFECCOES - 100.0001 -	REALIZAR MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA	Habitual	USUÁRIO	POSSIVEL DE CONTAMINACAO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	Nº 13 ANEXO XIV	Quilibrina	ANALISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	PROTECTOR TIPO CORCHA C.A. 19721	N.A.	N.A.
GRUPO 2	QUIMICOS	REALIZAR MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA	Habitual	USUÁRIO	POSSIVEL DE CONTAMINACAO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	Nº 13 ANEXO XIV	Quilibrina	ANALISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	PROTECTOR TIPO CORCHA C.A. 19721	N.A.	INSAUBRIDADE E = 20%

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FAISQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAUDE	MEAS RECOMENDADAS	NIVEL DE ACO TOLERANCIA	METODOLOGIA TECNICA	FORMA DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	SPC	EPI	ORIGEM DO ADE	INSALUBRIDADE PRECULOSID ADE
RISCOS	RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE PREVIDENCIÁRIO - 01.01.001 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MANUAL	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	B0	IND 01	Quilômetro	DOSIMETRIA NEM 91.5 DB(A)	N.A.	PROTETOR TIPO CONCHA C.A. 33721	N.A.	N.A.
RISCOS	RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE PREVIDENCIÁRIO - 01.01.001 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MANUAL	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	B0	IND 01	Quilômetro	DOSIMETRIA NEM 91.5 DB(A)	N.A.	PROTETOR TIPO CONCHA C.A. 33721	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Setor	OFICINA MECÂNICA													
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, piso concreto polido, pé direito 8m, cobertura em folhas de aluzino, iluminação natural através de aberturas frontais, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes.													
Função	MECÂNICO - CBO 914425													
Descrição da atividade:	Realizar manutenção preventiva e corretiva de sistemas e partes de veículos automotores. Lubrificar máquinas e motores. Prestar socorro nas estradas. Eventualmente realiza solda.													
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FAISQ. PROP.	DANOS A SAUDE	MEAS RECOMENDADAS	NIVEL DE ACO TOLERANCIA	METODOLOGIA TECNICA	FORMA DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	SPC	EPI	ORIGEM DO ADE	INSALUBRIDADE PRECULOSID ADE	
RISCOS	AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E PARASITARIOS - 01.01.001 -	REALIZAR MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS	MANUAL	RESPIRATO RIA	POSSÍVEL DE CONTAMINACAO	USO DE EPI	N.A.	NR 15 ANEXO XIV	Quilômetro	ANALISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	LOVA INTELCA 13487 LOVA LONG CAPE LONG LOVA INTELCA 13487 MAZCARRA SHIRI MAZCARRA SHIRI MAZCARRA SHIRI	N.A. N.A. N.A. N.A.	

[illegible][illegible]

em limpeza de peças.

- ♦ Atividades não Perigosas – NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Sector	PÁTIO														
Descrição do ambiente:	Realizar atividade a céu aberto.														
Função	ZELADOR - CBO 5141-20														
Descrição da atividade:	Realiza trabalhos gerais de jardinagem bem como roçada, realiza plantação de mudas frutíferas, cuida do cultivo de hortaliças, corta lenha com a utilização de motosserra, faz aplicação de herbicidas e fungicidas no pátio com máquina manual, realiza a limpeza do pátio da empresa, auxilia na limpeza em casos de atendimento a sinistros provenientes de acidentes. Auxilia nas atividades de impermeabilização do aterro.														
	GFIP:														
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FAZED.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEAS RECOMENDADAS	NIVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERANCIA	METODOLOGIA TECNICA	FORMA DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTACAO	INSTRUMENTOS
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS - 03.01.001 - INSECTICIDOS BACTERIAIS	CONTATO COM ATERRIO EM AMBIENTE CONTAMINADO POR SINTOMAS	PERMANENTE	RESPIRATORIO E	POSSIBILIDADE DE CONTAMINACAO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XV	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	MÁQUINA SEPIFICAL 4115 MÁQUINA SE		

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau máximo (40%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03 - Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Sector	PORTARIA														
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebacamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.														
Função	ANALISTA ADMINISTRATIVO - CBO 2521-05														
	GP: 00														
Descrição da atividade:	Supervisiona as atividades da portaria, realiza a pesagem de veículos, auxilia no direcionamento das cargas, realiza o lançamento e controle da documentação pertinente ao recebimento de resíduos, controla o fluxo de veículos, cargas e pessoas na entrada e saída da empresa.														
GRUPO	RISCO	PONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPH	ORIENTAÇÃO	INCLUSÃO DE PERICULOSIDADE
AUSÊNCIA DE FATORES DE RISCO - 09.01.001 -		N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

219

Setor	PORTARIA														
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebatamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.														
Função	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05														
Descrição da atividade:	Auxiliar nas atividades da portaria, realiza a pesagem de veículos, auxilia no direcionamento das cargas, realiza o lançamento e controle da documentação pertinente ao recebimento de resíduos, controla o fluxo de veículos, cargas e pessoas na entrada e saída da empresa.														
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
AUSENCIA DE RISCO	AUSENCIA DE RISCO	REALIZA ATIVIDADE EM ÁREA DE RISCO	Permanente	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	NR 20	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

220

Setor	PORTARIA														
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebatamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.														
Função	PORTeiro - CBO 5174-20														
Descrição da atividade:	Realizar a atividade de pesagem de caminhões na entrada e saída, controlar entrada e saída de carros. Realizar o abastecimento dos caminhões com óleo diesel e biometano.														
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
MECÂNICOS/ADRETES	INCENDIO E EFLOSCAO - 05.01.012 -	REALIZA ATIVIDADE EM ÁREA DE RISCO	Permanente	N.A.	LESÕES: MONTE	N.A.	N.A.	N.A.	NR 20	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
QUÍMICOS	ÓLEO DIESEL COMO COMBUSTÍVEL - 05.01.599 -	N.A.	Habitual	N.A.	DERMATITE DE CONTATO	N.A.	N.A.	N.A.	NR 16	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	PERICULOSIDADE - SIN

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades Perigosas - NR 16 - operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos (operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco).

[illegible][illegible]

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	BAIXOS A SAÚDE	RECOMEN- DAÇÕES	NÍVEL DE ACAO	UNITE DE TOLERANCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVULÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇ AO	INSTRUMENTOS PARA ANALISE DE RISCO
QUÍMICOS	INDICACIONTOS ADICIONTOS DELETES.	REALIZAM ABASTECIMENTO DOS CAMINHOS.	Habitual	Respiratório NA	IRRITACAO DE PELE AUFUGACAO NA COSA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO IIII	Qualiquina	ANALISE DO RISCO DE TRABALHO	N.A.	UNIFORME DOUROS DE SAPATO DE SECURAO CA. 11298 M DESCARTAVEL P/ O CA. 78401 MASCARA S/ O CA. 5300 CA. LUVA P/ O CA. PUNHO DE LONCA SAPATO DE SECURAO CA. 10131 MOTA PVC CA. C.A. 10131 PROTECTOR SOMINTELE NTE CONFIATO MOCASIN C.A. 33925 C.A. 33925 C.A. 33925 C.A. 33925	N.A.	N.A.

227

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	NÍVEL DE PROP.	DANOS À SAÚDE	PEDRAS SUSPENSAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EP	ORIENTAÇÃO	INSTRUMENTO PERICULOSIDADE
QUÍMICOS	HOMENDEO DE SÓDIO - 02.02.495	MAQUINARIAS	Habitual	CUTÂNEA	DANOS NOS OLHOS E IRRITAÇÃO NA PIEL	USO DE EPI	1 mg/m ³	2 mg/m ³	ACGIH	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
QUÍMICOS	HOMENDEO DE SÓDIO - 02.02.495	MAQUINARIAS	Habitual	CUTÂNEA	DANOS NOS OLHOS E IRRITAÇÃO NA PIEL	USO DE EPI	1 mg/m ³	2 mg/m ³	ACGIH	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
QUÍMICOS	HOMENDEO DE SÓDIO - 02.02.495	MAQUINARIAS	Habitual	CUTÂNEA	DANOS NOS OLHOS E IRRITAÇÃO NA PIEL	USO DE EPI	1 mg/m ³	2 mg/m ³	ACGIH	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

228

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	NÍVEL DE PROP.	DANOS À SAÚDE	USO DE EPI	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EP	ORIENTAÇÃO	INSTRUMENTO PERICULOSIDADE
QUÍMICOS	ÓLEO DIESEL - 02.02.495	REALIZAR ABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES	Habitual	CUTÂNEA	DANOS À SAÚDE	USO DE EPI	N.A.	N.A.	ACGIH	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	PERICULOSIDADE DE 5-10M
QUÍMICOS	PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS - 02.02.495	LUBRIFICAR CAMINHÕES	Habitual	CUTÂNEA	IRRITAÇÃO TRS	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 AMEIO XII	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
QUÍMICOS	ÓLEO DIESEL - 02.02.495	REALIZAR ABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES	Habitual	CUTÂNEA	DANOS À SAÚDE	USO DE EPI	N.A.	N.A.	ACGIH	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	PERICULOSIDADE DE 5-10M

229

GRUPO	RISCO	POSS. CAUSADA	FREQ.	PELO DE FATO	DANOS A SAUDE	RECOMENDAC	NIVEL DE ACO	LIMITE DE TOLERANCIA	METODOLOGIA TECNICA	FORMA DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTACAO	RECOMENDACAO
FORÇAS	RUIDO CONTINUO OU INTERMITENTE TRANSLATIVO - 01.01.011 -	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAIORES	AR	POSSIVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	R0	B5	MNO 01	Quilíbrio	DOUQUETRIA (N.E. 01)	N.A.	PROTECTOR AUDITIVO	N.A.	N.A.
OUTROS FATORES DE RISCO	URTIQUE - 08.01.001 -	LAVAN VEDULOS	MAIORES	CIUTANIA	POSSIVEL DANOS AO RESPIRATORIO, IRRITACAO NA PELLE	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO 2	Quilíbrio	ANALISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	PROTECTOR RESPIRATORIO	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades Perigosas - NR 16 - operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos (operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco).
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

230

232	Setor	RECEPCÃO														
	Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebatimento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.														
	Função	RECEPCIONISTA - CBO 4221-05														
	Descrição da atividade:	Recepcionar clientes, auxiliar nas atividades de área de apoio, realizar atendimento telefônico.														
	GRUPO	00														
	GRUPO	RISCO	FONTES GERADORAS	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAUDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERANCIA	METODOLOGIA TECNICA	FORMA DE AVALIACAO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTACAO	RECOMENDACAO
	AUSENCIA DE FATORES DE RISCO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	AUSENCIA DE FATORES DE RISCO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

231

Sector	RECURSOS HUMANOS															
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebatamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.															
Função	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - CBO 2524-05															
Descrição da atividade:	Executa as atividades relacionadas ao departamento de pessoal. Acompanha as alterações de cargos, promoções, transferências, admissões, demissões e demais movimentações de pessoal, auxilia no controle de benefícios. Auxilia na elaboração e implantação da medicina ocupacional.															
GRUPO	00															
AUSÊNCIA DE PATOLOGIA DE RISCO - 09.01.001	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MED. DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA A TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE
	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais- Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

232

Sector	RECURSOS HUMANOS															
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebatamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.															
Função	SUPERVISOR (A) RH - CBO 3513-15															
Descrição da atividade:	Coordena as rotinas do setor. Executa as atividades relacionadas ao departamento de pessoal, recrutamento e seleção e programa de treinamentos. Acompanha os casos de alterações de cargos, promoções, transferências, admissões, demissões e demais movimentações de pessoal. Controla benefícios concedidos pela empresa, acompanha a elaboração e implantação da medicina ocupacional. Realiza o acompanhamento das demandas judiciais e extrajudiciais representando a empresa.															
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MED. DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NIVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA A TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE
AUSÊNCIA DE PATOLOGIA DE RISCO - 09.01.001	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais- Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

[illegible][illegible]

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 16.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Sector	SEGURANÇA DO TRABALHO													
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebatamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.													
Função	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CBO 3516-05													
Descrição da atividade:	Realiza a implementação das medidas de segurança e saúde ocupacional, efetua o gerenciamento dos indicadores de segurança do trabalho e saúde ocupacional. Realiza integração e treinamentos específicos de segurança do trabalho para todos os funcionários e supervisores. Realiza a avaliação dos riscos ambientais e de contaminação de tanques. Monitora o funcionamento dos sistemas de combate a incêndios, emissão de PPP, auxilia na confecção de Mapas de Riscos, realiza vistorias nos kit's de emergências, e audita o check-list dos Caminhões. Realiza trabalho em altura quando faz medição de gases. Auxilia nos atendimentos emergenciais.													
	IGFIP:													
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPI	ORIENTAÇÃO	EXCLUSÃO PARCULOSIDADE
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS (VIRUS, BACTÉRIAS, FUNGOS, PARASITAS, etc.)	ACORDANHA ATERRADO	Intermittente 16	CUTÂNEA	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	Nº 15 ANDO XIV	Quilograma		ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.

237

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades insalubres em grau médio (20%), segundo a Portaria 3214/78, NR 15 - Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
- ♦ Atividades não Perigosas - NR 15.
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Sector	TRANSPORTE
Descrição do ambiente:	O local é onde o avião fica alojado, em diversos hangares de aeroportos. O avião é um bimotor Prefixo PFLY, com capacidade para 06 passageiros.
Função	CO-PILOTO COMERCIAL - CBO 3411-05
Descrição da atividade:	Auxilia o piloto da aeronave, faz a preparação de cabine, calculo de combustível, calculo de performance e também de condução da aeronave. Acompanha o abastecimento e realiza check list da aeronave.
GRUPO	RISCO
QUÍMICOS	QUÍMICO TETRAETILA - 02.01.134 -
MECÂNICOS / ACIDENTES	INCENDIO E EXPLOSAO - 05.01.032 -
MEIO DE PROP.	DANOS A SAUDE RECOMENDADAS
FREQ.	POSSIBILIDADE DE CONTAMINACAO
ACOMPANHAR O ABASTECIMENTO DA AERONAVE	AR
REALIZAR ATIVIDADES EM ÁREA DE RISCO.	N.A.
LESIONES: MORTE	N.A.
USO DE EPI	N.A.
ACGHI	N.A.
FORMA DE AVALIACAO	Qualitativa
METODOLOGIA A TECNICA	ACGHI
ANALISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.
EPC	N.A.
EPI	PROTECTOR AUDITIVO CONCHA DE PROTECTOR MASCARAS DESCARTAS C.A. 37421
ORIENTACAO AO	Quando estiver na zona de abastecimento no utiliz. de EPI.
INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	PERICULOSO ADE = SH

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades Perigosas - NR 16 - Abastecimento de aeronaves (Toda a área de operação).
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

Sector	TRANSPORTE
Descrição do ambiente:	O local é onde o avião fica alojado, em diversos hangares de aeroportos. O avião é um bimotor Prefixo PFLY, com capacidade para 06 passageiros.
Função	PILOTO DE AVIAO COMERCIAL - CBO 2133-05
Descrição da atividade:	Operam aeronaves de pequeno porte para transporte de passageiros, manejando sistemas gerais e comandos, aplicando regras de tráfego aéreo e procedimentos de segurança. Planejam as atividades de vôos; inspecionam aeronaves em terra, externa e interna; contatam órgãos de controle e outras aeronaves, buscando informações sobre meteorologia, tráfego aéreo, situações nos aeroportos, e preenchem documentação de bordo. Acompanha o abastecimento e realiza check list da aeronave.
GRUPO	RISCO
QUÍMICOS	QUÍMICO TETRAETILA - 02.01.134 -
MECÂNICOS / ACIDENTES	INCENDIO E EXPLOSAO - 05.01.032 -
MEIO DE PROP.	DANOS A SAUDE RECOMENDADAS
FREQ.	POSSIBILIDADE DE CONTAMINACAO
ACOMPANHAR O ABASTECIMENTO DA AERONAVE	AR
REALIZAR ATIVIDADES EM ÁREA DE RISCO.	N.A.
LESIONES: MORTE	N.A.
USO DE EPI	N.A.
ACGHI	N.A.
FORMA DE AVALIACAO	Qualitativa
METODOLOGIA A TECNICA	ACGHI
ANALISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.
EPC	N.A.
EPI	PROTECTOR AUDITIVO CONCHA DE PROTECTOR MASCARAS DESCARTAS C.A. 37421
ORIENTACAO AO	Quando estiver na zona de abastecimento no utiliz. de EPI.
INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	PERICULOSO ADE = SH

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Segundo a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, em suas Normas Regulamentadoras 15 e 16, e Lei nº 8213/91, Decreto 3048/99, anexo nº 04 - modificado pelo Decreto 4882/03).

- ♦ Atividades salubres - NR 15.
- ♦ Atividades Perigosas - NR 16 - Abastecimento de aeronaves (Toda a área de operação).
- ♦ Atividades não Especiais: Lei nº 8213/91, Decreto 3048, anexo nº 04 e decreto 4882/03.

OBSERVAÇÃO

A caracterização acima realizada é válida enquanto as condições e o ambiente de trabalho permanecerem inalterados em relação ao avaliado e informado durante as inspeções realizadas.

5. CONCLUSÃO

De acordo com as Normas Regulamentadoras, NR 15 - Atividades e Operações Insalubres e NR 16 - Atividades e Operações Perigosas e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres ou perigosas quando o trabalhador estiver exposto aos agentes nocivos à saúde e/ou que ultrapassem os limites de tolerância.

5.1 Insalubridade

A Portaria 3214/78, em sua Norma Regulamentar nº 15, determina os parâmetros e agentes de risco a serem considerados quando da caracterização de uma atividade como insalubre. Estabelece também que o trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a: 40% (quarenta por cento), para insalubridade em grau máximo; 20% (vinte por cento), para insalubridade em grau médio; e 10% (dez por cento), para insalubridade em grau mínimo. Tendo por base inspeções e avaliações qualitativas e quantitativas realizadas no local de trabalho, foram caracterizadas como insalubres as atividades exercidas pelas funções existentes na empresa **CETRIC MATRIZ CHAPECO (CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS IND. E COM. DE CHAPECO LTDA)**.

Agente de Risco: Químico

Risco: HIDROCARBONETOS AROMATICOS

Grau de Insalubridade: Médio

Valor do Adicional: 20%

Crítérios Adotados: Insalubres em Grau Médio (20%), de acordo com a NR 15 - ,Portaria 3214/78 do MTE: Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.

Funções da empresa cujas atividades são caracterizadas como insalubres:

SETOR: ADMINISTRATIVO. FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA
SETOR: ALMOXARIFADO. FUNÇÃO: ALMOXARIFE
SETOR: ALMOXARIFADO. FUNÇÃO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
SETOR: DEPARTAMENTO TECNICO. FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL
SETOR: DEPARTAMENTO TECNICO. FUNÇÃO: ENGENHEIRA QUIMICA
SETOR: ESTACAO DE TRATAMENTO EFLUENTES. FUNÇÃO: ENGENHEIRO QUÍMICO
SETOR: ESTRUTURAS METÁLICAS. FUNÇÃO: SERRALHEIRO MONTADOR
SETOR: ESTRUTURAS METÁLICAS. FUNÇÃO: SUPERVISOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS
SETOR: FABRICA. FUNÇÃO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
SETOR: FABRICA. FUNÇÃO: SERRALHEIRO
SETOR: FABRICA. FUNÇÃO: SUPERVISOR DE PRODUÇÃO
SETOR: LOGÍSTICA. FUNÇÃO: AJUDANTE DE MOTORISTA
SETOR: LOGÍSTICA. FUNÇÃO: MOTORISTA DE CARRETA
SETOR: LOGÍSTICA. FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRUCK
SETOR: OFICINA MECÂNICA. FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SETOR: OFICINA MECÂNICA. FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO VEICULAR
SETOR: OFICINA MECÂNICA. FUNÇÃO: AUXILIAR DE MECÂNICO
SETOR: OFICINA MECÂNICA. FUNÇÃO: AUXILIAR ELETRICISTA AUTOMOTIVO
SETOR: OFICINA MECÂNICA. FUNÇÃO: BORRACHEIRO
SETOR: OFICINA MECÂNICA. FUNÇÃO: ELETRICISTA DE VEICULOS AUTOMOTORES
SETOR: OFICINA MECÂNICA. FUNÇÃO: ENCARREGADO DE MANUTENCAO VEICULAR
SETOR: OFICINA MECÂNICA. FUNÇÃO: GEOMETRISTA
SETOR: OFICINA MECÂNICA. FUNÇÃO: MECÂNICO
SETOR: SEGURANÇA DO TRABALHO. FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
SETOR: SEGURANÇA DO TRABALHO. FUNÇÃO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Agente de Risco: Biológico

Risco: AGENTES BIOLÓGICOS INFECIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS (BACTERIAS, VIRUS E OUTROS)

Grau de Insalubridade: Máximo

Valor do Adicional: 40%

Crítérios Adotados: Insalubres em Grau Máximo (40%), de acordo com a NR 15 - ,Portaria 3214/78 do MTE: Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).

Funções da empresa cujas atividades são caracterizadas como insalubres:

SETOR: ATERRO INDUSTRIAL. FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL. FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINA TRATORISTA
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL. FUNÇÃO: OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL. FUNÇÃO: SUPERVISOR DE MAQUINA TERRAPLANAGEM
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I. FUNÇÃO: SUPERVISOR DE RECICLAGEM
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I E II. FUNÇÃO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL CLASSE II. FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL CLASSE II. FUNÇÃO: SUPERVISOR CLASSE II
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL/POSTO LAV. CAIXAS E TANQUES. FUNÇÃO: LAVADOR
SETOR: ESTACAO DE TRATAMENTO EFLUENTES. FUNÇÃO: OPERADOR DE CALDEIRA
SETOR: LOGÍSTICA. FUNÇÃO: AJUDANTE DE MOTORISTA BOMBA A VÁCUO
SETOR: LOGÍSTICA. FUNÇÃO: MOTORISTA DE CARRETA/BOMBA A VÁCUO
SETOR: LOGÍSTICA. FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRUCK / BOMBA A VÁCUO
SETOR: PÁTIO. FUNÇÃO: ZELADOR

Agente de Risco: Químico

Risco: AGUARRAS MINERAL (SOLVENTE DE STODDARD)

Grau de Insalubridade: Máximo

Valor do Adicional: 40%

Crítérios Adotados: Insalubres em Grau Máximo (40%), de acordo com a NR 15 - ,Portaria 3214/78 do MTE: Pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.

Funções da empresa cujas atividades são caracterizadas como insalubres:

SETOR: ESTRUTURAS METÁLICAS. FUNÇÃO: PINTOR
SETOR: FABRICA. FUNÇÃO: PINTOR

Agente de Risco: Químico

Risco: CIMENTO PORTLAND

Grau de Insalubridade: Médio

Valor do Adicional: 20%

Crítérios Adotados: Insalubres em Grau Médio (20%), de acordo com a NR 15 - ,Portaria 3214/78 do MTE: Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.

Funções da empresa cujas atividades são caracterizadas como insalubres:

SETOR: OBRAS. FUNÇÃO: AUXILIAR DE PEDREIRO
SETOR: OBRAS. FUNÇÃO: MESTRE DE OBRAS
SETOR: OBRAS. FUNÇÃO: PEDREIRO

Agente de Risco: Químico

Risco: HIDROCARBONETOS AROMATICOS

Grau de Insalubridade: Máximo

Valor do Adicional: 40%

Crítérios Adotados: Insalubres em Grau Máximo (40%), de acordo com a NR 15 - ,Portaria 3214/78 do MTE: Pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.

Funções da empresa cujas atividades são caracterizadas como insalubres:
SETOR: OBRAS. FUNÇÃO: PINTOR DE OBRAS

5.2 Periculosidade

A Portaria 3214/78, em sua Norma Regulamentar nº 16, determina os parâmetros e agentes de risco a serem considerados quando da caracterização de uma atividade como perigosa. Estabelece também que o trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento) incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa. Tendo por base inspeções e avaliações qualitativas realizadas no local de trabalho, foram caracterizadas como perigosas às atividades exercidas pelas funções existentes na empresa **CETRIC MATRIZ CHAPECO (CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS IND. E COM. DE CHAPECO LTDA)**

Risco: QUEDA
Valor do Adicional: 30%

Crítérios Adotados: Segundo a NR 16, são consideradas perigosas as atividades realizadas na(s) Atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas.

Funções da empresa cujas atividades são caracterizadas como perigosas:
SETOR: ADMINISTRATIVO. FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Risco: CHOQUE ELÉTRICO
Valor do Adicional: 30%

Crítérios Adotados: Segundo a NR 16, são consideradas perigosas as atividades realizadas na(s) Atividades de treinamento em equipamentos ou instalações integrantes do SEP, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.

Funções da empresa cujas atividades são caracterizadas como perigosas:
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I. FUNÇÃO: SUPERVISOR DE CLASSE I
SETOR: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO EFLUENTES. FUNÇÃO: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

Risco: INCENDIO E EXPLOSÃO
Valor do Adicional: 30%

Crítérios Adotados: Segundo a NR 16, são consideradas perigosas as atividades realizadas na(s) Abastecimento de inflamáveis (Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina).

Funções da empresa cujas atividades são caracterizadas como perigosas:
SETOR: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO EFLUENTES. FUNÇÃO: OPERADOR DE ETE (ABASTECIMENTO DE SISTEMAS DE BIOGÁS)

Risco: ÓLEO DIESEL, COMO HIDROCARBONETOS TOTAIS
Valor do Adicional: 30%

Crítérios Adotados: Segundo a NR 16, são consideradas perigosas as atividades realizadas na(s) operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos (operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco).

Funções da empresa cujas atividades são caracterizadas como perigosas:
SETOR: LUBRIFICAÇÃO. FUNÇÃO: AUXILIAR DE LUBRIFICADOR
SETOR: LUBRIFICAÇÃO. FUNÇÃO: LUBRIFICADOR
SETOR: PORTARIA. FUNÇÃO: PORTEIRO

SETOR: POSTO DE LAVAGEM/ABASTECIMENTO. FUNÇÃO: LAVADOR DE VEÍCULOS.

Risco: CHUMBO TETRAETILA
Valor do Adicional: 30%

Crítérios Adotados: Segundo a NR 16, são consideradas perigosas as atividades realizadas na(s) Abastecimento de aeronaves (Toda a área de operação).

Funções da empresa cujas atividades são caracterizadas como perigosas:
SETOR: TRANSPORTE. FUNÇÃO: CO-PILOTO COMERCIAL
SETOR: TRANSPORTE. FUNÇÃO: PILOTO DE AVIÃO COMERCIAL

5.3 Aposentadoria Especial

A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do tempo de trabalho permanente, nem ocasional nem intermitente, exercido em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

A relação dos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, consta no Anexo IV do Decreto nº 3048/99 do RPS. Tendo por base inspeções realizadas no local de trabalho, foram caracterizadas como especiais as atividades exercidas pelas funções existentes na empresa **CETRIC MATRIZ CHAPECO (CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS IND. E COM. DE CHAPECO LTDA)**.

Agente de Risco: Biológico

Risco: AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS (BACTERIAS, VIRUS E OUTROS)
Exposição para concessão da Aposentadoria Especial: 25 anos
Crítérios Adotados: Segundo a Lei 8213/91, Decreto 3048/99, em seu anexo 04, é atividade especial, aquela com "Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização)".

Funções da empresa cujas atividades são caracterizadas como especiais:
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL. FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINA RETROSCAVADEIRA

Agente de Risco: Biológico

Risco: AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS (BACTERIAS, VIRUS E OUTROS)
Exposição para concessão da Aposentadoria Especial: 25 anos
Crítérios Adotados: Segundo a Lei 8213/91, Decreto 3048/99, em seu anexo 04, é atividade especial, aquela com "Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização)".

Funções da empresa cujas atividades são caracterizadas como especiais:
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL. FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINA TRATORISTA
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL. FUNÇÃO: OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL. FUNÇÃO: SUPERVISOR DE MAQUINA TERRAPLANAGEM
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I E II. FUNÇÃO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I E II. FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL CLASSE II. FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRUCK
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL CLASSE II. FUNÇÃO: SUPERVISOR CLASSE II
SETOR: ATERRO INDUSTRIAL/POSTO LAV. CAIXAS E TANQUES. FUNÇÃO: LAVADOR
SETOR: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO EFLUENTES. FUNÇÃO: OPERADOR DE CALDEIRA
SETOR: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO EFLUENTES. FUNÇÃO: OPERADOR DE ETE
SETOR: PATIO. FUNÇÃO: ZELADOR

5.4 Código do GFIP

GFIP	APOSENTADORIA ESPECIAL
00	Sem exposição a agentes nocivos.
01	Sem exposição a agentes nocivos.
02	Exposição a agentes nocivos (Aposentadoria Especial aos 15 anos de atividade)
03	Exposição a agentes nocivos (Aposentadoria Especial aos 20 anos de atividade)
04	Exposição a agentes nocivos (Aposentadoria Especial aos 25 anos de atividade)
05	Sem exposição a agentes nocivos.
06	Exposição a agentes nocivos (Aposentadoria Especial aos 15 anos de atividade)
07	Exposição a agentes nocivos (Aposentadoria Especial aos 20 anos de atividade)
08	Exposição a agentes nocivos (Aposentadoria Especial aos 25 anos de atividade)

Março de 2021



CARLOS HUMBERTO MAYER CARLOTTO

CRM 4334 SC

Médico Coordenador



CETRIC MATRIZ CHAPECO (CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS IND. E COM. DE CHAPECO LTDA)

Responsável



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

CETRIC MATRIZ CHAPECO (CENTRAL DE TRATAMENTO DE
RESÍDUOS IND. E COM. DE CHAPECO LTDA)

Março de 2021

CHAPECO / SC

Documento base com validade de 1 (um) ano

Dados da Empresa

Empresa: CETRIC MATRIZ CHAPECO (CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS IND. E COM. DE CHAPECO LTDA)

Endereço: ACESSO ANGELO BALDISSERA , CH 20 KM 5

Bairro: AGUA AMARELA

Cidade: CHAPECO

CEP: 89812111

CNPJ: 04.647.090/0001-68

CNAE: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Grau de Risco da Atividade: 3

Número de Funcionários: 145

Representante Legal: VALMIR BALDISSERA

Telefone: (49) 98903-6715

Responsável pelos Registros Ambientais

CARLOS HUMBERTO MAYER CARLOTTO

CRM 4334 SC

CPF: 30689350082

RQE: 18320

Médico Coordenador

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

1. Introdução
2. Objetivo do PPRA
3. Definição de Responsabilidade
- 3.1. Cabe ao Empregador
- 3.2. Cabe aos Empregados
4. Metodologia de Ações
- 4.1 Análises Quantitativas dos Agentes de Risco
5. Desenvolvimento do PPRA
6. Reconhecimentos dos Riscos Ambientais
7. Individualização dos Setores e Medidas Preventivas
8. Considerações
9. Cronograma de Atividades
- 9.1 Ações do Cronograma de Atividades
- 9.2 Realizações das Ações do Cronograma de Atividades

1. INTRODUÇÃO

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) foi elaborado de acordo com a Norma Regulamentadora nº 9 (NR-9) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho, com o objetivo de preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto das demais Normas Regulamentadoras (NRs), em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) previsto na NR-7.

2. OBJETIVO DO PPRA

Este documento tem por objetivo identificar, descrever e discriminar a presença e a ocorrência de riscos ambientais e de seus agentes, assim como, programar e recomendar as respectivas ações e medidas de controle que se demonstrarem necessárias e relativas aos riscos existentes nas instalações e nos serviços executados pela empresa.

O PPRA deve ser parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas da empresa que visem à preservação da saúde e da integridade física de seus trabalhadores e dos demais colaboradores envolvidos, com uma permanente preocupação para com o meio ambiente e os recursos naturais.

O PPRA deverá ser atualizado sempre que ocorrerem alterações dos riscos nos ambientes de trabalho ou em sua organização, seja através de mudança de layout; substituição de máquinas ou de

equipamentos; adoção ou alteração de tecnologia de proteção coletiva; alcance dos níveis de ação, estabelecidos no subitem 9.3.6 da NR 09 (PPRA), aprovada pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978 do MTE, entre outros quando necessário.

3. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 CABE AO EMPREGADOR:

- Dar existência, colocar em prática e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da empresa;
 - Informar aos trabalhadores sobre os riscos ambientais existentes nos locais de trabalho;
 - Na ocorrência de situação de risco grave e iminente para a saúde ou integridade física dos trabalhadores, assegurar que as atividades que contribuíram para tal sejam imediatamente interrompidas, os trabalhadores sejam retirados ou abandonem o local e ao fato seja dado o devido tratamento;
 - Incentivar a participação dos trabalhadores para contribuir na elaboração do PPRA e no desenvolvimento de suas ações;
 - Propiciar as condições necessárias e adequadas para o desenvolvimento deste programa e atender integralmente aos seus requisitos;
- Entre outras responsabilidades quando necessário.

3.2 CABE AOS EMPREGADOS:

- Opinar, colaborar e participar da implantação e execução do PPRA;
 - Cumprir as orientações recebidas nos treinamentos;
 - Seguir as orientações constantes nas normas de segurança e saúde ocupacional do Ministério do Trabalho e Emprego e outras pertinentes ao seu trabalho;
 - Comunicar a chefia imediata todas as ocorrências constatadas no ambiente de trabalho que, a seu julgamento, possam desencadear riscos à sua saúde e integridade física, bem como a dos demais colegas de trabalho;
 - Utilizar os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) especificados para a sua função, obedecendo à finalidade a que estes se destinam atendendo ao determinado na NR (Norma Regulamentadora) nº 06;
- Entre outras responsabilidades quando necessário.

4. METODOLOGIA DE AÇÃO

Na metodologia de avaliação dos agentes ambientais, quando necessárias, deverão ser utilizadas as normas do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), Fundacentro (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho) e da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e outras usadas em higiene do trabalho.

Realizou-se a análise qualitativa e quantitativa (quando houver) dos riscos ambientais encontrados na legislação em vigor.

4.1 ANÁLISES QUANTITATIVAS DOS AGENTES DE RISCO

As análises quantitativas serão realizadas conforme levantamento qualitativo deste PPRA. Elas embasarão o LTCAT e darão subsídio para ambos os documentos, em consonância aos riscos qualitativos serão realizadas avaliações quantitativas dos riscos com maior significância.

5. DESENVOLVIMENTO DO PPRa

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais foi elaborado com base no desenvolvimento de etapas que consistem em antecipação, reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, discriminadas abaixo:

Antecipação - esta etapa envolve a análise de novos projetos, instalações, produtos, métodos ou processos de trabalho ou de modificação das já existentes. O objetivo é a identificação dos riscos potenciais e a introdução das medidas de controle necessárias, antecipando-se a exposição ao risco ambiental.

Reconhecimento - esta etapa envolve a identificação qualitativa e a explicitação dos riscos existentes nos ambientes de trabalho. Segundo NR 09, item: 9.3.3 alíneas a à h.

- a) sua identificação;
- b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- e) a caracterização das atividades e do tipo da exposição;
- f) a obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- g) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- h) a descrição das medidas de controle já existentes.

Avaliação dos Riscos - envolve o monitoramento dos riscos ambientais para a determinação da intensidade dos agentes físicos, a concentração dos agentes químicos, visando o dimensionamento da exposição dos trabalhadores. A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessariamente para comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento, dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

Monitoramento da exposição aos riscos - Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, deve ser realizada uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco, visando à introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário.

Registro e Divulgação dos Dados - Deverá ser mantido um Registro de dados, constituindo um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRa.

Este documento base dá continuidade a esse Registro, deverá estar disponível para consulta dos trabalhadores ou seus representantes, bem como para as autoridades competentes e deverá ser mantido, em arquivo, pelo menos por 20 (vinte) anos.

Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção dos riscos ambientais identificados na execução do PPRa.

Os empregadores deverão informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

6. RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Segundo a Norma Regulamentadora nº 9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), considera-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à

saúde do trabalhador.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como, ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não-ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

O reconhecimento e identificação dos riscos ambientais requerem a aplicação de uma ferramenta específica que auxilie a sistematizar os riscos no ambiente de trabalho e apresente, como resultado as prioridades de controle ambiental do ponto de vista técnico.

O reconhecimento dos riscos será um processo contínuo e se fará através da caracterização das funções, ou seja, para cada função serão relacionadas às diferentes atividades ou tarefas, os riscos associados (caracterizando as exposições a agentes ambientais) e as medidas preventivas adotadas ou recomendadas para se evitar ou minimizar as exposições, quer sejam de caráter coletivo ou individual.

7. Dimencionamento para NR 04 e NR 05

7.1 NR 04 - SESMT

Em função do grau de risco e do número atual de funcionários da empresa CETRIC MATRIZ CHAPECO (CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS IND. E COM. DE CHAPECO LTDA) se faz necessário o funcionamento de um SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) contendo 01 TECNICO SEG. TRABALHO.

A empresa POLYMED POLYCLINICA MEDICA E SERV. EM MEDICINA E SEG. DO TRAB. S/S é contratada pela CETRIC MATRIZ CHAPECO (CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS IND. E COM. DE CHAPECO LTDA) para prestar serviços de segurança e medicina ocupacional.

DIMENSIONAMENTO DOS SESMT - QUADRO II

(Alterado pela Portaria SSMT nº 34, de 11 de dezembro de 1997)

Grau de Risco	Nº de Empregados no estabelecimento	50 a 100	101 a 250	251 a 500	501 a 1000	1001 a 2000	2001 a 3500	3501 a 5000	Acima de 5000 Para cada grupo De 4000 ou fração acima 2000**
1	Técnico Seg. Trabalho Engenheiro Seg. Trabalho Aux. Enferm. do Trabalho Enfermeiro do Trabalho Médico do Trabalho				1	1	1 1*	2 1 1 1*	1 1*
2	Técnico Seg. Trabalho Engenheiro Seg. Trabalho Aux. Enferm. do Trabalho Enfermeiro do Trabalho Médico do Trabalho				1	1 1*	2 1 1 1*	5 1 1 1	1 1*
3	Técnico Seg. Trabalho Engenheiro Seg. Trabalho Aux. Enferm. do Trabalho Enfermeiro do Trabalho Médico do Trabalho		1	2	3 1*	4 1 1 1	6 1 2 1	8 1 1 1	3 1 1 1
4	Técnico Seg. Trabalho Engenheiro Seg. Trabalho Aux. Enferm. do Trabalho Enfermeiro do Trabalho Médico do Trabalho	1	2 1*	3 1*	4 1 1 1	5 1 1 1	8 2 1 2	10 3 1 1 1 3	3 1 1 1 1 1

(*) Tempo parcial (mínimo três horas)

(**) O dimensionamento total deverá ser feito levando-se em consideração o dimensionamento de faixas

de 3501 a 5000 mais o dimensionamento do(s) grupo(s) de 4000 ou fração acima de 2000.

OBS: Hospitais, Ambulatórios, Maternidade, Casas de Saúde e Repouso, Clínicas e estabelecimentos similares com mais de 500 (quinhentos) empregados deverão contratar um Enfermeiro em tempo integral.

7.2 NR 05 - CIPA

Em função das atividades desenvolvidas e do número de funcionários da empresa CETRIC MATRIZ CHAPECO (CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS IND. E COM. DE CHAPECO LTDA) se faz necessário o funcionamento de uma CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) para atender a NR 5.

DIMENSIONAMENTO DA CIPA - Quadro I

CETRIC MATRIZ CHAPECO (CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS IND. E COM. DE CHAPECO LTDA)

CNAE	GRAU DE RISCO	GRUPO	Nº DE FUNCIONARIOS	CIPA
3811-4/00	03	C-17	145	Efetivos 04 Suplentes 03

8. INDIVIDUALIZAÇÕES DOS SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

[illegible]

10

Sector	ADMINISTRATIVO	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com reboco em gesso; iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.										
Descrição do ambiente:												
Função	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO 4110-10	GFRP;										
Descrição da atividade:	Executa serviços de apoio nas áreas administrativas e logísticas; fornece e recebe informações sobre produtos e serviços a clientes; esporadicamente realiza cobrança e transporte de valores, realiza atividades externa junto as instituições bancarias, cartórios, correios e demais entidades correlatas à função. Realizar o deslocamento utilizando veículo da empresa ou motocicleta da empresa.	joo										
GRUPO	RISCO	PONTO DE GERADORA	FREQ. DO PROP.	DADOS A SEREM RECOMENDADOS	NÍVEL DE EXATIDÃO	METODOLOGIA TÉCNICA	LIMITE DE TOLERÂNCIA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA	EPC	EPN	ORIENTAÇÃO
MECÂNICOS / ACIDENTES	QUEDA - 05.0.028 -	PILOTAR MOTO	Habitual N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	NR 16	Qualitativa	N.A.	CARPETE MONOLITICO CALÇADO	N.A.

11

Sector	ADMINISTRATIVO													
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebacamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.													
Função	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05													
Descrição da atividade:	Atende e orienta clientes e representantes. Emite notas fiscais, boletos e certificado de destinação final. Alimenta planilhas de coletas. Confere e arquiva contratos e notas fiscais. Efetua cobrança de valores devidos a empresa, contatando devedores e negociando formas de pagamento.													
GRUPO	RISCO	FREQ.	FONTE GERADORA	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO	AUSENCIA DE FATORES DE RISCO - 09.01.001 -	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.

12

Sector	ADMINISTRATIVO													
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebacamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.													
Função	JOVEM APRENDIZ - CBO 4110-05													
Descrição da atividade:	Auxiliar nas atividades administrativas.													
GRUPO	RISCO	FREQ.	FONTE GERADORA	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO	AUSENCIA DE FATORES DE RISCO - 09.01.001 -	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.

[illegible]

Setor	ALMOXARIFADO													
	Construção em alvenaria, piso em concreto bruto, cobertura em folhas de zinco, pé direito 5m, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural.													
União	ALMOXARIFE - CBO 41.41-05													
Descrição da atividade:	GRFIP:													
	Responsável pelas atividades de almoxarifado. Realizar o acompanhamento, armazenamento e distribuição de produtos e materiais no almoxarifado. Realiza a entrega de EPI. Realiza o fracionamento de produtos químicos.													
GRUPO	RISCO	MONITORAMENTO DE RISCO	FREQ. DE OCORRÊNCIA	MÉDIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE RISCO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	ANÁLISE DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO
QUÍMICOS	MONOCARBONETOS ALCOÓLICOS - C2.D.1483	FRACIONAMENTO DE PRODUTOS	Natural/OUTUBRA	IRITACÃO DE PELE	MEMBRANA MUCOSA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	Nº 15 ANEXO XII	Quilograma	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	PROTEÇÃO DE OLHOS DE LENTES DE CONTATO COMPLETO	CONTO 12 SEGURANÇA CA-40118
FÍSICOS	RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEISSECAU) - PRECISACAU	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Natural	AS	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NHO 31	Quantitativo	DOIMETRIA 76.6 dB(A)	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA TIPO CONCHA CA-12398	CA-12398
FÍSICOS	RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE (LEISSECAU) - PRECISACAU	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Natural	AS	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NHO 31	Quantitativo	DOIMETRIA 76.6 dB(A)	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA TIPO CONCHA CA-12398	CA-12398

15												
Sector	ALMOXARIFADO											
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, piso em concreto bruto, cobertura em folhas de zinco, pé direito 5m, iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural											
Função	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - CBO 4141-05											
GFIPI:												
Descrição da atividade:	Auxilia nas atividades do almoxarifado. Realizar o acompanhamento, armazenamento e distribuição de produtos e materiais no almoxarifado. Realiza a entrega de EPI. Realiza o fracionamento de produtos químicos.											
GRUPO	RISCO	FORTE GRAVADA	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEAS RECOMENDADAS	NIVEL TOLERANCIA	LIMITE DE TOLERANCIA	METODOLOGIA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TECNICA UTILIZADA	EPC	ORIENTAÇÃO
QUÍMICOS	HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS - 02.01.483 -	FRACIONAMENTO DE PRODUTOS	Habitual	IRRITAÇÃO DE PELE E RESPIRATÓRIA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 13 ANEXO XII	Qualitativa	ANÁLISE DO TRABALHO	N.A.	UNIFORME COMPLETO COM CINTA DE SEGURANÇA TRANSPARENT E LUVAS VAQUETA SARTO DE SEGURANÇA CA 40316 LUVAS INTENCA CANO LONGO CA 12398
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE PRESTIGIARIAL - 01.01.002 -	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NHO 01	Quantitativa	DOSIMETRIA 76,2 dB(A)	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA CONCHA CA 3372
FÍSICOS	RISCOS DE QUESADILHO OU INTERMITENTE TIPO 1 - 01.01.021 -	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NHO 01	Quantitativa	DOSIMETRIA 71,3 dB(A)	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA CONCHA CA 3372

16												
ATERRO INDUSTRIAL												
Descrição do ambiente:		Trabalho a céu aberto. Operar trator nas dependências da empresa.										
Função		OPERADOR DE MAQUINA RETROSCAVADEIRA - CBO 7151-15										
Descrição da atividade:		Realiza o carregamento e movimentação de resíduos industriais classe I, II e III. Faz a mistura de resíduos na caixa de solidificação; faz escavações em geral. Solicita manutenção da máquina aos mecânicos quando necessário.										
GRUPO	RISCO	FORTE GRAVADA	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEAS RECOMENDADAS	NIVEL TOLERANCIA	LIMITE DE TOLERANCIA	METODOLOGIA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TECNICA UTILIZADA	EPC	ORIENTAÇÃO
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS INFECTOCONTAGIOSOS E OUTROS - 03.01.001 -	RESÍDUOS	Intermittente	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 13 ANEXO XIV	Qualitativa	ANÁLISE DO TRABALHO	N.A.	MAQUINA SEM CINTA DE SEGURANÇA COMPLETO COM CINTA DE SEGURANÇA TRANSPARENT E LUVAS VAQUETA SARTO DE SEGURANÇA CA 40316 LUVAS INTENCA CANO LONGO CA 12398
QUÍMICOS	HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS - 02.01.483 -	RESÍDUOS	Habitual	IRRITAÇÃO DE PELE E RESPIRATÓRIA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 13 ANEXO XIII	Qualitativa	ANÁLISE DO TRABALHO	N.A.	MAQUINA SEM CINTA DE SEGURANÇA COMPLETO COM CINTA DE SEGURANÇA TRANSPARENT E LUVAS VAQUETA SARTO DE SEGURANÇA CA 40316 LUVAS INTENCA CANO LONGO CA 12398

GRUPO	RISCO	ORIGEM EXATIDA	FREQ.	MEIO DE PROF.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA A TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPIC	EPI	ORIENTAÇÃO
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE PREVIGORACIA - 01.01.001 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	RNO 01	Quilibrada	DOSIMETRIA NEN 01.01.001	N.A.	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA 33721	N.A.
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE TRAMALUSTA - 01.01.001 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	RNO 01	Quilibrada	DOSIMETRIA LARGO 73.11.001	N.A.	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA 33721	N.A.

11														
Sector	ATERRO INDUSTRIAL													
Descrição do ambiente:	Trabalho a céu aberto. Operar trator nas dependências da empresa.													
Função	OPERADOR DE MÁQUINA TRATORISTA - CBO 7151-45										GRUP: 04			
Descrição da atividade:	Realiza o transporte de resíduos líquidos no aterro, utilizando o trator acoplado a um tanque que possui bomba de sucção e drenagem também acoplada no cardã do trator. Faz o transporte de água não potável para molhar as vias internas (ruas) de circulação de caminhões do aterro; realiza o carregamento e descarregamento dos resíduos líquidos industriais na estação de tratamento ou em valas de solidificação do aterro Classe I, II e III. Solicita manutenção da máquina.													
GRUPO	RISCO	ORIGEM EXATIDA	FREQ.	MEIO DE PROF.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA A TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPIC	EPI	ORIENTAÇÃO
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E CONTÍNUOS - 01.01.001 -	RESÍDUOS	Intermitente 1x	RESPIRATÓRIO	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XIV	Quilibrada	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	LUVAS NITRILICA 15667 LUVAS NITRILICA CANO LONGO CA. 13598 MASCARONA FACIL 6200 CA. 4115	N.A.
QUÍMICOS	HERBICIDAS/AGROTÓXICOS AROMÁTICOS - 02.01.001 -	RESÍDUOS	Habitual	CUTÂNEA	IRRITAÇÃO DE PELE HORMONAL MUCOSA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XIII	Quilibrada	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	LUVAS NITRILICA 15667 LUVAS NITRILICA CANO LONGO CA. 13598 MASCARONA FACIL 6200 CA. 4115	N.A.

GRUPO	RISCO	Fonte Geradora	Freq.	Nível de Prop.	Danos à Saúde	Medidas Recomendadas	Nível de Ação	Limite de Tolerância	Método de Avaliação	Forma de Avaliação	Técnica Utilizada	EPC	EPI	Orientac AD
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU IMPULSIVO PREVISIBILIDADE - 01.01.002 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	hábil	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	95	Nº 01	Quantitativa	DOSIMETRIA 83,8 dB(A)	N.A.	CONCHA AUDITIVA Nº 3713A PROTECTOR AUDITIVO Nº 3699 CONCHA C/ CAPACETE DE SEGURANÇA C/ LAMINADO E AGUARDAR C/ Nº 3699	N.A.
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU IMPULSIVO PREVISIBILIDADE TRABALHISTA - 01.01.001 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	hábil	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	Nº 01	Quantitativa	DOSIMETRIA 80,1 dB(A)	N.A.	CONCHA AUDITIVA Nº 3713A PROTECTOR AUDITIVO Nº 3699 CONCHA C/ CAPACETE DE SEGURANÇA C/ LAMINADO E AGUARDAR C/ Nº 3721	N.A.

Setor ATERRAMENTO INDUSTRIAL														
Descrição do ambiente: Trabalho a céu aberto. Operar trator nas dependências da empresa.														
Função OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA - CBO 7151-30 GFIP: 04														
Descrição da atividade: Faz vistoria diária da máquina no início da jornada de trabalho, observando as condições gerais da máquina. Faz o processo de terraplanagem; Prepara o nivelamento do solo; abre valas, retira terra. Solicita manutenção da máquina aos mecânicos quando necessário. Zela pelas boas condições da máquina conservando a limpeza externa e interna da cabine observando constantemente a necessidade de reparos mecânicos; Executa atividades afins, atendendo solicitações de superiores.														
GRUPO	RISCO	Fonte Geradora	Freq.	Nível de Prop.	Danos à Saúde	Medidas Recomendadas	Nível de Ação	Limite de Tolerância	Método de Avaliação	Forma de Avaliação	Técnica Utilizada	EPC	EPI	Orientac AD
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS INFECIOSOS E PARASITÁRIOS SINTOMAS: VIREMIA E OUTROS - 03.01.001 -	RESÍDUOS	Permanente	Respirat. e cutânea	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	Nº 13 ANEXO III	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	LUA NITRILICA LONN C.A. LUA NITRILICA CADO LONGO PCC C.A. 30353 MÁSCARA SEMI PROTECTOR Nº 3713A CONCHA C/ CAPACETE DE SEGURANÇA C/ LAMINADO E AGUARDAR C/ Nº 4135	N.A.
QUÍMICOS	HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS - 02.01.001 -	RESÍDUOS	Habitual	Cutânea	IRRITAÇÃO DE PELE AGUDAMENTE INFLAMATÓRIA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	Nº 13 ANEXO III	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	CONJUNTO DE PROTEÇÃO: LUA NITRILICA LONN C.A. 30353 BOTA PCC C.A. 30353 MÁSCARA SEMI PROTECTOR Nº 3713A CONCHA C/ CAPACETE DE SEGURANÇA C/ LAMINADO E AGUARDAR C/ Nº 4135	N.A.

GRUPO	RUECO	SUBTEC. GENERAL	FREQ.	RIESGO DE PERD. AUDITIVA	DANOS A SAÚDE	MÉDIAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA AO RUIDO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLÓGIA DA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE PRENDICIONAR - 0,1-1,0 Hz .	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	AL	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	95	Não D1	Quantitativa	DOSHETERIA 91,1 dBA	N.A.	POTETER ACOPONCA CA 3713A POTETER ACOPONCA CA 3713B POTETER ACOPONCA CA 3713C CAPACETE DE SEGURANÇA C/ SINALIZADOR LUMINOSO E JACULAN C.A.	N.A.
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE TRANSLACIONAL - 0,1-1,0 Hz .	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	AL	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	Não D1	Quantitativa	DOSHETERIA 91,1 dBA	N.A.	AUDITOR TIPO ACOPONCA CA 3713A AUDITOR TIPO ACOPONCA CA 3713B AUDITOR TIPO ACOPONCA CA 3713C CAPACETE DE SEGURANÇA C/ SINALIZADOR LUMINOSO E JACULAN C.A.	N.A.

Setor		ATERRO INDUSTRIAL											
Descrição do ambiente:		Trabalho a céu aberto. Operar trator nas dependências da empresa.											
Função		SUPERVISOR DE MÁQUINA TERRAPLANAGEM - CBO 7102-15 [GPIF: 04]											
Descrição da atividade:		Supervisiona as atividades do setor. Opera o trator de esteira e retroescavadeira realiza o carregamento das caminhões com terra; faz cobertura e compactação dos resíduos industriais; prepara o nivelamento do solo fazendo o processo de terraplanagem; faz elevações em geral; solicita manutenção da máquina aos mecânicos quando necessário.											
GRUPO	RISCO	PONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS INSECTICIDAS E BACTÉRIAS, VÍRUS E PARASITAS 03.01.001 -	RESÍDUOS	Primaver to	RESPIRATÓ RIA	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	LUVAS INTRÍNECAS FÓRMO DE MUNDO N.A. N. 13567 CANAL LONGO CA. 32248 MUSCULAZA 5986 FACIAL 0200 CA. 4113	N.A.
QUÍMICOS	HYPOCARIENETOS ADICIONADOS - 02.01.143 -	RESÍDUOS	Habitual	CUTÂNEA	IRRITAÇÃO DE PELE PESSOAS MUCOSA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	13567 CANAL LONGO CA. 32248 MUSCULAZA 5986 FACIAL 0200 CA. 4113	N.A.

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	PRQ. DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA A TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE PRECEDENDO CABAIA - 01.01.002 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	NENHUM	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	MHO 01	Quarentena	DOSIMETRIA 91.1 SBAI	N.A.	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA 3124 PROTETOR CONCHA CA 3124	N.A.
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE PRECEDENDO TRABALHISTAS - 01.01.001 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	NENHUM	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	MHO 01	Quarentena	DOSIMETRIA 91.1 SBAI	N.A.	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA 3124 PROTETOR CONCHA CA 3124	N.A.

Setor	Função	Descrição do ambiente:	Descrição da atividade:	GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	PRQ. DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA A TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO
ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I	Supervisor de Classe I - CBO 1412-05	Barracagem de estrutura metálica, piso em solo compactado, pé direito de 8m, cobertura em telhas de aluzinco, ventilação natural, iluminação natural e artificial.	Coordena as atividades e empregados do setor. Opera máquina retroescavadeira ou escavadeira hidráulica, faz o processo de compactação, carregamento e descarregamento de resíduos industriais. Auxilia na separação e armazenamento dos resíduos. Realiza o nivelamento do solo do aterro. Verifica a necessidade de reparos mecânicos. Realiza a extração e solda de equipamentos. Realiza atendimento emergencial. Realiza trabalho em altura na instalação e manutenção hidráulica e realiza manutenção elétrica em equipamentos.	BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS - 02.01.001 -	RESÍDUOS	Permanente	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XIV	Quarentena	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	UNIFORME COMPLETO PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO TRANSPARENTES MÁSCARA SEMI FACIAL E200 LUVA NITRILICA 30x45x25mm LUVA DE LONA CA 19667	N.A.
PERIGOSOS	Operário elétrico - 01.01.001 -	Obra de manutenção elétrica	Realiza manutenção elétrica	PERIGOSOS	CHOQUE ELÉTRICO - 01.01.001 -	REALIZAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Permanente	N.A.	USO DE EPI	N.A.	NR 15	Quarentena	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	UNIFORME COMPLETO PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO TRANSPARENTES MÁSCARA SEMI FACIAL E200 LUVA NITRILICA 30x45x25mm LUVA DE LONA CA 19667	N.A.

[illegible]

GRUPO	RISCO	PONTE CEMADRA	FREQ.	MÉD DE PROP.	DANOS À SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	LIMITE DE TOLERÂNCIA	MÉTODOS DA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPIC	EPI	QUANTIDADE
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE TRABALHADO 01.03.021 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Não há	AS	POSSÍVEL REDUÇÃO AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NH 01	Quilíbrio	DOSIMETRIA AVG 75,5 SEIN	N.A.	PROTECTOR AUDITIVO ACAPLADO COM CONCHA C.A. PROTECTOR AUDITIVO ACAPLADO COM CONCHA C.A.	N.A.
MECÂNICOS / AGENTES	TRABALHO EM ALTURA - 05.01.001 -	REALIZAR ATIVIDADES EM ALTURA USO DE EQUIPAMENTOS	Não há	AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NH 35	Quilíbrio	N.A.	N.A.	PROTECTOR AUDITIVO ACAPLADO COM CONCHA C.A. PROTECTOR AUDITIVO ACAPLADO COM CONCHA C.A.	N.A.

27													
Sector	ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I												
Descrição do ambiente:	Barracão de estrutura metálica, piso em solo compactado, pé direito de 8m, cobertura em telhas de aluzinco, ventilação natural, iluminação natural e artificial.												
Função	SUPERVISOR DE RECICLAGEM - CBO 5192-10												
	GRUP: 04												
Descrição da atividade:	Coordena e auxilia nas atividades opera a prensa hidráulica para prensagem dos fardos de material reciclados e filtros automotivos, solicita reparos e manutenção mecânica quando necessária, realiza lubrificação da prensa enfardadora. Faz a separação dos resíduos utilizando a esteira de triagem. Auxilia no descarregamento de tambores e contêineres contendo resíduos junto à vala de destinação final, auxilia na manobra do caminhão e abertura das tampas das caixas. Eventualmente auxilia no processo de impermeabilização das valas. Organiza o depósito de materiais que aguardam o carregamento por parte da empresa recicladora. Realiza a coleta seletiva dos resíduos recicláveis com trator agrícola, limpeza do local de trabalho, auxilia na carga e descarga dos materiais reciclados prensados. Realiza o processo de produção na reciclagem e prensagem de resíduos. Auxilia na limpeza do setor. Auxilia na carga e descarga dos materiais reciclados prensados. Opera a mini carregadeira.												
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO AD.
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS INFECTOAGENDOS SINTOMAS, VINUS E OUTROS - 03.01.001 -	RESÍDUOS	Permanente	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XIV	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	UNIFORME COMPLETO LUVAS NITRILICA LONA C.A. SAPO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO SOLAR/PELE CONJUNTO IMPERMEÁVEL BOTAS PVC C.A. 16003 LUVAS NITRILICA CABELO LONGO C.A. 3128/3135 MASCARAS FACIAL E200 C.A. 3111 C.A. 3112 C.A. 3113 C.A. 3114 C.A. 3115 C.A. 3116 C.A. 3117 C.A. 3118 C.A. 3119 C.A. 3120 C.A. 3121 C.A. 3122 C.A. 3123 C.A. 3124 C.A. 3125 C.A. 3126 C.A. 3127 C.A. 3128 C.A. 3129 C.A. 3130 C.A. 3131 C.A. 3132 C.A. 3133 C.A. 3134 C.A. 3135 C.A. 3136 C.A. 3137 C.A. 3138 C.A. 3139 C.A. 3140 C.A. 3141 C.A. 3142 C.A. 3143 C.A. 3144 C.A. 3145 C.A. 3146 C.A. 3147 C.A. 3148 C.A. 3149 C.A. 3150 C.A. 3151 C.A. 3152 C.A. 3153 C.A. 3154 C.A. 3155 C.A. 3156 C.A. 3157 C.A. 3158 C.A. 3159 C.A. 3160 C.A. 3161 C.A. 3162 C.A. 3163 C.A. 3164 C.A. 3165 C.A. 3166 C.A. 3167 C.A. 3168 C.A. 3169 C.A. 3170 C.A. 3171 C.A. 3172 C.A. 3173 C.A. 3174 C.A. 3175 C.A. 3176 C.A. 3177 C.A. 3178 C.A. 3179 C.A. 3180 C.A. 3181 C.A. 3182 C.A. 3183 C.A. 3184 C.A. 3185 C.A. 3186 C.A. 3187 C.A. 3188 C.A. 3189 C.A. 3190 C.A. 3191 C.A. 3192 C.A. 3193 C.A. 3194 C.A. 3195 C.A. 3196 C.A. 3197 C.A. 3198 C.A. 3199 C.A. 3200 C.A. 3201 C.A. 3202 C.A. 3203 C.A. 3204 C.A. 3205 C.A. 3206 C.A. 3207 C.A. 3208 C.A. 3209 C.A. 3210 C.A. 3211 C.A. 3212 C.A. 3213 C.A. 3214 C.A. 3215 C.A. 3216 C.A. 3217 C.A. 3218 C.A. 3219 C.A. 3220 C.A. 3221 C.A. 3222 C.A. 3223 C.A. 3224 C.A. 3225 C.A. 3226 C.A. 3227 C.A. 3228 C.A. 3229 C.A. 3230 C.A. 3231 C.A. 3232 C.A. 3233 C.A. 3234 C.A. 3235 C.A. 3236 C.A. 3237 C.A. 3238 C.A. 3239 C.A. 3240 C.A. 3241 C.A. 3242 C.A. 3243 C.A. 3244 C.A. 3245 C.A. 3246 C.A. 3247 C.A. 3248 C.A. 3249 C.A. 3250 C.A. 3251 C.A. 3252 C.A. 3253 C.A. 3254 C.A. 3255 C.A. 3256 C.A. 3257 C.A. 3258 C.A. 3259 C.A. 3260 C.A. 3261 C.A. 3262 C.A. 3263 C.A. 3264 C.A. 3265 C.A. 3266 C.A. 3267 C.A. 3268 C.A. 3269 C.A. 3270 C.A. 3271 C.A. 3272 C.A. 3273 C.A. 3274 C.A. 3275 C.A. 3276 C.A. 3277 C.A. 3278 C.A. 3279 C.A. 3280 C.A. 3281 C.A. 3282 C.A. 3283 C.A. 3284 C.A. 3285 C.A. 3286 C.A. 3287 C.A. 3288 C.A. 3289 C.A. 3290 C.A. 3291 C.A. 3292 C.A. 3293 C.A. 3294 C.A. 3295 C.A. 3296 C.A. 3297 C.A. 3298 C.A. 3299 C.A. 3300 C.A. 3301 C.A. 3302 C.A. 3303 C.A. 3304 C.A. 3305 C.A. 3306 C.A. 3307 C.A. 3308 C.A. 3309 C.A. 3310 C.A. 3311 C.A. 3312 C.A. 3313 C.A. 3314 C.A. 3315 C.A. 3316 C.A. 3317 C.A. 3318 C.A. 3319 C.A. 3320 C.A. 3321 C.A. 3322 C.A. 3323 C.A. 3324 C.A. 3325 C.A. 3326 C.A. 3327 C.A. 3328 C.A. 3329 C.A. 3330 C.A. 3331 C.A. 3332 C.A. 3333 C.A. 3334 C.A. 3335 C.A. 3336 C.A. 3337 C.A. 3338 C.A. 3339 C.A. 3340 C.A. 3341 C.A. 3342 C.A. 3343 C.A. 3344 C.A. 3345 C.A. 3346 C.A. 3347 C.A. 3348 C.A. 3349 C.A. 3350 C.A. 3351 C.A. 3352 C.A. 3353 C.A. 3354 C.A. 3355 C.A. 3356 C.A. 3357 C.A. 3358 C.A. 3359 C.A. 3360 C.A. 3361 C.A. 3362 C.A. 3363 C.A. 3364 C.A. 3365 C.A. 3366 C.A. 3367 C.A. 3368 C.A. 3369 C.A. 3370 C.A. 3371 C.A. 3372 C.A. 3373 C.A. 3374 C.A. 3375 C.A. 3376 C.A. 3377 C.A. 3378 C.A. 3379 C.A. 3380 C.A. 3381 C.A. 3382 C.A. 3383 C.A. 3384 C.A. 3385 C.A. 3386 C.A. 3387 C.A. 3388 C.A. 3389 C.A. 3390 C.A. 3391 C.A. 3392 C.A. 3393 C.A. 3394 C.A. 3395 C.A. 3396 C.A. 3397 C.A. 3398 C.A. 3399 C.A. 3400 C.A. 3401 C.A. 3402 C.A. 3403 C.A. 3404 C.A. 3405 C.A. 3406 C.A. 3407 C.A. 3408 C.A. 3409 C.A. 3410 C.A. 3411 C.A. 3412 C.A. 3413 C.A. 3414 C.A. 3415 C.A. 3416 C.A. 3417 C.A. 3418 C.A. 3419 C.A. 3420 C.A. 3421 C.A. 3422 C.A. 3423 C.A. 3424 C.A. 3425 C.A. 3426 C.A. 3427 C.A. 3428 C.A. 3429 C.A. 3430 C.A. 3431 C.A. 3432 C.A. 3433 C.A. 3434 C.A. 3435 C.A. 3436 C.A. 3437 C.A. 3438 C.A. 3439 C.A. 3440 C.A. 3441 C.A. 3442 C.A. 3443 C.A. 3444 C.A. 3445 C.A. 3446 C.A. 3447 C.A. 3448 C.A. 3449 C.A. 3450 C.A. 3451 C.A. 3452 C.A. 3453 C.A. 3454 C.A. 3455 C.A. 3456 C.A. 3457 C.A. 3458 C.A. 3459 C.A. 3460 C.A. 3461 C.A. 3462 C.A. 3463 C.A. 3464 C.A. 3465 C.A. 3466 C.A. 3467 C.A. 3468 C.A. 3469 C.A. 3470 C.A. 3471 C.A. 3472 C.A. 3473 C.A. 3474 C.A. 3475 C.A. 3476 C.A. 3477 C.A. 3478 C.A. 3479 C.A. 3480 C.A. 3481 C.A. 3482 C.A. 3483 C.A. 3484 C.A. 3485 C.A. 3486 C.A. 3487 C.A. 3488 C.A. 3489 C.A. 3490 C.A. 3491 C.A. 3492 C.A. 3493 C.A. 3494 C.A. 3495 C.A. 3496 C.A. 3497 C.A. 3498 C.A. 3499 C.A. 3500 C.A. 3501 C.A. 3502 C.A. 3503 C.A. 3504 C.A. 3505 C.A. 3506 C.A. 3507 C.A. 3508 C.A. 3509 C.A. 3510 C.A. 3511 C.A. 3512 C.A. 3513 C.A. 3514 C.A. 3515 C.A. 3516 C.A. 3517 C.A. 3518 C.A. 3519 C.A. 3520 C.A. 3521 C.A. 3522 C.A. 3523 C.A. 3524 C.A. 3525 C.A. 3526 C.A. 3527 C.A. 3528 C.A. 3529 C.A. 3530 C.A. 3531 C.A. 3532 C.A. 3533 C.A. 3534 C.A. 3535 C.A. 3536 C.A. 3537 C.A. 3538 C.A. 3539 C.A. 3540 C.A. 3541 C.A. 3542 C.A. 3543 C.A. 3544 C.A. 3545 C.A. 3546 C.A. 3547 C.A. 3548 C.A. 3549 C.A. 3550 C.A. 3551 C.A. 3552 C.A. 3553 C.A. 3554 C.A. 3555 C.A. 3556 C.A. 3557 C.A. 3558 C.A. 3559 C.A. 3560 C.A. 3561 C.A. 3562 C.A. 3563 C.A. 3564 C.A. 3565 C.A. 3566 C.A. 3567 C.A. 3568 C.A. 3569 C.A. 3570 C.A. 3571 C.A. 3572 C.A. 3573 C.A. 3574 C.A. 3575 C.A. 3576 C.A. 3577 C.A. 3578 C.A. 3579 C.A. 3580 C.A. 3581 C.A. 3582 C.A. 3583 C.A. 3584 C.A. 3585 C.A. 3586 C.A. 3587 C.A. 3588 C.A. 3589 C.A. 3590 C.A. 3591 C.A. 3592 C.A. 3593 C.A. 3594 C.A. 3595 C.A. 3596 C.A. 3597 C.A. 3598 C.A. 3599 C.A. 3600 C.A. 3601 C.A. 3602 C.A. 3603 C.A. 3604 C.A. 3605 C.A. 3606 C.A. 3607 C.A. 3608 C.A. 3609 C.A. 3610 C.A. 3611 C.A. 3612 C.A. 3613 C.A. 3614 C.A. 3615 C.A. 3616 C.A. 3617 C.A. 3618 C.A. 3619 C.A. 3620 C.A. 3621 C.A. 3622 C.A. 3623 C.A. 3624 C.A. 3625 C.A. 3626 C.A. 3627 C.A. 3628 C.A. 3629 C.A. 3630 C.A. 3631 C.A. 3632 C.A. 3633 C.A. 3634 C.A. 3635 C.A. 3636 C.A. 3637 C.A. 3638 C.A. 3639 C.A. 3640 C.A. 3641 C.A. 3642 C.A. 3643 C.A. 3644 C.A. 3645 C.A. 3646 C.A. 3647 C.A. 3648 C.A. 3649 C.A. 3650 C.A. 3651 C.A. 3652 C.A. 3653 C.A. 3654 C.A. 3655 C.A. 3656 C.A. 3657 C.A. 3658 C.A. 3659 C.A. 3660 C.A. 3661 C.A. 3662 C.A. 3663 C.A. 3664 C.A. 3665 C.A. 3666 C.A. 3667 C.A. 3668 C.A. 3669 C.A. 3670 C.A. 3671 C.A. 3672 C.A. 3673 C.A. 3674 C.A. 3675 C.A. 3676 C.A. 3677 C.A. 3678 C.A. 3679 C.A. 3680 C.A. 3681 C.A. 3682 C.A. 3683 C.A. 3684 C.A. 3685 C.A. 3686 C.A. 3687 C.A. 3688 C.A. 3689 C.A. 3690 C.A. 3691 C.A. 3692 C.A. 3693 C.A. 3694 C.A. 3695 C.A. 3696 C.A. 3697 C.A. 3698 C.A. 3699 C.A. 3700 C.A. 3701 C.A. 3702 C.A. 3703 C.A. 3704 C.A. 3705 C.A. 3706 C.A. 3707 C.A. 3708 C.A. 3709 C.A. 3710 C.A. 3711 C.A. 3712 C.A. 3713 C.A. 3714 C.A. 3715 C.A. 3716 C.A. 3717 C.A. 3718 C.A. 3719 C.A. 3720 C.A. 3721 C.A. 3722 C.A. 3723 C.A. 3724 C.A. 3725 C.A. 3726 C.A. 3727 C.A. 3728 C.A. 3729 C.A. 3730 C.A. 3731 C.A. 3732 C.A. 3733 C.A. 3734 C.A. 3735 C.A. 3736 C.A. 3737 C.A. 3738 C.A. 3739 C.A. 3740 C.A. 3741 C.A. 3742 C.A. 3743 C.A. 3744 C.A. 3745 C.A. 3746 C.A. 3747 C.A. 3748 C.A. 3749 C.A. 3750 C.A. 3751 C.A. 3752 C.A. 3753 C.A. 3754 C.A. 3755 C.A. 3756 C.A. 3757 C.A. 3758 C.A. 3759 C.A. 3760 C.A. 3761 C.A. 3762 C.A. 3763 C.A. 3764 C.A. 3765 C.A. 3766 C.A. 3767 C.A. 3768 C.A. 3769 C.A. 3770 C.A. 3771 C.A. 3772 C.A. 3773 C.A. 3774 C.A. 3775 C.A. 3776 C.A. 3777 C.A. 3778 C.A. 3779 C.A. 3780 C.A. 3781 C.A. 3782 C.A. 3783 C.A. 3784 C.A. 3785 C.A. 3786 C.A. 3787 C.A. 3788 C.A. 3789 C.A. 3790 C.A. 3791 C.A. 3792 C.A. 3793 C.A. 3794 C.A. 3795 C.A. 3796 C.A. 3797 C.A. 3798 C.A. 3799 C.A. 3800 C.A. 3801 C.A. 3802 C.A. 3803 C.A. 3804 C.A. 3805 C.A. 3806 C.A. 3807 C.A. 3808 C.A. 3809 C.A. 3810 C.A. 3811 C.A. 3812 C.A. 3813 C.A. 3814 C.A. 3815 C.A. 3816 C.A. 3817 C.A. 3818 C.A. 3819 C.A. 3820 C.A. 3821 C.A. 3822 C.A. 3823 C.A. 3824 C.A. 3825 C.A. 3826 C.A. 3827 C.A. 3828 C.A. 3829 C.A. 3830 C.A. 3831 C.A. 3832 C.A. 3833 C.A. 3834 C.A. 3835 C.A. 3836 C.A. 3837 C.A. 3838 C.A. 3839 C.A. 3840 C.A. 3841 C.A. 3842 C.A. 3843 C.A. 3844 C.A. 3845 C.A. 3846 C.A. 3847 C.A. 3848 C.A. 3849 C.A. 3850 C.A. 3851 C.A. 3852 C.A. 3853 C.A. 3854 C.A. 3855 C.A. 3856 C.A. 3857 C.A. 3858 C.A. 3859 C.A. 3860 C.A. 3861 C.A. 3862 C.A. 3863 C.A. 3864 C.A. 3865 C.A. 3866 C.A. 3867 C.A. 3868 C.A. 3869 C.A. 3870 C.A. 3871 C.A. 3872 C.A. 3873 C.A. 3874 C.A. 3875 C.A. 3876 C.A. 3877 C.A. 3878 C.A. 3879 C.A. 3880 C.A. 3881 C.A. 3882 C.A. 3883 C.A. 3884 C.A. 3885 C.A. 3886 C.A. 3887 C.A. 3888 C.A. 3889 C.A. 3890 C.A. 3891 C.A. 3892 C.A. 3893 C.A. 3894 C.A. 3895 C.A. 3896 C.A. 3897 C.A. 3898 C.A. 3899 C.A. 3900 C.A. 3901 C.A. 3902 C.A. 3903 C.A. 3904 C.A. 3905 C.A. 3906 C.A. 3907 C.A. 3908 C.A. 3909 C.A. 3910 C.A. 3911 C.A. 3912 C.A. 3913 C.A. 3914 C.A. 3915 C.A. 3916 C.A. 3917 C.A. 3918 C.A. 3919 C.A. 3920 C.A. 3921 C.A. 3922 C.A. 3923 C.A. 3924 C.A. 3925 C.A. 3926 C.A. 3927 C.A. 3928 C.A. 3929 C.A. 3930 C.A. 3931 C.A. 3932 C.A. 3933 C.A. 3934 C.A. 3935 C.A. 3936 C.A. 3937 C.A. 3938 C.A. 3939 C.A. 3940 C.A. 3941 C.A. 3942 C.A. 3943 C.A. 3944 C.A. 3945 C.A. 3946 C.A. 3947 C.A. 3948 C.A. 3949 C.A. 3950 C.A. 3951 C.A. 3952 C.A. 3953 C.A. 3954 C.A. 3955 C.A. 3956 C.A. 3957 C.A. 3958 C.A. 3959 C.A. 3960 C.A. 3961 C.A. 3962 C.A. 3963 C.A. 3964 C.A. 3965 C.A. 3966 C.A. 3967 C.A. 3968 C.A. 3969 C.A. 3970 C.A. 3971 C.A. 3972 C.A. 3973 C.A. 3974 C.A. 3975 C.A. 3976 C.A. 3977 C.A. 3978 C.A. 3979 C.A. 3980 C.A. 3981 C.A. 3982 C.A. 3983 C.A. 3984 C.A. 3985 C.A. 3986 C.A. 3987 C.A. 3988 C.A. 3989 C.A. 3990 C.A. 3991 C.A. 3992 C.A. 3993 C.A. 3994 C.A. 3995 C.A. 3996 C.A. 3997 C.A. 3998 C.A. 3999 C.A. 4000 C.A. 4001 C.A. 4002 C.A. 4003 C.A. 4004 C.A. 4005 C.A. 4006 C.A. 4007 C.A. 4008 C.A. 4009 C.A. 4010 C.A. 4011 C.A. 4012 C.A. 4013 C.A. 4014 C.A. 4015 C.A. 4016 C.A. 4017 C.A. 4018 C.A. 4019 C.A. 4020 C.A. 4021 C.A. 4022 C.A. 4023 C.A. 4024 C.A. 4025 C.A. 4026 C.A. 4027 C.A. 4028 C.A. 4029 C.A. 4030 C.A. 4031 C.A. 4032 C.A. 4033 C.A. 4034 C.A. 4035 C.A. 4036 C.A. 4037 C.A. 4038 C.A. 4039 C.A. 4040 C.A. 4041 C.A. 4042 C.A. 4043 C.A. 4044 C.A. 4045 C.A. 4046 C.A. 4047 C.A. 4048 C.A. 4049 C.A. 4050 C.A. 4051 C.A. 4052 C.A. 4053 C.A. 4054 C.A. 4055 C.A. 4056 C.A. 4057 C.A. 4058 C.A. 4059 C.A. 4060 C.A. 4061 C.A. 4062 C.A. 4063 C.A. 4064 C.A. 4065 C.A. 4066 C.A. 4067 C.A. 4068 C.A. 4069 C.A. 4070 C.A. 4071 C.A. 4072 C.A. 4073 C.A. 4074 C.A. 4075 C.A. 4076 C.A. 4077 C.A. 4078 C.A. 4079 C.A. 4080 C.A. 4081 C.A. 4082 C.A. 4083 C.A. 4084 C.A. 4085 C.A. 4086 C.A. 4087 C.A. 4088 C.A. 4089 C.A. 4090 C.A. 4091 C.A. 4092 C.A. 4093 C.A. 4094 C.A. 4095 C.A. 4096 C.A. 4097 C.A. 4098 C.A. 4099 C.A. 4100 C.A. 4101 C.A. 4102 C.A. 4103 C.A. 4104 C.A. 4105 C.A. 4106 C.A. 4107 C.A. 4108 C.A. 4109 C.A. 4110 C.A. 4111 C.A. 4112 C.A. 4113 C.A. 4114 C.A. 4115 C.A. 4116 C.A. 4117 C.A. 4118 C.A. 4119 C.A. 4120 C.A. 4121 C.A. 4122 C.A. 4123 C.A. 4124 C.A. 4125 C.A. 4126 C.A. 4127 C.A. 4128 C.A. 4129 C.A. 4130 C.A. 4131 C.A. 4132 C.A. 4133 C.A. 4134 C.A. 4135 C.A. 4136 C.A. 4137 C.A. 4138 C.A. 4139 C.A. 4140 C.A. 4141 C.A. 4142 C.A. 4143 C.A. 4144 C.A. 4145 C.A. 4146 C.A. 4147 C.A. 4148 C.A. 4149 C.A. 4150 C.A. 4151 C.A. 4152 C.A. 4153 C.A. 4154 C.A. 4155 C.A. 4156 C.A. 4157 C.A. 4158 C.A. 4159 C.A. 4160 C.A. 4161 C.A. 4162 C.A. 4163 C.A. 4164 C.A. 4165 C.A. 4166 C.A. 4167 C.A. 4168 C.A. 4169 C.A. 4170 C.A. 4171 C.A. 4172 C.A. 4173 C.A. 4174 C.A. 4175 C.A. 4176 C.A. 4177 C.A. 4178 C.A. 4179 C.A. 4180 C.A. 4181 C.A. 4182 C.A. 4183 C.A. 4184 C.A. 4185 C.A. 4186 C.A. 4187 C.A. 4188 C.A. 4189 C.A. 4190 C.A. 4191 C.A. 4192 C.A. 4193 C.A. 4194 C.A. 4195 C.A. 4196 C.A. 4197 C.A. 4198 C.A. 4199 C.A. 4200 C.A. 4201 C.A. 4202 C.A. 4203 C.A. 4204 C.A. 4205 C.A. 4206 C.A. 4207 C.A. 4208 C.A. 4209 C.A. 4210 C.A. 4211 C.A. 4212 C.A. 4213 C.A. 4214 C.A. 4215 C.A. 4216 C.A. 4217 C.A. 4218 C.A. 4219 C.A. 4220 C.A. 4221 C.A. 4222 C.A. 4223 C.A. 4224 C.A. 4225 C.A. 4226 C.A. 4227 C.A. 4228 C.A. 4229 C.A. 4230 C.A. 4231 C.A. 4232 C.A. 4233 C.A. 4234 C.A. 4235 C.A. 4236 C.A. 4237 C.A. 4238 C.A. 4239 C.A. 4240 C.A. 4241 C.A. 4242 C.A. 4243 C.A. 4244 C.A. 4245 C.A. 4246 C.A. 4247 C.A. 4248 C.A. 4249 C.A. 4250 C.A. 4251 C.A. 4252 C.A. 4253 C.A. 4254 C.A. 4255 C.A. 4256 C.A. 4257 C.A. 4258 C.A. 4259 C.A. 4260 C.A. 4261 C.A. 4262 C.A. 4263 C.A. 4264 C.A. 4265 C.A. 4266 C.A. 4267 C.A. 4268 C	

28													
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA	NORMA DE AVALIAÇÃO	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO
QUÍMICOS	MONOCARBOENITOS AROMATIZADOS - 01.01.002 -	RESÍDUOS	Habitual	IRITACAO DE PELE MEMBRANA MUCOSA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XI	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	UNIFORME COMPLETO LUVAS NITRILICA LONA C.A. SAPO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO SOLAR/PELE CONJUNTO BOTAS PVC C.A. CABELO LONGO LUVAS NITRILICA CABELO LONGO LONA VASQUEIRA CABELO LONGO MASCARAS S091 C.A. 3128 C.A. 3135	N.A.
FÍSICOS	NUDO CONTINUO OU INTERMITENTE PRETENDICIONARI - 01.01.002 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NHO 01	Quantitativa	DOSMETRIA NEM 77,3 (80A)	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA CONCHA C.A. PROTEÇÃO AUDITIVA CONCHA C.A. 32711 CONCHA C.A. SEGURANÇA C/ LANCEROLA E PAREDE 34095	N.A.

GRUPO	RISCO	FAZER	PREV. DE PROB.	DANOS A SAÚDE	RECOMENDADAS	NÍVEL DE USO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	UTILIZAÇÃO NA TÉCNICA	TÉCNICA UTILIZADA	EFC	EPI	ORIENTAÇÃO AO OPERÁRIO
FÍSICOS	RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE TRANSMISSÃO - 0,13.021 -	Habitual	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NÃO OL	DOSIMETRIA 75,90dB(A)	N.A.	PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA ACOUSTICA COM 31333	CAVALHETE DE SERRAÇÃO COM GUARDA E FERRAMENTAS
											PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA ACOUSTICA COM 31333	CAVALHETE DE SERRAÇÃO COM GUARDA E FERRAMENTAS

ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I E II													
Setor		Aterro industrial classe I: Barracão de estrutura metálica, piso em solo compactado, pé direito de 8m, cobertura em telhas de aluzitico, ventilação natural, iluminação natural e artificial. Aterro industrial classe II: Atividade realizada a céu aberto.											
Descrição do ambiente:		GFIPI:											
Função		D4											
Descrição da atividade:		Faz a separação dos resíduos utilizando a esteira de triagem e acondiciona estes materiais em contêiner, auxilia no descarregamento de tambores e containers, auxilia na manobra do caminhão e abertura das tampas das caixas, auxilia no processo de impermeabilização das valas. Organiza o depósito de materiais que aguardam o carregamento por parte da empresa recicladora, realiza a limpeza do local de trabalho, auxilia na carga e descarga dos materiais reciclados prensados. Realiza atendimentos emergenciais. Eventualmente opera máquina mini carregadora.											
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	RECOMENDADAS	NÍVEL ALTO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLÓGIA TÉCNICA	FORMA DE UTILIZAÇÃO	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS E INFECTIOSOS E PARASITÁRIOS, VÍRUS E OUTROS) - 03.01.001 -	RESÍDUOS	Pratimária	TERMOSTABILIZADA	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XIV	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.
QUÍMICOS	HIDROCARBONÉTICOS AROMÁTICOS - 02.01.483 -	RESÍDUOS	Rotinária	CUTÂNEA	IRRITAÇÃO DE PELLE INFLAMAÇÃO RESPIRATÓRIA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XVII	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.
												MÁSCARA COMPLETA ÓCULOS DE PROTEÇÃO LUVA ANTILÍQUIDA CALÇADO DE SEGURANÇA 11258 MÁSCARA SEM Filtro FACIAL 6200 CA-4115 LUVA ANTILÍQUIDA PUNHO DE LONA LONA CA-115 BOTA PVC CA-115 PROTETOR SOLAR/REFLEXIV CONJUNTO IMPERMEÁVEL LUVA ANTILÍQUIDA LONGO	MÁSCARA COMPLETA ÓCULOS DE PROTEÇÃO LUVA ANTILÍQUIDA CALÇADO DE SEGURANÇA 11258 MÁSCARA SEM Filtro FACIAL 6200 CA-4115 LUVA ANTILÍQUIDA PUNHO DE LONA LONA CA-115 BOTA PVC CA-115 PROTETOR SOLAR/REFLEXIV CONJUNTO IMPERMEÁVEL LUVA ANTILÍQUIDA LONGO

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	PERI.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA AVALIADA	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE PRESENCIARIA - 01.02.002 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Hábitat	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NHO 01	DOSIMETRIA 77,5 dB(A)	N.A.	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA C.A. 37134	N.A.
FÍSICOS	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE TAMBÉM PRESENCIARIA - 01.02.021 -	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Hábitat	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NHO 01	DOSIMETRIA 75,9 dB(A)	N.A.	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA C.A. 37134	N.A.

Sector	Descrição do ambiente:	Função	Descrição da atividade:	GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	PERI.	MEIO DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA TÉCNICA AVALIADA	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO
ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I E II	Aterro industrial classe I: Barracão de estrutura metálica, piso em solo compactado, pé direito de 8m, cobertura em telhas de aluzinco, ventilação natural, iluminação natural e artificial. Aterro industrial classe II: Atividade realizada a céu aberto.	OPERADOR DE MÁQUINA ESCAVADORA HIDRÁULICA - CBO 7131-15	Realiza o processo de solidificação de resíduos industriais Classe I, IIA e IIB. Faz a mistura de resíduos na calva de solidificação; realiza o carregamento e descarregamento dos resíduos industriais Classe I, IIA e IIB; faz o carregamento dos caminhões com terra; realiza a cobertura e compactação dos resíduos industriais; prepara o nivelamento do solo do aterro; abre valas, retira terra, faz escavações em geral. Solicita manutenção da máquina quando necessário.	BIOLÓGICOS AGENTES BIOLÓGICOS INTERMEDIÁRIOS E BACTÉRIAS, VÍRUS E PARASITOS - 02.01.001 -	RESÍDUOS	Normalmente	Respirat	Respirat	POSSÍVEL DANOS CONTAMINADO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XVI	Análise do ambiente de trabalho	N.A.	MASCARALSERI FACIL 8200	N.A.
				QUÍMICOS HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS - 02.01.003 -	RESÍDUOS	Hábitat	Cutânea	Cutânea	IRRITAÇÃO DE PELE E FERIDAS MUCOSA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 15 ANEXO XIII	Análise do ambiente de trabalho	N.A.	MASCARALSERI FACIL 8200	N.A.

Setor	ATERRO INDUSTRIAL CLASSE II	36
Descrição do ambiente:	Trabalho a céu aberto. Dirigir veículo nas dependências da empresa.	
Função	SUPERVISOR CLASSE II - CBO 1412-05	
	GP/EP	0/4
Descrição da atividade:	Supervisiona as atividades do setor. Opera a escavadeira hidráulica, retroscavadeira e eventualmente dirige caminhão truck. Faz o processo de solidificação de resíduos industriais Classe IIA e IIB, faz a mistura de resíduos na caixa de solidificação; realiza o carregamento e descarregamento dos resíduos industriais Classe IIA e IIB; faz o carregamento dos camilhões com terra; realiza a cobertura e compactação dos resíduos industriais; prepara o nivelamento do solo do aterro; abre vaia; retira terra; faz escavações em geral. Solicita manutenção da máquina quando necessário.	
GRUPO	RISCO	
	POSSÍVEL GERADORA	
	FREQU.	
	PROB. DE	
	DANOS À SAÚDE	
	RECOMENDADA	
	INTEL.	
	LIMITE DE	
	TOLERÂNCIA NA	
	TÉCNICA	
	UTILIZADA	
	EPIC	
	EFPI	
	ORIENTAÇÃO	
	AD	

GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	PARQ.	MED DE PROF.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE RISCO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	INTERIORES A TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPIC	EPI	ONSETIC NO.
FÍSICOS	AUDIO CONTINUO OU INTERMITENTE DE ALTA INTENSIDADE DE TRANSMISSÃO - GIBBELL	DRIVER VECULO AO ATEND.	Habitual	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85		Quantitativa	DOSIMETRIA 73,7 dB(A)	N.A.	CONCHA DE SEGURANÇA C/ JÓIA NA ORELHA E JÓIA NA ORELHA 36998 CONCHA AUDITIVA TIPO ACÚSTICA C/ PROTETOR AUDITIVO CONCHA C/ 37334	N.A.

Setor												
ATERRO INDUSTRIAL POSTO LAV. CAIXAS E TANQUES												
Descrição do ambiente:												
Barracão, com pé direito 8m, piso em concreto bruto, ventilação natural e iluminação artificial através de refletores.												
Função												
LAVADOR - CBO 5199-35												
JGFP: 04												
Descrição da atividade:												
Executa serviços de limpeza nas caixas de resíduos, usando esguicho de água; faz aplicação de desinfetantes após limpeza. Faz o recolhimento dos resíduos do piso e deposita em caixas. Realiza abertura e fechamento de tampas de caixas com carga de resíduos; brevia também na limpeza nos tanques da empresa e de terceiros. Realiza o trabalho em altura.												
GRUPO	RISCO	FORTE GRAVADA	FREQ.	MED DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA DA TÉCNICA AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	ORIENTAÇÃO
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS E INFECTOCONTAGIOSOS (BACTÉRIAS, VIRUS E OUTROS) - 03.01.001	LAVAR CAIXAS E TANQUES	Permanente	Respiratório	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 12 ANEXO XIV	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A. NR 12 ANEXO XIV CA 4115 CA 12599 CA 12600 CA 4115
BIOLOGICOS	AGENTES BIOLÓGICOS E INFECTOCONTAGIOSOS (BACTÉRIAS, VIRUS E OUTROS) - 03.01.001	RESÍDUOS	Permanente	Respiratório	POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 12 ANEXO XIV	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A. NR 12 ANEXO XIV CA 4115 CA 12599 CA 12600 CA 4115

GRUPO	RISCO	FORTE GRAVADA	FREQ.	MED DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOLOGIA DA TÉCNICA AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	ORIENTAÇÃO
FÍSICOS	AUDIO CONTÍNUO DE INSTRUÇÃO PREVENÇÃO - 01.01.001	DIRIGIR VEÍCULO NO ATEND.	Habitual	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NHQ D1	DOSSIMETRIA 86,4 dB(A)	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA TIPO ACOFADO CA 37138 AUDITIVO TIPO CONJUNTO CA 37139 CAPACETE DE PROTEÇÃO CA 37140 JUGAL CA 37141
FÍSICOS	AUDIO CONTÍNUO DE INSTRUÇÃO PREVENÇÃO - 01.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Habitual	AR	POSSÍVEL PERDA AUDITIVA	USO DE EPI	80	85	NHQ D1	DOSSIMETRIA 75,8 dB(A)	N.A.	PROTEÇÃO AUDITIVA TIPO ACOFADO CA 37138 AUDITIVO TIPO CONJUNTO CA 37139 CAPACETE DE PROTEÇÃO CA 37140 JUGAL CA 37141

GRUPO	RISCO	FORMA DE EXATIDÃO	FREQ.	MEIO DE PROT.	DANOS À SAÚDE	MEDIDAS PREVENIBILIS	NÍVEL DE AÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	METODOS DA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO AO
QUÍMICOS	HONGOCÁRIOS - ARQUITECTOS - RELAZIÃO	USAR CUMULO E PANCHE	Habitat	CUTÁNEA	INFLUÊNCIA DE FLE MEMBRANA MÚLTA	USO DE EPI	N.A.	N.A.	NR 2, ANEXO 1	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	8007, PFC CA. 3005, 8008, PFC CA. 3005, 8009, PFC CA. 3005, 8010, PFC CA. 3005, 8011, PFC CA. 3005, 8012, PFC CA. 3005, 8013, PFC CA. 3005, 8014, PFC CA. 3005, 8015, PFC CA. 3005, 8016, PFC CA. 3005, 8017, PFC CA. 3005, 8018, PFC CA. 3005, 8019, PFC CA. 3005, 8020, PFC CA. 3005, 8021, PFC CA. 3005, 8022, PFC CA. 3005, 8023, PFC CA. 3005, 8024, PFC CA. 3005, 8025, PFC CA. 3005, 8026, PFC CA. 3005, 8027, PFC CA. 3005, 8028, PFC CA. 3005, 8029, PFC CA. 3005, 8030, PFC CA. 3005, 8031, PFC CA. 3005, 8032, PFC CA. 3005, 8033, PFC CA. 3005, 8034, PFC CA. 3005, 8035, PFC CA. 3005, 8036, PFC CA. 3005, 8037, PFC CA. 3005, 8038, PFC CA. 3005, 8039, PFC CA. 3005, 8040, PFC CA. 3005, 8041, PFC CA. 3005, 8042, PFC CA. 3005, 8043, PFC CA. 3005, 8044, PFC CA. 3005, 8045, PFC CA. 3005, 8046, PFC CA. 3005, 8047, PFC CA. 3005, 8048, PFC CA. 3005, 8049, PFC CA. 3005, 8050, PFC CA. 3005, 8051, PFC CA. 3005, 8052, PFC CA. 3005, 8053, PFC CA. 3005, 8054, PFC CA. 3005, 8055, PFC CA. 3005, 8056, PFC CA. 3005, 8057, PFC CA. 3005, 8058, PFC CA. 3005, 8059, PFC CA. 3005, 8060, PFC CA. 3005, 8061, PFC CA. 3005, 8062, PFC CA. 3005, 8063, PFC CA. 3005, 8064, PFC CA. 3005, 8065, PFC CA. 3005, 8066, PFC CA. 3005, 8067, PFC CA. 3005, 8068, PFC CA. 3005, 8069, PFC CA. 3005, 8070, PFC CA. 3005, 8071, PFC CA. 3005, 8072, PFC CA. 3005, 8073, PFC CA. 3005, 8074, PFC CA. 3005, 8075, PFC CA. 3005, 8076, PFC CA. 3005, 8077, PFC CA. 3005, 8078, PFC CA. 3005, 8079, PFC CA. 3005, 8080, PFC CA. 3005, 8081, PFC CA. 3005, 8082, PFC CA. 3005, 8083, PFC CA. 3005, 8084, PFC CA. 3005, 8085, PFC CA. 3005, 8086, PFC CA. 3005, 8087, PFC CA. 3005, 8088, PFC CA. 3005, 8089, PFC CA. 3005, 8090, PFC CA. 3005, 8091, PFC CA. 3005, 8092, PFC CA. 3005, 8093, PFC CA. 3005, 8094, PFC CA. 3005, 8095, PFC CA. 3005, 8096, PFC CA. 3005, 8097, PFC CA. 3005, 8098, PFC CA. 3005, 8099, PFC CA. 3005, 8100, PFC CA. 3005, 8101, PFC CA. 3005, 8102, PFC CA. 3005, 8103, PFC CA. 3005, 8104, PFC CA. 3005, 8105, PFC CA. 3005, 8106, PFC CA. 3005, 8107, PFC CA. 3005, 8108, PFC CA. 3005, 8109, PFC CA. 3005, 8110, PFC CA. 3005, 8111, PFC CA. 3005, 8112, PFC CA. 3005, 8113, PFC CA. 3005, 8114, PFC CA. 3005, 8115, PFC CA. 3005, 8116, PFC CA. 3005, 8117, PFC CA. 3005, 8118, PFC CA. 3005, 8119, PFC CA. 3005, 8120, PFC CA. 3005, 8121, PFC CA. 3005, 8122, PFC CA. 3005, 8123, PFC CA. 3005, 8124, PFC CA. 3005, 8125, PFC CA. 3005, 8126, PFC CA. 3005, 8127, PFC CA. 3005, 8128, PFC CA. 3005, 8129, PFC CA. 3005, 8130, PFC CA. 3005, 8131, PFC CA. 3005, 8132, PFC CA. 3005, 8133, PFC CA. 3005, 8134, PFC CA. 3005, 8135, PFC CA. 3005, 8136, PFC CA. 3005, 8137, PFC CA. 3005, 8138, PFC CA. 3005, 8139, PFC CA. 3005, 8140, PFC CA. 3005, 8141, PFC CA. 3005, 8142, PFC CA. 3005, 8143, PFC CA. 3005, 8144, PFC CA. 3005, 8145, PFC CA. 3005, 8146, PFC CA. 3005, 8147, PFC CA. 3005, 8148, PFC CA. 3005, 8149, PFC CA. 3005, 8150, PFC CA. 3005, 8151, PFC CA. 3005, 8152, PFC CA. 3005, 8153, PFC CA. 3005, 8154, PFC CA. 3005, 8155, PFC CA. 3005, 8156, PFC CA. 3005, 8157, PFC CA. 3005, 8158, PFC CA. 3005, 8159, PFC CA. 3005, 8160, PFC CA. 3005, 8161, PFC CA. 3005, 8162, PFC CA. 3005, 8163, PFC CA. 3005, 8164, PFC CA. 3005, 8165, PFC CA. 3005, 8166, PFC CA. 3005, 8167, PFC CA. 3005, 8168, PFC CA. 3005, 8169, PFC CA. 3005, 8170, PFC CA. 3005, 8171, PFC CA. 3005, 8172, PFC CA. 3005, 8173, PFC CA. 3005, 8174, PFC CA. 3005, 8175, PFC CA. 3005, 8176, PFC CA. 3005, 8177, PFC CA. 3005, 8178, PFC CA. 3005, 8179, PFC CA. 3005, 8180, PFC CA. 3005, 8181, PFC CA. 3005, 8182, PFC CA. 3005, 8183, PFC CA. 3005, 8184, PFC CA. 3005, 8185, PFC CA. 3005, 8186, PFC CA. 3005, 8187, PFC CA. 3005, 8188, PFC CA. 3005, 8189, PFC CA. 3005, 8190, PFC CA. 3005, 8191, PFC CA. 3005, 8192, PFC CA. 3005, 8193, PFC CA. 3005, 8194, PFC CA. 3005, 8195, PFC CA. 3005, 8196, PFC CA. 3005, 8197, PFC CA. 3005, 8198, PFC CA. 3005, 8199, PFC CA. 3005, 8200, PFC CA. 3005, 8201, PFC CA. 3005, 8202, PFC CA. 3005, 8203, PFC CA. 3005, 8204, PFC CA. 3005, 8205, PFC CA. 3005, 8206, PFC CA. 3005, 8207, PFC CA. 3005, 8208, PFC CA. 3005, 8209, PFC CA. 3005, 8210, PFC CA. 3005, 8211, PFC CA. 3005, 8212, PFC CA. 3005, 8213, PFC CA. 3005, 8214, PFC CA. 3005, 8215, PFC CA. 3005, 8216, PFC CA. 3005, 8217, PFC CA. 3005, 8218, PFC CA. 3005, 8219, PFC CA. 3005, 8220, PFC CA. 3005, 8221, PFC CA. 3005, 8222, PFC CA. 3005, 8223, PFC CA. 3005, 8224, PFC CA. 3005, 8225, PFC CA. 3005, 8226, PFC CA. 3005, 8227, PFC CA. 3005, 8228, PFC CA. 3005, 8229, PFC CA. 3005, 8230, PFC CA. 3005, 8231, PFC CA. 3005, 8232, PFC CA. 3005, 8233, PFC CA. 3005, 8234, PFC CA. 3005, 8235, PFC CA. 3005, 8236, PFC CA. 3005, 8237, PFC CA. 3005, 8238, PFC CA. 3005, 8239, PFC CA. 3005, 8240, PFC CA. 3005, 8241, PFC CA. 3005, 8242, PFC CA. 3005, 8243, PFC CA. 3005, 8244, PFC CA. 3005, 8245, PFC CA. 3005, 8246, PFC CA. 3005, 8247, PFC CA. 3005, 8248, PFC CA. 3005, 8249, PFC CA. 3005, 8250, PFC CA. 3005, 8251, PFC CA. 3005, 8252, PFC CA. 3005, 8253, PFC CA. 3005, 8254, PFC CA. 3005, 8255, PFC CA. 3005, 8256, PFC CA. 3005, 8257, PFC CA. 3005, 8258, PFC CA. 3005, 8259, PFC CA. 3005, 8260, PFC CA. 3005, 8261, PFC CA. 3005, 8262, PFC CA. 3005, 8263, PFC CA. 3005, 8264, PFC CA. 3005, 8265, PFC CA. 3005, 8266, PFC CA. 3005, 8267, PFC CA. 3005, 8268, PFC CA. 3005, 8269, PFC CA. 3005, 8270, PFC CA. 3005, 8271, PFC CA. 3005, 8272, PFC CA. 3005, 8273, PFC CA. 3005, 8274, PFC CA. 3005, 8275, PFC CA. 3005, 8276, PFC CA. 3005, 8277, PFC CA. 3005, 8278, PFC CA. 3005, 8279, PFC CA. 3005, 8280, PFC CA. 3005, 8281, PFC CA. 3005, 8282, PFC CA. 3005, 8283, PFC CA. 3005, 8284, PFC CA. 3005, 8285, PFC CA. 3005, 8286, PFC CA. 3005, 8287, PFC CA. 3005, 8288, PFC CA. 3005, 8289, PFC CA. 3005, 8290, PFC CA. 3005, 8291, PFC CA. 3005, 8292, PFC CA. 3005, 8293, PFC CA. 3005, 8294, PFC CA. 3005, 8295, PFC CA. 3005, 8296, PFC CA. 3005, 8297, PFC CA. 3005, 8298, PFC CA. 3005, 8299, PFC CA. 3005, 8300, PFC CA. 3005, 8301, PFC CA. 3005, 8302, PFC CA. 3005, 8303, PFC CA. 3005, 8304, PFC CA. 3005, 8305, PFC CA. 3005, 8306, PFC CA. 3005, 8307, PFC CA. 3005, 8308, PFC CA. 3005, 8309, PFC CA. 3005, 8310, PFC CA. 3005, 8311, PFC CA. 3005, 8312, PFC CA. 3005, 8313, PFC CA. 3005, 8314, PFC CA. 3005, 8315, PFC CA. 3005, 8316, PFC CA. 3005, 8317, PFC CA. 3005, 8318, PFC CA. 3005, 8319, PFC CA. 3005, 8320, PFC CA. 3005, 8321, PFC CA. 3005, 8322, PFC CA. 3005, 8323, PFC CA. 3005, 8324, PFC CA. 3005, 8325, PFC CA. 3005, 8326, PFC CA. 3005, 8327, PFC CA. 3005, 8328, PFC CA. 3005, 8329, PFC CA. 3005, 8330, PFC CA. 3005, 8331, PFC CA. 3005, 8332, PFC CA. 3005, 8333, PFC CA. 3005, 8334, PFC CA. 3005, 8335, PFC CA. 3005, 8336, PFC CA. 3005, 8337, PFC CA. 3005, 8338, PFC CA. 3005, 8339, PFC CA. 3005, 8340, PFC CA. 3005, 8341, PFC CA. 3005, 8342, PFC CA. 3005, 8343, PFC CA. 3005, 8344, PFC CA. 3005, 8345, PFC CA. 3005, 8346, PFC CA. 3005, 8347, PFC CA. 3005, 8348, PFC CA. 3005, 8349, PFC CA. 3005, 8350, PFC CA. 3005, 8351, PFC CA. 3005, 8352, PFC CA. 3005, 8353, PFC CA. 3005, 8354, PFC CA. 3005, 8355, PFC CA. 3005, 8356, PFC CA. 3005, 8357, PFC CA. 3005, 8358, PFC CA. 3005, 8359, PFC CA. 3005, 8360, PFC CA. 3005, 8361, PFC CA. 3005, 8362, PFC CA. 3005, 8363, PFC CA. 3005, 8364, PFC CA. 3005, 8365, PFC CA. 3005, 8366, PFC CA. 3005, 8367, PFC CA. 3005, 8368, PFC CA. 3005, 8369, PFC CA. 3005, 8370, PFC CA. 3005, 8371, PFC CA. 3005, 8372, PFC CA. 3005, 8373, PFC CA. 3005, 8374, PFC CA. 3005, 8375, PFC CA. 3005, 8376, PFC CA. 3005, 8377, PFC CA. 3005, 8378, PFC CA. 3005, 8379, PFC CA. 3005, 8380, PFC CA. 3005, 8381, PFC CA. 3005, 8382, PFC CA. 3005, 8383, PFC CA. 3005, 8384, PFC CA. 3005, 8385, PFC CA. 3005, 8386, PFC CA. 3005, 8387, PFC CA. 3005, 8388, PFC CA. 3005, 8389, PFC CA. 3005, 8390, PFC CA. 3005, 8391, PFC CA. 3005, 8392, PFC CA. 3005, 8393, PFC CA. 3005, 8394, PFC CA. 3005, 8395, PFC CA. 3005, 8396, PFC CA. 3005, 8397, PFC CA. 3005, 8398, PFC CA. 3005, 8399, PFC CA. 3005, 8400, PFC CA. 3005, 8401, PFC CA. 3005, 8402, PFC CA. 3005, 8403, PFC CA. 3005, 8404, PFC CA. 3005, 8405, PFC CA. 3005, 8406, PFC CA. 3005, 8407, PFC CA. 3005, 8408, PFC CA. 3005, 8409, PFC CA. 3005, 8410, PFC CA. 3005, 8411, PFC CA. 3005, 8412, PFC CA. 3005, 8413, PFC CA. 3005, 8414, PFC CA. 3005, 8415, PFC CA. 3005, 8416, PFC CA. 3005, 8417, PFC CA. 3005, 8418, PFC CA. 3005, 8419, PFC CA. 3005, 8420, PFC CA. 3005, 8421, PFC CA. 3005, 8422, PFC CA. 3005, 8423, PFC CA. 3005, 8424, PFC CA. 3005, 8425, PFC CA. 3005, 8426, PFC CA. 3005, 8427, PFC CA. 3005, 8428, PFC CA. 3005, 8429, PFC CA. 3005, 8430, PFC CA. 3005, 8431, PFC CA. 3005, 8432, PFC CA. 3005, 8433, PFC CA. 3005, 8434, PFC CA. 3005, 8435, PFC CA. 3005, 8436, PFC CA. 3005, 8437, PFC CA. 3005, 8438, PFC CA. 3005, 8439, PFC CA. 3005, 8440, PFC CA. 3005, 8441, PFC CA. 3005, 8442, PFC CA. 3005, 8443, PFC CA. 3005, 8444, PFC CA. 3005, 8445, PFC CA. 3005, 8446, PFC CA. 3005, 8447, PFC CA. 3005, 8448, PFC CA. 3005, 8449, PFC CA. 3005, 8450, PFC CA. 3005, 8451, PFC CA. 3005, 8452, PFC CA. 3005, 8453, PFC CA. 3005, 8454, PFC CA. 3005, 8455, PFC CA. 3005, 8456, PFC CA. 3005, 8457, PFC CA. 3005, 8458, PFC CA. 3005, 8459, PFC CA. 3005, 8460, PFC CA. 3005, 8461, PFC CA. 3005, 8462, PFC CA. 3005, 8463, PFC CA. 3005, 8464, PFC CA. 3005, 8465, PFC CA. 3005, 8466, PFC CA. 3005, 8467, PFC CA. 3005, 8468, PFC CA. 3005, 8469, PFC CA. 3005, 8470, PFC CA. 3005, 8471, PFC CA. 3005, 8472, PFC CA. 3005, 8473, PFC CA. 3005, 8474, PFC CA. 3005, 8475, PFC CA. 3005, 8476, PFC CA. 3005, 8477, PFC CA. 3005, 8478, PFC CA. 3005, 8479, PFC CA. 3005, 8480, PFC CA. 3005, 8481, PFC CA. 3005, 8482, PFC CA. 3005, 8483, PFC CA. 3005, 8484, PFC CA. 3005, 8485, PFC CA. 3005, 8486, PFC CA. 3005, 8487, PFC CA. 3005, 8488, PFC CA. 3005, 8489, PFC CA. 3005, 8490, PFC CA. 3005, 8491, PFC CA. 3005, 8492, PFC CA. 3005, 8493, PFC CA. 3005, 8494, PFC CA. 3005, 8495, PFC CA. 3005, 8496, PFC CA. 3005, 8497, PFC CA. 3005, 8498, PFC CA. 3005, 8499, PFC CA. 3005, 8500, PFC CA. 3005, 8501, PFC CA. 3005, 8502, PFC CA. 3005, 8503, PFC CA. 3005, 8504, PFC CA. 3005, 8505, PFC CA. 3005, 8506, PFC CA. 3005, 8507, PFC CA. 3005, 8508, PFC CA. 3005, 8509, PFC CA. 3005, 8510, PFC CA. 3005, 8511, PFC CA. 3005, 8512, PFC CA. 3005, 8513, PFC CA. 3005, 8514, PFC CA. 3005, 8515, PFC CA. 3005, 8516, PFC CA. 3005, 8517, PFC CA. 3005, 8518, PFC CA. 3005, 8519, PFC CA. 3005, 8520, PFC CA. 3005, 8521, PFC CA. 3005, 8522, PFC CA. 3005, 8523, PFC CA. 3005, 8524, PFC CA. 3005, 8525, PFC CA. 3005, 8526, PFC CA. 3005, 8527, PFC CA. 3005, 8528, PFC CA. 3005, 8529, PFC CA. 3005, 8530, PFC CA. 3005, 8531, PFC CA. 3005, 8532, PFC CA. 3005, 8533, PFC CA. 3005, 8534, PFC CA. 3005, 8535, PFC CA. 3005, 8536, PFC CA. 3005, 8537, PFC CA. 3005, 8538, PFC CA. 3005, 8539, PFC CA. 3005, 8540, PFC CA. 3005, 8541, PFC CA. 3005, 8542, PFC CA. 3005, 8543, PFC CA. 3005, 8544, PFC CA. 3005, 8545, PFC CA. 3005, 8546, PFC CA. 3005, 8547, PFC CA. 3005, 8548, PFC CA. 3005, 8549, PFC CA. 3005, 8550, PFC CA. 3005, 8551, PFC CA. 3005, 8552, PFC CA. 3005, 8553, PFC CA. 3005, 8554, PFC CA. 3005, 8555, PFC CA. 3005, 8556, PFC CA. 3005, 8557, PFC CA. 3005, 8558, PFC CA. 3005, 8559, PFC CA. 3005, 8560, PFC CA. 3005, 8561, PFC CA. 3005, 8562, PFC CA. 3005, 8563, PFC CA. 3005, 8564, PFC CA. 3005, 8565, PFC CA. 3005, 8566, PFC CA. 3005, 8567, PFC CA. 3005, 8568, PFC CA. 3005, 8569, PFC CA. 3005, 8570, PFC CA. 3005, 8571, PFC CA. 3005, 8572, PFC CA. 3005, 8573, PFC CA. 3005, 8574, PFC CA. 3005, 8575, PFC CA. 3005, 8576, PFC CA. 3005, 8577, PFC CA. 3005, 8578, PFC CA. 3005, 8579, PFC CA. 3005, 8580, PFC CA. 3005, 8581, PFC CA. 3005, 8582, PFC CA. 3005, 8583, PFC CA. 3005, 8584, PFC CA. 3005, 8585, PFC CA. 3005, 8586, PFC CA. 3005, 8587, PFC CA. 3005, 8588, PFC CA. 3005, 8589, PFC CA. 3005, 8590, PFC CA. 3005, 8591, PFC CA. 3005, 8592, PFC CA. 3005, 8593, PFC CA. 3005, 8594, PFC CA. 3005, 8595, PFC CA. 3005, 8596, PFC CA. 3005, 8597, PFC CA. 3005, 8598, PFC CA. 3005, 8599, PFC CA. 3005, 8600, PFC CA. 3005, 8601, PFC CA. 3005, 8602, PFC CA. 3005, 8603, PFC CA. 3005, 8604, PFC CA. 3005, 8605, PFC CA. 3005, 8606, PFC CA. 3005, 8607, PFC CA. 3005, 8608, PFC CA. 3005, 8609, PFC CA. 3005, 8610, PFC CA. 3005, 8611, PFC CA. 3005, 8612, PFC CA. 3005, 8613, PFC CA. 3005, 8614, PFC CA. 3005, 8615, PFC CA. 3005, 8616, PFC CA. 3005, 8617, PFC CA. 3005, 8618, PFC CA. 3005, 8619, PFC CA. 3005, 8620, PFC CA. 3005, 8621, PFC CA. 3005, 8622, PFC CA. 3005, 8623, PFC CA. 3005, 8624, PFC CA. 3005, 8625, PFC CA. 3005, 8626, PFC CA. 3005, 8627, PFC CA. 3005, 8628, PFC CA. 3005, 8629, PFC CA. 3005, 8630, PFC CA. 3005, 8631, PFC CA. 3005, 8632, PFC CA. 3005, 8633, PFC CA. 3005, 8634, PFC CA. 3005, 8635, PFC CA. 3005, 8636, PFC CA. 3005, 8637, PFC CA. 3005, 8638, PFC CA. 3005, 8639, PFC CA. 3005, 8640, PFC CA. 3005, 8641, PFC CA. 3005, 8642, PFC CA. 3005, 8643, PFC CA. 3005, 8644, PFC CA. 3005, 8645, PFC CA. 3005, 8646, PFC CA. 3005, 8647, PFC CA. 3005, 8648, PFC CA. 3005, 8649, PFC CA. 3005, 8650, PFC CA. 3005, 8651, PFC CA. 3005, 8652, PFC CA. 3005, 8653, PFC CA. 3005, 8654, PFC CA. 3005, 8655, PFC CA. 3005, 8656, PFC CA. 3005, 8657, PFC CA. 3005, 8658, PFC CA. 3005, 8659, PFC CA. 3005, 8660, PFC CA. 3005, 8661, PFC CA. 3005, 8662, PFC CA. 3005, 8663, PFC CA. 3005, 8664, PFC CA. 3005, 8665, PFC CA. 3005, 8666, PFC CA. 3005, 8667, PFC CA. 3005, 8668, PFC CA. 3005, 8669, PFC CA. 3005, 8670, PFC CA. 3005, 8671, PFC CA. 3005, 8672, PFC CA. 3005, 8673, PFC CA. 3005, 8674, PFC CA. 3005, 8675, PFC CA. 3005, 8676, PFC CA. 3005, 8677, PFC CA. 3005, 8678, PFC CA. 3005, 8679, PFC CA. 3005, 8680, PFC CA. 3005, 8681, PFC CA. 3005, 8682, PFC CA. 3005, 8683, PFC CA. 3005, 8684, PFC CA. 3005, 8685, PFC CA. 3005, 8686, PFC CA. 3005, 8687, PFC CA. 3005, 8688, PFC CA. 3005, 8689, PFC CA. 3005, 8690, PFC CA. 3005, 8691, PFC CA. 3005, 8692, PFC CA. 3005, 8693, PFC CA. 3005, 8694, PFC CA. 3005, 8695, PFC CA. 3005, 8696, PFC CA. 3005, 8697, PFC CA. 3005, 8698, PFC CA. 3005, 8699, PFC CA. 3005, 8700, PFC CA. 3005, 8701, PFC CA. 3005, 8702, PFC CA. 3005, 8703, PFC CA. 3005, 8704, PFC CA. 3005, 8705, PFC CA. 3005, 8706, PFC CA. 3005, 8707, PFC CA. 3005, 8708, PFC CA. 3005, 8709, PFC CA. 3005, 8710, PFC CA. 3005, 8711, PFC CA. 3005, 8712, PFC CA. 3005, 8713, PFC CA. 3005, 8714, PFC CA. 3005, 8715, PFC CA. 3005, 8716, PFC CA. 3005, 8717, PFC CA. 3005, 8718, PFC CA. 3005, 8719, PFC CA. 3005, 8720, PFC CA. 3005, 8721, PFC CA. 3005, 8722, PFC CA. 3005, 8723, PFC CA. 3005, 8724, PFC CA. 3005, 8725, PFC CA. 3005, 8726, PFC CA. 3005, 8727, PFC CA. 3005, 8728, PFC CA. 3005, 8729, PFC CA. 3005, 8730, PFC CA. 3005, 8731, PFC CA. 3005, 8732, PFC CA. 3005, 8733, PFC CA. 3005, 8734, PFC CA. 3005, 8735, PFC CA. 3005, 8736, PFC CA. 3005, 8737, PFC CA. 3005, 8738, PFC CA. 3005, 8739, PFC CA. 3005, 8740, PFC CA. 3005, 8741, PFC CA. 3005, 8742, PFC CA. 3005, 8743, PFC CA. 3005, 8744, PFC CA. 3005, 8745, PFC CA. 3005, 8746, PFC CA. 3005, 8747, PFC CA. 3005, 8748, PFC CA. 3005, 8749, PFC CA. 3005, 8750, PFC CA. 3005, 8751, PFC CA. 3005, 8752, PFC CA. 3005, 8753, PFC CA. 3005, 8754, PFC CA. 3005, 8755, PFC CA. 3005, 8756, PFC CA. 3005, 8757, PFC CA. 3005, 8758, PFC CA. 3005, 8759, PFC CA. 3005, 8760, PFC CA. 3005, 8761, PFC CA. 3005, 8762, PFC CA. 3005	

[illegible]

GRUPO	RISCO	TIPO DE GRAVIDADE	FREQ.	PERÍODO DE EXPOSIÇÃO	DANO À SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA À TENSÃO	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO
MECÂNICOS / ACIDENTES	TRABALHO EM ALTURA - 25.01.001 - ATIVIDADES EM ALTURA SUPERIOR A 2 METROS.	REALIZAR ATIVIDADES EM ALTURA SUPERIOR A 2 METROS.	Habitual	ANIMANTE	N.A.	USO DE EPI	N.A.	NR 35	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	USO DE EPI	N.A.
OUTROS FATORES DE RISCO	UNIDADE - 08.01.001 - LAVAR CAXAS E TANQUES.	LAVAR CAXAS E TANQUES.	Habitual	CITANAS	POSSÍVEL DANOS AO TRATO RESPIRATÓRIO, ETC.	USO DE EPI	N.A.	NR 15 ANEXO X	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	USO DE EPI	N.A.

Sector	COMERCIAL													
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebassamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.													
Função	GERENTE COMERCIAL - CBO 1423-05													
Descrição da atividade:	Responsável pela programação, produtividade, formalização e contratação dos representantes. Prospecta clientes e mantém clientes ativos.													
	GRUPO	RISCO	TIPO DE GRAVIDADE	FREQ.	MÉDIO DE EXPOSIÇÃO	DANO À SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA À TENSÃO	METODOLOGIA TÉCNICA	FORMA DE AVALIAÇÃO	TÉCNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO	AUSENCIA DE FATORES DE RISCO - 08.01.001 -	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	N.A.	N.A.	N.A.

Sector	COMPRAS													
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebacamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.													
Função	AUXILIAR DE COMPRAS - CBO 4110-05													
Descrição da atividade:	Auxilia o setor de compras, executa o processo de cotação e finaliza a compra de serviços, produtos, matérias-primas e equipamento. Seleciona fornecedores, emite pedido e ordem de compra, emite notas fiscais de devolução. Auxilia na pesquisa de avaliação e cadastramento de novos fornecedores.													
GRUPO	RISCO													
FONTE GERADORA	FREQ.	MED DE PROP.	DANOS A SAÚDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NÍVEL DE TOLERÂNCIA	LIMITE DE TOLERÂNCIA	FORMA DE AVALIAÇÃO	METODOLOGIA	TECNICA UTILIZADA	ANALISE DO AMBIENTE DE TRABALHO	EPC	EPI	ORIENTAÇÃO	CAO
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO	09.01.001 -	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa		N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

Sector	COMPRAS													
Descrição do ambiente:	Construção em alvenaria, pé direito 3 m, piso cerâmico, teto laje de concreto com rebacamento em gesso, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes, ventilação natural e artificial através de climatizadores de ar.													
Função	COMPRADOR - CBO 3342-05													
Descrição da atividade:	Supervisiona equipe, realiza o processo de compras de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos. Acompanha o fluxo de entregas, desenvolve, seleciona e avalia os fornecedores de materiais e serviços.													
	GFIPI: 00													
GRUPO	RISCO	FONTE GERADORA	FREQ.	MEDIO PROD.	DANOS A SAUDE	MEDIDAS RECOMENDADAS	NIVEL DE ADO	FORMA DE AVALIACAO	METODOLOGIA	TECNICA UTILIZADA	EPC	EPI	ORIENTACAO	
AUSENCIA DE FATORES DE RISCO	09.01.001 -	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Qualitativa	N.A.	N.A.	N.A.	